

4

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
PODER JUDICIÁRIO - ESTADO DO PARANÁ  
COMARCA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE

CARTORIO DO DISTRIBUIDOR E ANEXOS  
RUA PREFEITO ARMANDO FASSINI, 563 - CENTRO  
Santo Antonio do Sudoeste/PR - 85710000

TITULAR  
GENOBIO NARDI - DISTRIBUIDOR DESIGNADO  
GENOBIO NARDI  
JURAMENTADO  
MARINES BUGANCA RAGAZON -EMP JURAMENTADA

**Certidão Negativa**

Certifico, a pedido de parte interessada, que revendo os livros e arquivos de distribuição de FALENCIA e CONCORDATA sob minha guarda neste cartório, verifiquei NÃO CONSTAR nenhum registro em andamento contra:

**GSC SUPERMERCADO LTDA**

CNPJ 19.662.084/0001-57, no período compreendido entre a presente data e os últimos 16 anos que a antecedem.



Santo Antonio do Sudoeste/PR, 06 de Fevereiro de 2014, 15:37:06

*[Handwritten Signature]*  
GENOBIO NARDI - DISTRIBUIDOR DESIGNADO



Cartório de Santo Antônio do Sudoeste - PR  
Data: 07.02.2014  
*[Handwritten Signature]*  
Cartório de Santo Antônio do Sudoeste - PR

*[Handwritten Signature]*

4  
E



**Município de Santo Antonio do Sudoeste**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS**  
**DEPTO DE TRIBUTAÇÃO, CADASTRO E FISCALIZAÇÃO**

**NEGATIVA**  
**Nº 156 / 2014**

**IMPORTANTE:**

1. FICA RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA MUNICIPAL COBRAR DÉBITOS CONSTATADOS POSTERIORMENTE MESMO REFERENTE AO PERÍODO COMPREENDIDO NESTA CERTIDÃO.
2. A PRESENTE CERTIDÃO TEM VALIDADE ATÉ 08/03/2014, SEM RASURAS E NO ORIGINAL.

**REVENDO OS ARQUIVOS E REGISTROS, CERTIFICAMOS QUE: O CONTRIBUINTE NADA DEVE À FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL RELATIVO A EMPRESA MENCIONADA ABAIXO.**

Santo Antônio do Sudoeste, 06 de Fevereiro de 2014

**REQUERENTE: O MESMO**

**CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO:**  
**9ZTM4J5UFFHMJ4X28BMQH**

**FINALIDADE: CONCORRÊNCIA / LICITAÇÃO**

**RAZÃO SOCIAL: GSC SUPERMERCADO LTDA**

INSCRIÇÃO EMPRESA	CNPJ/CPF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	ALVARÁ
27386	19.662.084/0001-57		27328

**ENDEREÇO**

**AV PERCY SCHREINER, 10 - CENTRO CEP: 85710000 Santo Antônio do Sudoeste - PR**

**CNAE / ATIVIDADES**

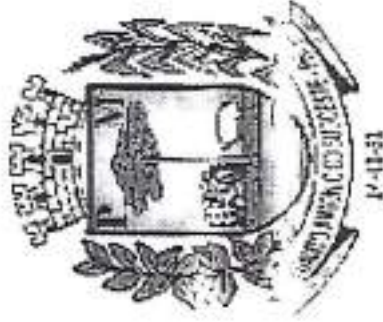
Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - supermercados, Padaria e confeitaria com predominância de revenda, Comércio varejista de laticínios e frios, Comércio varejista de carnes - açougues, Comércio varejista de bebidas, Comércio varejista de gás liquefeito de petróleo (GLP), Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente, Outras atividades de serviços pessoais não especificadas anteriormente

Município de Santo Ant. do Sudoeste - PR  
 Conferido com o original  
 07/02/2014  
  
 Comissão de Licitação

Humberto A. Brandalise  
 HUMBERTO A. BRANDALISE  
 TEC. ADMINISTRATIVO  
 MAT 337-1

06/02/20

# PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE



DIVISÃO MUNICIPAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

Telefone: (0xx46) 3563 -1586

## LICENÇA SANITÁRIA E DO EXERCÍCIO PROFISSIONAL

O Estabelecimento está autorizado a funcionar conforme Lei Municipal 1.039 de 14 de novembro de 1990 e seus regulamentos.

**ALVARÁ SANITÁRIO Nº. 18 / 2014**

PARA : ESTABELECIMENTOS COMERCIAIS, INDUSTRIAIS, AGROPECUÁRIOS, TRANSPORTES E PÚBLICOS

RAZÃO SOCIAL: 361 - GSC SUPERMERCADO LTDA

NOME FANTASIA: DE CASTRO CENTRO

C.N.P.J. 19.662.084/0001-57

ENDEREÇO: rua Percy Schereiner, 10

BAIRRO: CENTRO

RAMO DE ATIVIDADE: COMÉRCIO VAREJ. DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS E LIMPEZA;

RESPONSÁVEL: GILMAR SIDNEI DE CASTRO

VALIDADE DO ALVARÁ: 07/05/2014

OBSERVAÇÕES:



UNIDADE SANITÁRIA  
Santo Antonio do Sudoeste  
8º RS

Daniéli Brembatti  
BIOLOGO CREIO 8315907-D  
At. Vigilância Sanitária  
Núcleo de Sanitários  
DARIELI BREMBATTI  
Carimbo e Licenciamento

Secretaria de Saúde - Santo Antônio do Sudoeste - PR  
Comprovado com o original  
07/05/2014  
Comissão de Licitação

132

**ENVELOPE DE DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO (envelope n° 02)**  
**PREGÃO PRESENCIAL N° 01/2014**  
**DATA DE ABERTURA: 07/02/2014, as 09:00 horas**  
NOME DO PROPONENTE: GSC SUPERMERCADO LTDA  
CNPJ: 19.662.084/0001-57  
ENDEREÇO: RUA PERCY SCHREINER, 10  
FONE/FAX: 3563.1133



MINISTÉRIO DA FAZENDA  
Secretaria da Receita Federal do Brasil

**CERTIDÃO NEGATIVA  
DE DÉBITOS RELATIVOS ÀS CONTRIBUIÇÕES  
PREVIDENCIÁRIAS E ÀS DE TERCEIROS**

Nº 001542013-14021196

Nome: JOAO A DE CASTRO & CIA LTDA

CNPJ: 80.555.196/0001-10

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome relativas a contribuições administradas pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU).

Esta certidão, emitida em nome da matriz e válida para todas as suas filiais, refere-se exclusivamente às contribuições previdenciárias e às contribuições devidas, por lei, a terceiros, inclusive às inscritas em DAU, não abrangendo os demais tributos administrados pela RFB e as demais inscrições em DAU, administradas pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), objeto de Certidão Conjunta PGFN/RFB.

Esta certidão é válida para as finalidades previstas no art. 47 da Lei nº 8,212 de 24 de julho de 1991, exceto para:

- averbação de obra de construção civil no Registro de Imóveis;
- redução de capital social, transferência de controle de cotas de sociedade limitada e cisão parcial ou transformação de entidade ou de sociedade sociedade empresária simples;
- baixa de firma individual ou de empresário, conforme definido pelo art.931 da Lei nº 10.406, de 10 de Janeiro de 2002 - Código Civil, extinção de entidade ou sociedade empresária ou simples.

A aceitação desta certidão está condicionada à finalidade para a qual foi emitida e à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <<http://www.receita.fazenda.gov.br>>

Certidão emitida com base na Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 01, de 20 de janeiro de 2010.

Emitida em 12/09/2013.

Válida até 11/03/2014.

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

IMPRIMIR VOLTAR



### Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 80555196/0001-10  
**Razão Social:** JOAO A DE CASTRO & CIA LTDA  
**Nome Fantasia:** COMERCIAL DE CASTRO  
**Endereço:** RUA RAMALHO PIVA S/N MERCADO / ENTRE RIOS / SANTO ANTONIO DO SUDOESTE / PR / 85710-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 06/02/2014 a 07/03/2014

**Certificação Número:** 2014020609272686044206

Informação obtida em 06/02/2014, às 09:27:26.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa: [www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)



MINISTÉRIO DA FAZENDA  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional  
Secretaria da Receita Federal do Brasil

**CERTIDÃO CONJUNTA NEGATIVA**  
DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: JOAO A DE CASTRO & CIA LTDA  
CNPJ: 80.555.196/0001-10

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a tributos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão, emitida em nome da matriz e válida para todas as suas filiais, refere-se exclusivamente à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN, não abrangendo as contribuições previdenciárias e as contribuições devidas, por lei, a terceiros, inclusive as inscritas em Dívida Ativa do Instituto Nacional do Seguro Social (INSS), objeto de certidão específica.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida com base na Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 3, de 02/05/2007.  
Emitida às 08:23:19 do dia 06/02/2014 <hora e data de Brasília>.  
Válida até 05/08/2014.  
Código de controle da certidão: 1377.51E6.7B56.7639

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

136



Estado do Paraná  
Secretaria de Estado da Fazenda  
Coordenação da Receita do Estado

**Certidão Positiva**  
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual  
**com Efeitos de Negativa**  
(Art. 206 do C.T.N.)  
Nº 11447998-91

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: 80.555.196/0001-10  
Nome: JOAO A DE CASTRO & CIA LTDA

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos existir pendências cadastradas em nome do requerente, nesta data, as quais estão com a exigibilidade suspensa por: termo de acordo de parcelamento adimplente.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Origem das Pendências	Quantidade	Valor em Reais
GIA/ICMS Omissa/Irregular	0	0,00
Inadimplência ICMS Mensal	0	0,00
Processo Administrativo Fiscal	0	0,00
Dívida Ativa	0	0,00
Parcelamento	1	5.251,44
Omissão Arquivos Magnéticos	0	0,00
IPVA	0	0,00
Total	1	5.251,44

Finalidade: Licitação

A autenticidade desta Certidão deverá ser confirmada via Internet  
[www.fazenda.pr.gov.br](http://www.fazenda.pr.gov.br)

Esta Certidão tem validade até 07/04/2014 - Fornecimento Gratuito



Estado do Paraná  
Secretaria de Estado da Fazenda  
Coordenação da Receita do Estado  
Certidão Nº 11447998-91

Emitido Eletronicamente via Receita/PR  
06/02/2014 - 09:25:56

Dados transmitidos de forma segura  
Tecnologia CELEPAR

Handwritten signatures and initials in blue ink, including a large signature and the letter 'E' at the bottom right.





**Município de Santo Antonio do Sudoeste  
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS  
DEPTO DE TRIBUTAÇÃO, CADASTRO E FISCALIZAÇÃO**

**NEGATIVA  
Nº 155 / 2014**

**IMPORTANTE:**

1. FICA RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA MUNICIPAL COBRAR DÉBITOS CONSTATADOS POSTERIORMENTE MESMO REFERENTE AO PERÍODO COMPREENDIDO NESTA CERTIDÃO.
2. A PRESENTE CERTIDÃO TEM VALIDADE ATÉ 08/03/2014, SEM RASURAS E NO ORIGINAL.

REVENDO OS ARQUIVOS E REGISTROS, CERTIFICAMOS QUE: O CONTRIBUINTE NADA DEVE À FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL RELATIVO A EMPRESA MENCIONADA ABAIXO.

Santo Antônio do Sudoeste, 06 de Fevereiro de 2014

**REQUERENTE: O MESMO**

**CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO:  
9ZTM4J5UFFHMJ4X28E5EA**

**FINALIDADE: CONCORRÊNCIA / LICITAÇÃO**

**RAZÃO SOCIAL: JOAO A. DE CASTRO & CIA LTDA**

INSCRIÇÃO EMPRESA	CNPJ/CPF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	ALVARÁ
2691	80.555.196/0001-10	3270101150	2691

**ENDEREÇO**

AVENIDA RAMALHO PIVA, 913 - VILA AURORA - ENTRE RIOS CEP: 85710000 Santo Antônio do Sudoeste - PR

**CNAE / ATIVIDADES**

Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - supermercados, Comércio varejista de gás liquefeito de petróleo (GLP)

Dir. Sndra M. Angonese Dal Paz  
Dir. Departamento Tributação

Mat. 3379

Emitido por: SANDRA MARA ANGONESE DAL PAZ

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: JOAO A DE CASTRO & CIA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 80.555.196/0001-10

Certidão nº: 42013301/2014

Expedição: 06/02/2014, às 09:10:45

Validade: 04/08/2014 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que JOAO A DE CASTRO & CIA LTDA (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº 80.555.196/0001-10, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

**INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

**ANEXO II****PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2014**

À Comissão de Licitação do Município de Santo Antonio do Sudoeste-PR.

**DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE E DE INEXISTÊNCIA FATO SUPERVENIENTE (\*)**

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de Proponente do procedimento de licitação, sob a modalidade **Pregão Presencial, sob nº 001/2014**, instaurado pelo Município de Santo Antonio do Sudoeste-PR, que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas e sob as penas da lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para a nossa habilitação e eventual contratação, e que estamos cientes da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.  
Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

SANTO ANTONIO DO SUDOESTE 07 DE FEVEREIRO DE 2014

  
\_\_\_\_\_  
JOÃO ASSIS DE CASTRO



**ANEXO III****PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2014**

À Comissão Permanente de Licitação do Município de Santo Antonio do Sudoeste - PR

**DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE(\*)**

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de Proponente do procedimento de licitação, sob a modalidade Pregão Presencial, sob nº 01/2014, instaurado pelo Município de Santo Antonio do Sudoeste - PR, que:

- a) Assumimos inteira responsabilidade pela autenticidade de todos os documentos apresentados ao Pregoeiro, sujeitando-nos a eventuais averiguações que se façam necessárias;
- b) Comprometemo-nos a manter, durante a execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- c) Comprometemo-nos a repassar na proporção correspondente, eventuais reduções de preços decorrentes de mudanças de alíquotas de impostos incidentes sobre o fornecimento do objeto, em função de alterações de legislação correspondente, publicada durante a vigência do Contrato;
- d) Temos conhecimento e submetemo-nos ao disposto na Lei nº 8.078 - Código de Defesa do Consumidor, bem como, ao Edital e Anexos do Pregão Presencial nº 01/2014, realizado pela Prefeitura de Santo Antonio do Sudoeste, PR;
- e) Estamos cientes das condições estabelecidas no edital bem como prazos e forma de entrega, e condições de recebimento.

No preço cotado já estão incluídas eventuais vantagens e/ou abatimentos, impostos, taxas e encargos sociais, obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais e comerciais, assim como despesas com transportes e deslocamentos e outras quaisquer que incidam sobre a contratação.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

SANTO ANTONIO DO SUDOESTE, 07 DE FEVEREIRO DE 2014



JOAO ASSIS DE CASTRO



ANEXO IV

PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2014

DECLARAÇÃO (\*)

A EMPRESA JOÃO A. DE CASTRO & CIA LTDA COM CNPJ/MF Nº 80.535.196/0001-10, sediada AVENIDA RAMALHO PIVA,913 , SANTO ANTONIO DO SUDOESTE-PR

Declaro que não possuímos, em nosso Quadro de Pessoal, empregados menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, em observância à Lei Federal nº 9854, de 27.10.99, que acrescentou o inciso V ao art. 27 da Lei Federal nº 8666/93.

SANTO ANTONIO DO SUDOESTE, 07 DE FEVEREIRO DE 2014

  
JOÃO ASSIS DE CASTRO





**Município de Santo Antônio do Sudoeste**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS**  
**DEPTO DE TRIBUTAÇÃO, CADASTRO E**  
**FISCALIZAÇÃO**

**ALVARÁ nº 2691/1981**

O (A) Município de Santo Antônio do Sudoeste, conforme protocolo nº de concede alvará de licença para localização a:

<b>Nome:</b> JOAO A. DE CASTRO & CIA LTDA <b>CNPJ/CPF:</b> 80.555.196/0001-10 <b>Nome Fantasia:</b> SUPER DE CASTRO	<b>Controle:</b> 2691
<b>Localização:</b> AV RAMALHO PIVA C/R.PRES.T.NEV, 913 - B.ENTRE RIOS CEP: 85710000 Santo Antônio do Sudoeste - PR.	
<b>Atividades:</b> 4711-3/02 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - supermercados. 4784-9/00 - Comércio varejista de gás liquefeito de petróleo (GLP).	<b>Área Utilizada:</b> 150,00
<b>Horário de funcionamento</b> Comercial Segunda à Sexta das 08:00 às 12:00 , 13:30 às 18:00	

<b>Emitido em</b> 06/02/2014	<b>Válido até</b> 31/12/2014
---------------------------------	---------------------------------

**Observações**  
O PRESENTE ALVARÁ DESTINA-SE ÚNICA E EXCLUSIVAMENTE A ATIVIDADE MENCIONADA

  
 \_\_\_\_\_  
 Diretora de Departamento  
**Ana Maria Bandeira**  
 Dir. Departamento de Fiscalização  
 Matr. 1867

**Emissor: SANDRA MARA ANGONESE DAL PAZ**


# PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE

DIVISÃO MUNICIPAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

Telefone: (0xx46) 3563 - 1586



## LICENÇA SANITÁRIA E DO EXERCÍCIO PROFISSIONAL

O Estabelecimento está autorizado a funcionar conforme Lei Municipal 1.039 de 14 de novembro de 1990 e seus regulamentos.

**ALVARÁ SANITÁRIO Nº. 101 / 2013**

ESTABELCIMENTO DE SAÚDE  
284 - JOAO A. DE CASTRO E CIA LTDA  
SUPER DE CASTRO  
80.555.196/0001-10  
AVENIDA RAMALHO PIVA, 913  
Entre Rios  
SUPERMERCADOS, MERCADOS  
JOAO A. DE CASTRO  
04/07/2014

PARA :  
RAZÃO SOCIAL:  
NOME FANTASIA:  
C.N.P.J.  
ENDEREÇO:  
BAIRRO:  
RAMO DE ATIVIDADE:  
RESPONSÁVEL:  
VALIDADE DO ALVARÁ:  
OBSERVAÇÕES:



UNIDADE SANITÁRIA  
Santo Antonio do Sudoeste

8º MS

Presidente M. B. Moro

CRISTIANE ALMEIDA GOMES MORO  
Carimbo e Licenciamento

14-11-51

Memoria do Sudoeste, 14/11/2014  
emitido com a original

07/02/2014

147

**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**  
**PODER JUDICIÁRIO - ESTADO DO PARANÁ**  
**COMARCA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE**

CARTORIO DO DISTRIBUIDOR E ANEXOS  
RUA PREFEITO ARMANDO FASSINI, 563 - CENTRO  
Santo Antonio do Sudoeste/PR - 85710000

**TITULAR**  
GENOBIO NARDI - DISTRIBUIDOR DESIGNADO  
GENOBIO NARDI  
**JURAMENTADO**  
MARINES BUGANCA RAGAZON -EMP JURAMENTADA

### Certidão Negativa

Certifico, a pedido de parte interessada, que revendo os livros e arquivos de distribuição FAZENDA (Fazenda Pública Juizado Especial) de FALENCIA e CONCORDATA sob minha guarda neste cartório, verifiquei NÃO CONSTAR nenhum registro em andamento contra:

**JOAO A DE CASTRO E CIA LTDA**

CNPJ 80.555.196/0001-10, no período compreendido entre a presente data e os últimos 16 anos que a antecedem.



Santo Antonio do Sudoeste/PR, 06 de Fevereiro de 2014, 15:21:03

*[Handwritten Signature]*  
GENOBIO NARDI - DISTRIBUIDOR DESIGNADO



Município de Santo Ant. do Sudoeste - PR  
Conferir com o original  
07 02 2014  
*[Handwritten Signature]*  
Comissão de Licitação



## Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

## Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

 <b>REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL</b> <b>CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA</b>			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>80.555.196/0001-10</b> MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>		DATA DE ABERTURA <b>29/03/1988</b>
NOME EMPRESARIAL <b>JOAO A DE CASTRO &amp; CIA LTDA</b>			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) <b>SUPER DE CASTRO</b>			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>47.29-6-99 - Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente</b>			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDARIAS <b>47.84-9-00 - Comércio varejista de gás liquefeito de petróleo (GLP)</b> <b>47.81-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria</b> <b>47.22-9-01 - Comércio varejista de carnes - açougues</b> <b>10.91-1-02 - Fabricação de produtos de padaria e confeitaria com predominância de produção própria</b>			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>206-2 - SOCIEDADE EMPRESARIAL LIMITADA</b>			
LOGRADOURO <b>AV RAMALHO PIVA</b>	NÚMERO <b>913</b>	COMPLEMENTO <b>ESQUINA COM RUA TANCREDO NEVES</b>	
CEP <b>85.710-000</b>	BARRIO/DISTRITO <b>ENTRE RIOS</b>	MUNICÍPIO <b>SANTO ANTONIO DO SUDOESTE</b>	UF <b>PR</b>
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>24/09/2005</b>	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.183, de 19 de agosto de 2011.

Emitido no dia **06/02/2014** às **09:29:22** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

[Voltar](#)

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, clique aqui  
[Atualize sua página](#)

146  
9

**SÉTIMA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE:  
JOÃO A. DE CASTRO & CIA LTDA  
CNPJ/MF N.º 80.555.196/0001-10  
NIRE 4120200819.7**

folha 1 de 4

Os abaixo identificados e qualificados:

- 1) JOÃO ASSIS DE CASTRO, brasileiro, casado pelo regime de comunhão universal de bens, Empresário, residente e domiciliado em Santo Antonio do Sudoeste - Pr., à Rua Ramalho Piva, 913 - Bairro Entre Rios, nascido aos 04/10/1945, portador da Cédula de Identidade Civil RG 3.481.293-4, expedida pelo Instituto de Identificação do Paraná e CPF/MF N. 090.308.080-04 e
- 2) EVA GALLI DE CASTRO, brasileira, casada pelo regime de comunhão universal de bens, Empresária, residente e domiciliado em Santo Antonio do Sudoeste - Pr., à Rua Ramalho Piva, 913 - Bairro Entre Rios, nascida aos 20/03/1948, portadora da Carteira de Identidade Civil RG 1.567.920, expedida pelo Instituto de Identificação do Paraná e CPF/MF n. 717.553.149-49,

únicos sócios da sociedade empresária JOÃO A. DE CASTRO & CIA LTDA., estabelecida na cidade de Santo Antonio do Sudoeste, Estado do Paraná, à Rua Ramalho Piva, s/n - Bairro Entre Rios, CEP: 85710-000, inscrita no CNPJ/MF sob n. 80.555.196/0001-10, com contrato social arquivado sob n. 4120200819.7, em 29/03/1988, quarta alteração de contrato social n. 970129920 em 27/05/97, quinta alteração de contrato social n. 20033699178 em 24/11/2003 e Sexta Alteração de Contrato Social n. 20092960502 em 14/07/2009, RESOLVEM por este instrumento particular de alteração de contrato, modificar seu contrato social primitivo de acordo com as cláusulas e condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA** - Fica alterada a cláusula Terceira da Sexta Alteração de Contrato Social, onde consta: A sociedade tem por objeto a exploração no ramo de: Comércio varejista de Produtos Alimentícios, limpeza e bebidas; Comércio varejista de produtos de padaria e laticínios; Comércio varejista de Carnes e Peixes; Comércio varejista de artigos escolares e de papelaria e Comércio varejista de gás liquefeito de petróleo.

*Parágrafo Único - Em virtude da modificação, o objeto social da sociedade passa a ser o seguinte: A sociedade tem por objeto a exploração do ramo de: Comércio varejista de Produtos Alimentícios, limpeza e bebidas; Comércio varejista de produtos de padaria e laticínios; Comércio varejista de Carnes e Peixes; Comércio varejista de artigos escolares e de papelaria; Comércio varejista de gás liquefeito de petróleo; Comércio varejista de produtos para bazar e utilidades domésticas e Prestação de serviços de entrega de mercadorias e de gás liquefeito de petróleo.*

**CLÁUSULA SEGUNDA** - O capital social no valor de de R\$ 140.000,00 (Cento e quarenta mil Reais), divididos em 140.000 (Cento e quarenta mil) quotas de R\$ 1,00 (Um Real) cada uma, subscritas e já integralizadas em moeda corrente do País e Correção Monetária do Capital Realizado, fica elevado para R\$ 200.000,00 (Duzentos mil Reais), divididos em 200.000 (Duzentas mil) quotas de R\$ 1,00 (Um Real) cada uma, cujo aumento no valor de R\$ 60.000,00 (Sessenta mil Reais) é integralizado, neste ato, em moeda corrente do País.

SÓCIO	(%)	Quotas	Capital
JOÃO ASSIS DE CASTRO	71,43	142.860	142.860,00
EVA GALLI DE CASTRO	28,57	57.140	57.140,00
TOTAIS	100,00	200.000	200.000,00

07.02.2014

147

**SÉTIMA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE:**  
**JOÃO A. DE CASTRO & CIA LTDA**  
**CNPJ/MF N.º 80.555.196/0001-10**  
**NIRE 4120200819.7**

folha 2 de 4

**CLÁUSULA TERCEIRA - DA CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO:** À vista da modificação ora ajustada e em consonância com o que determina o art. 2.031 da Lei n.º 10.406/2002, os sócios **RESOLVEM**, por este instrumento, atualizar e consolidar o contrato social, tornando assim sem efeito, a partir desta data, as cláusulas e condições contidas no contrato primitivo que, adequado às disposições da referida Lei n.º 10.406/2002 aplicáveis a este tipo societário, passa a ter a seguinte redação:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - NOME EMPRESARIAL, SEDE E DOMICÍLIO:** A sociedade gira sob o nome empresarial de **JOÃO A. DE CASTRO & CIA. LTDA** e tem sede e domicílio na Avenida Ramalho Piva, 913, Esquina com Rua Tancredo Neves - Bairro Entre Rios, CEP 85710-000 em Santo Antonio do Sudoeste-PR.

**CLÁUSULA SEGUNDA - INÍCIO DAS ATIVIDADES E PRAZO DE DURAÇÃO DA SOCIEDADE:** A sociedade iniciou suas atividades em 11/01/1988 e seu prazo de duração é por prazo indeterminado.

**CLÁUSULA TERCEIRA - OBJETO SOCIAL:** A sociedade tem por objeto a exploração no ramo de: *Comércio varejista de Produtos Alimentícios, limpeza e bebidas; Comércio varejista de produtos de padaria e laticínios; Comércio varejista de Carnes e Peixes; Comércio varejista de artigos escolares e de papelaria; Comércio varejista de gás liquefeito de petróleo; Comércio varejista de produtos para bazar e utilidades domésticas e Prestação de serviços de entrega de mercadorias e de gás liquefeito de petróleo.*

**CLÁUSULA QUARTA - CAPITAL SOCIAL:** O capital social é de R\$ 200.000,00 (Duzentos mil reais), divididos em 200.000 (Duzentas mil) quotas de capital no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, subscrita e já integralizadas, em moeda corrente do País e Correção Monetária do Capital Realizado, pelos sócios e distribuídas da seguinte forma:

SOCIO	(%)	QUOTAS	VALOR
JOÃO ASSIS DE CASTRO	71,43	142.860	142.860,00
EVA GALLI DE CASTRO	28,57	57.140	57.140,00
TOTAIS	100,00	200.000	200.000,00

**CLÁUSULA QUINTA - ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE E USO DO NOME EMPRESARIAL:** A administração da sociedade cabe ao sócio **JOÃO ASSIS DE CASTRO**, com os poderes e atribuições de gerir e administrar os negócios da sociedade, representá-la ativa e passivamente, judicial e extra judicialmente, perante órgãos públicos, instituições financeiras, entidades privadas e terceiros em geral, bem como praticar todos os demais atos necessários à consecução dos objetivos ou à defesa dos interesses e direitos da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial isoladamente.

*Parágrafo Primeiro - Faculta-se ao administrador, nos limites de seus poderes, constituir mandatários da sociedade, especificados no instrumento os atos e operações que poderão praticar.*

*Parágrafo Segundo - É vedado o uso do nome empresarial em atividades em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.*

**CLÁUSULA SEXTA - EXERCÍCIO SOCIAL, DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS E PARTICIPAÇÃO DOS SÓCIOS NOS RESULTADOS:** Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do

**SÉTIMA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE:  
JOÃO A. DE CASTRO & CIA LTDA  
CNPJ/MF N.º 80.555.196/0001-10  
NIRE 4120200819.7**

folha 3 de 4

balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

*Parágrafo Único - Os lucros ou prejuízos apurados serão distribuídos ou suportados pelos sócios na proporção de sua participação no capital social.*

**CLÁUSULA SÉTIMA - JULGAMENTO DAS CONTAS:** Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores quando for o caso.

*Parágrafo único - Até 30 (trinta) dias antes da data marcada para a reunião, o balanço patrimonial e o de resultado econômico devem ser postos, por escrito, e com a prova do respectivo recebimento, à disposição dos sócios que não exerçam a administração.*

**CLÁUSULA OITAVA - CESSÃO E TRANSFERÊNCIA DE QUOTAS:** O sócio que desejar retirar-se da sociedade deverá notificar os demais, por escrito, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias e seus haveres lhes serão pagos, após o levantamento de balanço geral da sociedade específico para esse fim, em 24 (vinte e quatro) prestações mensais, iguais e sucessivas, vencendo-se a primeira no prazo de 60 dias (sessenta) dias contados da data da retirada do sócio.

**CLÁUSULA NONA - RETIRADA MENSAL:** Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pró-labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

**CLÁUSULA DÉCIMA - FALECIMENTO OU INTERDIÇÃO DE SÓCIO:** Falecendo ou interdito qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou dos sócios remanescentes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

*Parágrafo Primeiro - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.*

*Parágrafo segundo - O valor devido aos herdeiros do sócio falecido serão pagos da seguinte forma: 40% (quarenta por cento) no prazo de dois meses; 30% (trinta por cento) no prazo de seis meses; e 30% (trinta por cento) no prazo de doze meses.*

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO:** O Administrador declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

**CLAUSULA DÉCIMA SEGUNDA - ABERTURA DE FILIAIS -** A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, no país ou no exterior, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

**CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - REUNIÃO OU ASSEMBLÉIA -** A reunião ou a assembléia tornam-se dispensáveis quando todos os sócios decidirem, por escrito, sobre a matéria que seria objeto delas. (§ 3.º do art. 1.072 do Código Civil - Lei n.º 10.406/2002)

Município de Santo Antônio do Sudoeste - Pr.  
Confira com o original  
07/10/2014  
Comissão de Licitações

SÉTIMA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE:  
JOÃO A. DE CASTRO & CIA LTDA  
CNPJ/MF N.º 80.555.196/0001-10  
NIRE 4120200819.7

folha 4 de 4

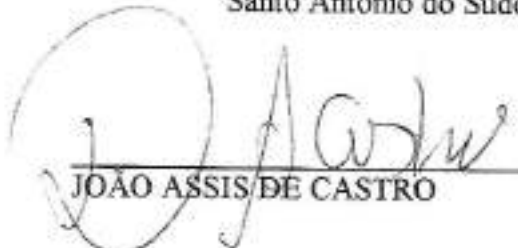
CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - CONSELHO FISCAL - Fica estabelecido que a sociedade não terá conselho fiscal.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - RESPONSABILIDADE DOS SÓCIOS: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integração do capital social, conforme dispõe o art. 1.052 da Lei 10.406/2002.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - FORO: Fica eleito o foro da comarca de Santo Antonio do Sudoeste -PR para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato, com expressa renúncia a qualquer outro, por mais especial ou privilegiado que seja ou venha ser.

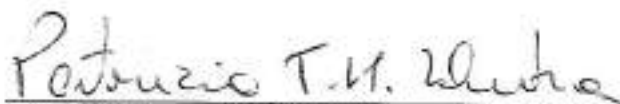
E por estarem assim, justos e contratados, lavram, datam e assinam, juntamente com 2 (duas) testemunhas, a presente alteração, em 3 (três) vias de igual teor e forma, devidamente rubricadas pelos sócios em todas as suas folhas, obrigando-se fielmente por si, seus herdeiros e sucessores legais a cumpri-lo em todos os seus termos.

Santo Antonio do Sudoeste -PR, 24 de novembro de 2010.

  
JOÃO ASSIS DE CASTRO

  
EVA GALLI DE CASTRO


Testemunhas:

  
PATRICIA TERESINHA HANSEN  
DUTRA  
RG nº. 6.426.386-2 SSP/PR

  
ANTONIO GABRIEL ZOTTIS  
RG nº. 4.513.104-1-SSP/PR

JUNTA COMERCIAL DO PARANA  
 AGENCIA REGIONAL DE FRANCISCO BELTRAO  
 CERTIFICO O REGISTRO EM 13/12/2010  
 SOB NÚMERO: 20108252191  
 Protocolo: 10/825219-1, DE 10/12/2010  
 Endereço: 41 2 0200819 7  
 JOÃO A. DE CASTRO & CIA LTDA

  
SEBASTIÃO MOTTA  
SECRETARIO GERAL

Município de Santo Ant. do Sudoeste - Pr  
Confero com o original  
07/02/2014  
  
Comissão de Licitação



JOÃO A. DE CASTRO & CIA. LTDA.

CONTRATO SOCIAL

Os abaixo assinados, JOÃO ASSIS DE CASTRO, brasileiro, casado, do comércio, residente e domiciliado à Rua Tamalho Piva s/nº, Bairro Entre Rios, em SANTO ANTONIO DO SUDOESTE-PR., portador da Cédula de identidade nº 3.481.293-4, expedida pelo Instituto de Identificação do Pr., CPF/MF. nº 090.388.080.04, e GILMAR SIDNEY DE CASTRO, brasileiro, casado, do comércio, residente e domiciliado à Rua Tamalho Piva s/nº, Bairro Entre Rios, em SANTO ANTONIO DO SUDOESTE Pr., portador da cédula de Identidade Civil nº 3.991.364-0, expedida pelo Instituto de Identificação do Paraná, CPF/MF. nº 632.-196.039-04, Resolvem constituir por este instrumento particular de Contrato, uma sociedade mercantil por quotas de responsabilidade Limitada, que se regerá pelas Leis nº 3.708 de 10 de Janeiro de 1.919 e nº 4.726 de 13 de Julho de 1.965, pelas demais disposições legais aplicáveis a espécie e pelas Cláusulas Seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: A sociedade girará sob o nome comercial de JOÃO A. DE CASTRO & CIA. LTDA., com sede e Foro em SANTO ANTONIO DO SUDOESTE-Pr., à Rua Tamalho Piva s/nº, Bairro Entre Rios. O prazo de duração da sociedade será por tempo indeterminado, iniciando suas atividades em 11 de Janeiro de 1.988. O objeto mercantil da sociedade é o de Comércio Varejista de Gêneros alimentícios, compra e venda de produtos coloniais, e artigos de vestuário, de cama, de mesa e banho.

CLÁUSULA SEGUNDA: O Capital social será de CZ\$ 300.000,00 (TREZENTOS MIL CRUZADOS), dividido em 300.000 (Trezentos mil) quotas de CZ\$. 1,00 (UM CRUZADO) cada uma, assim distribuído entre os sócios: JOÃO ASSIS DE CASTRO CZ\$ 255.000,00 (DUZENTOS E CINQUENTA E CINCO MIL CRUZADOS), e GILMAR SIDNEY DE CASTRO CZ\$ 45.000,00 (QUARENTA E CINCO MIL CRUZADOS), integralizado em dinheiro neste ato. A responsabilidade dos sócios é limitada à importância total do capital social.

CLÁUSULA TERCEIRA: Ficam investidos na Função de Gerentes os sócios JOÃO ASSIS DE CASTRO E GILMAR SIDNEY DE CASTRO

07/02/2014  
 20376  
 Livro de Registro

*[Handwritten signatures and initials]*

JOÃO A. DE CASTRO & CIA. LIDA.

CONTRATO SOCIAL

Fls. 2

Os sócios e outros que prestarem serviços à Sociedade perceberão pro-labore fixado de comum acordo. Os sócios serão proibidos de prestar aval, endosso, fiança e caução de favor.

CLÁUSULA QUARTA: Anualmente em 31 de Dezembro será procedido o balanço Geral da Sociedade, os resultados serão atribuídos proporcionalmente aos sócios com quotas integralizadas ou mantidos em reserva na sociedade.

CLAUSULA QUINTA: Os sócios declaram que não estão incursos em nenhum dos crimes previstos em Lei que os impeçam de exercer atividade mercantil.

CLÁUSULA SEXTA: As deliberações sociais serão tomadas por maioria absoluta de votos, inclusive a de transformação do tipo Jurídico, cabendo um voto a cada quota de capital.

CLÁUSULA SÉTIMA: As transferências de quotas serão feitas por consentimento dos sócios componentes e decurso de prazo de direito de preferência de (60) Sessenta dias, mediante notificação prévia.

CLÁUSULA OITAVA: O falecimento de um dos sócios dissolverá necessariamente a sociedade, ocorrido o evento, entrará a sociedade em liquidação, podendo ser liquidante o sócio sobrevivente ou outra pessoa escolhida de comum acordo entre os herdeiros e aquele. Após a liquidação, solvidos o ativo e passivo, serão o sócio superetite e os herdeiros de "De Cujus", quitados os seus haveres se existirem, estes na conformidade do Formal de Partilha, devidamente homologado pela autoridade Judicial competente. Fica também o liquidante com o encargo de ultimar definitivamente a extinção da sociedade, inclusive, apresentar para arquivamento o respectivo distrato social no Registro do Comércio.

E, por estarem justos e contratados, lavram, datam e assinam, juntamente com duas testemunhas, o presente instrumento, em três vias de igual teor e forma, devidamente rubricado pelos seus sócios no verso de suas folhas, que se obrigam fielmente por si e seus herdeiros a cumpri-lo em todos os seus termos.

Município de São João del-Rei, 07 de 02 de 2014

Handwritten signatures and initials at the bottom right of the page.

JOÃO A. DE CASTRO & CIA. LTDA.  
CONTRATO SOCIAL

Fls. 3

Santo Antonio do Sudoeste, 11 de Janeiro de 1988

*J. A. de Castro*  
\_\_\_\_\_  
JOÃO ASSIS DE CASTRO

*Gilmar Sidnei de Castro*  
\_\_\_\_\_  
GILMAR SIDNEI DE CASTRO-

TESTEMUNHAS:

*Dorley C. da M. Oliveira*  
\_\_\_\_\_  
DORLEY C. DA M. OLIVEIRA

*Jair Pereira Pinto*  
\_\_\_\_\_  
JAIR PEREIRA PINTO-

JUCESPAS Nº 612.0200819.7  
SER. 502

Município de Santo Ant. do Sudoeste - PR  
Confero com o original  
07/02/2014  
*[Signature]*  
Comissão de Licitação

ESTADO DO PARANÁ  
MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE  
COMISSÃO DE LICITAÇÃO  
Nº 001/2014  
ATA Nº 001/2014  
11 de Janeiro de 2014

23 JAN 1988

*[Handwritten signatures and marks]*



453

MINISTÉRIO DA FAZENDA  
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL  
SISTEMA PÚBLICO DE ESCRITURAÇÃO DIGITAL - Sped

Versão: 2.2.9

RECIBO DE ENTREGA DE LIVRO DIGITAL

IDENTIFICAÇÃO DA EMPRESA OU SOCIEDADE	
NIRE 41202008197	CNPJ 80.555.198/0001-10
NOME EMPRESARIAL JOAO A DE CASTRO & CIA LTDA	

IDENTIFICAÇÃO DO LIVRO DIGITAL	
FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL Livro Diário	PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO 01/01/2012 a 31/12/2012
NATUREZA DO LIVRO LIVRO DIÁRIO	NÚMERO DO LIVRO 44
IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH) 52.AB.29.1C.15.BE.0A.56.F0.46.44.70.82.30.2A.46.B3.ED.2B.28	

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTE CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATÁRIO	CPF	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE
ADMINISTRADOR	090.306.000-04	JOAO ASSIS DE CASTRO	784233091675455757548 45457770127388618	27/06/2012 a 26/06/2015
CONTADOR	213.031.429-63	ANTONIO GABRIEL ZOTTI	408795005939311672423 95388430804174267	20/10/2011 a 18/10/2014

NÚMERO DO RECIBO:

52.AB.29.1C.15.BE.0A.56.F0.  
46.44.70.82.30.2A.46.B3.ED.2B.28-2

Escrituração recebida via Internet  
pelo Agente Receptor SERPRO  
em 25/06/2013 às 14:56:06

53.BC.E0.02.26.31.E8.F6  
04.CO.89.2C.02.E6.68.0A

Zottis Prestação de Serviços  
de Contabilidade Ltda.

Antonio Gabriel Zotti  
Contador Administrativo  
CPF: 213.031.429-63

## TERMO DE ABERTURA

154

Nome Empresarial JOAO A DE CASTRO & CIA LTDA

NIRE 41202008197

CNPJ 80.555.196/0001-10

Número de Ordem 44

Naturaza do Livro LIVRO DIARIO

Município SANTO ANTONIO DO SUDOESTE

Data do arquivamento dos atos constitutivos 29/03/1988

Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária

Quantidade total de linhas do arquivo digital 82336

Nome do Auditor independente

Registro do auditor independente na CVM

## TERMO DE ENCERRAMENTO

Nome Empresarial JOAO A DE CASTRO & CIA LTDA

Natureza do Livro LIVRO DIARIO

Número de ordem 44

Quantidade total de linhas do arquivo digital 82336

Data de inicio 01/01/2012

Data de término 31/12/2012

Zetis Prestação de Serviços  
de Contabilidade Ltda.

Rosane Gabriel Leite  
Téc. Administrativo  
CRC 280129/1-2

\*\*\* BALANÇO PATRIMONIAL \*\*\*

Valores Em: Moeda Corrente

Encerrado em - Dezembro/2012

ATIVO

			[ Anual ]
ATIVO			
ATIVO CIRCULANTE			934.227,86
DISPONIBILIDADES		107.260,44	
BENS NUMERARIOS	106.084,38		
CAIXA	106.084,38		
BANCOS CONTA MOVIMENTO	1.176,06		
ITAU CONTA MOVIMENTO	1.176,06		
OUTRAS CTAS DE REALIZACAO MEDIATAS		31.452,22	
REALIZACOES MEDIATAS DIVERSAS	27.900,00		
AQUISICAO DE BRINDES P/ SORTEIO	27.900,00		
TRIBUTOS A RECUPERAR	3.552,22		
IMP RENDA-FONTE A RECUPERAR	1.424,59		
CONTRIBUICAO SOCIAL A RECUPERAR	2.127,63		
ESTOQUES		795.515,20	
ESTOQUES NILOJAS OU POSTOS DE VEND	795.515,20		
MERCADORIAS P/REVENDAS	795.515,20		
ATIVO NAO CIRCULANTE			313.389,20
DEVEDORES P/FINANC A LONGO PRAZO		6.281,35	
OUTROS CREDITOS A LONGO PRAZO	6.281,35		
APLICACOES EM CONSORCIO	6.281,35		
INVESTIMENTOS		4.485,00	
ACOES TITULOS MOB.C/REC.PROPRIOS	4.485,00		
ACOES DE OUTRAS EMPRESAS	1.280,00		
OUROCAP	3.105,00		
PREVIDENCIA CAIXA ECON	100,00		
IMOBILIZADO		302.622,85	
IMOBILIZACOES TECNICAS	336.984,30		
EDIFICACOES	102.727,63		
MAQUINARIOS E ACESSORIOS	127.900,00		
MOVEIS E UTENSILIOS	6.659,00		
TERRENOS	2.947,24		
VEICULOS	78.981,80		
EQUIPAMENTOS P/ INFORMATICA	18.788,73		
(-)DEPREC ACUM S/BENS E INST FIXA	(34.361,45)		
DEPREC. S/ VEICULOS	(15.392,36)		
DEPREC. S/ MOV. UTENSILIOS	(79,90)		
DEPREC. S/ EDIFICACOES	(4.109,10)		
DEPREC. S/ MAQ. ACESSORIOS	(11.589,09)		
DEPREC. S/EQUIP. INFORMATICA	(3.211,00)		
<b>TOTAL DO ATIVO</b>			<b>1.247.617,06DB</b>

Reconhecemos a exatidão do presente Balanço Patrimonial, somando tanto o Ativo como o Passivo a importância supra de R\$\*\*\*\*\*1.247.617,06, bem como suas demonstrações.

*Zottis Prestação de Serviços de Contabilidade Ltda.*  
*Agência Contábil Ltda*  
*CRC 096/01/2*

*[Handwritten signatures and initials]*

**\*\*\* BALANÇO PATRIMONIAL \*\*\***

Valores Em: Moeda Corrente

Encerrado em - Dezembro/2012

**PASSIVO**

[ Anual ]

<b>PASSIVO</b>			
<b>PASSIVO CIRCULANTE</b>			<b>1.713.070,65</b>
<b>CREDORES EXTERNOS POR FUNCIONAMENT</b>		<b>1.698.768,83</b>	
<b>FORNECEDORES</b>	925.748,52		
FORNECEDORES DE MERCADORIAS P/REV.	915.188,16		
FORNECEDORES DE SERVICOS	9.176,84		
FORNECEDORES MATERIAIS P/CONSUMO	1.401,52		
<b>FINANCIAMENTOS E EMPRESTIMOS</b>	732.465,42		
BANCOS CONTA FINANCIAMENTOS	732.465,42		
<b>OBRIGACOES FISCO/TRIBUTARIAS A PAG</b>	37.529,62		
FGTS A RECOLHER	1.289,79		
C O F I N S A RECOLHER	8.756,55		
PIS S/FATURAMENTO A RECOLHER	1.901,09		
ICMS A RECOLHER	8.851,06		
CONTRIB. SINDICAL A RECOLHER	324,41		
INSS EMPREGADOS A RECOLHER	4.098,61		
ICMS CTA PARCEL.MULT AUT INF RECOL	11.860,14		
CONTRIBUICAO CONFEDERATIVA	447,95		
<b>OUTRAS CONTAS A PAGAR</b>	3.027,27		
ENERGIA ELETRICA A PAGAR	3.027,27		
<b>CREDORES INTERNOS P/FUNCIONAMENTO</b>		<b>14.301,82</b>	
ENCARGOS TRABALHISTAS/DISTRIBUTIVO	14.301,82		
SALARIOS E ORDENADOS A PAGAR	8.913,15		
13 SALARIO A PAGAR	4.388,67		
<b>PATRIMONIO LIQUIDO</b>			<b>(465.453,59)</b>
<b>CAPITAL SOCIAL REALIZADO</b>		<b>200.000,00</b>	
<b>CAPITAL SOCIAL</b>	200.000,00		
CAPITAL SUBSCRITO	200.000,00		
<b>LUCROS OU PREJUIZOS LIQUIDOS</b>		<b>(665.453,59)</b>	
(-)PREJUIZOS A COMPENSAR	(665.453,59)		
PREJUIZOS ACUMULADOS	(665.453,59)		
<b>TAL DO PASSIVO</b>			<b>1.247.817,06CR</b>

Reconhecemos a exatidão do presente Balanço Patrimonial, somando tanto o Ativo como o Passivo a importância supra de R\$\*\*\*\*\*1.247.817,06, bem como suas demonstrações.

Zottis Prestação de Serviços de Contabilidade Ltda.  
 Assessoria Contábil Ltda.  
 Livro Administrativo  
 CRC 0801861-1

15

Valores Em: Moeda Corrente

Encerrado em: Dezembro/2012

### DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO

[ Anual ]

RESULTADO LIQUIDO DO EXERCÍCIO		
RECEITA OPERACIONAL LIQUIDA		
RENDAS DE BENS E SERVIÇOS		
REVENDA DE MERCADORIAS	8.060.717,64	8.060.717,64
REVENDA DE MERCADORIAS A VISTA	8.060.717,64	
(-) DEDUÇÕES E/OU ABATIMENTOS		(859.118,44)
IMPOSTOS S/VENDAS DE BENS E SERVIÇOS	(859.118,44)	
ICMS S/VENDAS E SERVIÇOS	(361.978,66)	
PIS S/FATURAMENTO	(88.879,03)	
COFINS	(408.460,72)	
CUSTOS COMERCIAIS		(7.152.379,50)
CMV		(7.152.379,50)
CUSTOS DAS MERCADORIAS VENDIDAS	(7.152.379,50)	
ESTOQUES NO INICIO DO EXERCÍCIO	(2.039.855,41)	
COMPRAS DE MERCADORIAS A VISTA	(125.862,27)	
COMPRAS DE MERCADORIAS A PRAZO	(7.808.577,63)	
ENTRADAS MERC. RECEB. BONIFICAÇÃO	(45.950,84)	
(-) DEVOLUÇÕES DE MERCADORIAS	15.151,82	
(-) ICMS S/COMPRAS E/OU ENTRADAS	297.277,85	
(-) ESTOQUES NO FINAL DO PERÍODO	2.230.438,21	
(-) PIS S/ENTRADA OU COMPRAS MERC	66.458,68	
(-) COFINS S/ENTRADA OU COMPRA MERC	308.112,40	
QUEBRA DE ESTOQUE	(46.762,31)	
DESPESA OPERACIONAIS		(681.029,24)
DESPESAS COMERCIAIS		(460.458,14)
CUSTO DO PESSOAL (DPTO. COMERCIAL)	(222.108,84)	
SALÁRIOS E ORDENADOS	(133.414,19)	
FÉRIAS	(17.169,10)	
13. SALÁRIO	(12.962,56)	
I.N.S.S. S/ SALÁRIOS	(45.221,04)	
FGTS	(13.341,95)	
OUTROS CUSTOS COMERCIAIS	(238.349,30)	
PROPAGANDAS E PUBLIC. PAGOS N/EXERC	(17.196,00)	
ÁGUA	(750,66)	
MANUTENÇÃO DE BENS DO DPTO. COML	(214,88)	
DEPRECIÇÃO DE BENS DO DPTO. COML	(34.361,45)	
ENERGIA ELÉTRICA	(86.669,28)	
DESPESAS COM VEÍCULOS DO DPTO. COML	(2.932,10)	
FRETES E CARRETOS	(135,00)	
IMPRESSOS E MATERIAL DE EXPEDIENTE	(4.743,75)	
DESPESAS DIVERSAS DO DPTO. COML	(67.498,19)	
COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES	(30.011,09)	
(-) PIS S/ENERGIA ELÉTRICA	1.099,36	
(-) COFINS S/ENERGIA ELÉTRICA	5.063,70	
DESPESAS ADMINISTRATIVAS		(61.199,12)
CUSTO DO PESSOAL DA ADMINISTRAÇÃO	(13.576,70)	
RETIrada PRO-LABORE DIRETORES ADM.	(7.484,00)	
SEGUROS	(5.592,70)	
UNIFORMES	(520,00)	
OUTROS CUSTOS ADMINISTRAÇÃO	(47.622,42)	
ASSESSORIA, ASSIST. TEC. E HONOR. PROF.	(14.050,00)	
DESPESAS DIVERSAS DO DPTO. ADM.	(33.564,92)	
ASSINATURA PROVEDOR INTERNET	(7,50)	
DESPESAS FINANCEIRAS LÍQUIDAS		(123.650,10)
RECEITAS FINANCEIRAS	17.675,39	
JUROS ATIVOS/RECEBIDOS E/OU DEBIT.	1,33	


Zotis Prestação de Serviços  
 de Engenharia Ltda  
 Rua...  
 ...



Valores Em: Moeda Corrente

Encerrado em - Dezembro/2012

### DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO


[ Anual ]

DESCONTOS DE FORNECEDORES	8.308,11		
COMISSOES RECEBIDAS	9.385,95		
DESPESAS FINANCEIRAS	(141.325,49)		
JUROS E COMISSOES BANCARIAS	(134.541,49)		
DESPESAS BANCARIAS	(6.784,00)		
OUTRAS DESPESAS OPERACIONAIS		(15.721,80)	
DESPESAS TRIBUTARIAS	(15.647,20)		
I.O.F. - IMP. SJ OPER. FINANC.	(14.356,63)		
MULTAS, JUROS/C.M. NAO DEDUTIV. DO IR	(168,16)		
MULTAS FISCAIS, JUROS/C.M. DEDUTIVEI	(642,31)		
TAXAS DIVERSAS	(480,10)		
DESPESAS LEGAIS E BUROCRATICAS	(74,68)		
DESP. JUDICIAIS E DE PROTESTOS	(74,68)		
RESULTADOS DE OPERACOES INDIRETAS			56.950,64
RESULTADO LIQ REC/DESPIEVENTUAIS		56.950,64	
RECEITAS EVENTUAIS	56.950,64		
LUCROS SVENDA BENS DO PERMANENTE	10.000,00		
BONIFICAÇÕES RECEBIDAS	46.950,64		
RESULTADO DE OP N. LUCRATIVAS			554.858,90
RESULTADOS DE OP. NAO LUCRATIVAS		554.858,90	
RESULTADO LIQUIDO APURADO	554.858,90		
RESULTADO DO EXERCICIO	554.858,90		

TRANSF DE

0,0000

Zottis Prestação de Serviços de Contabilidade Ltda.  
 Responsável Técnico  
 Bruno Maurício de  
 Castro



## DECLARAÇÃO

Zottis Prestacao de Serviços de Contabilidade Ltda, inscrita no CNPJ n.º 10.940.939/0001-90, empresa estabelecida em Santo Antonio do Sudoeste - Pr, Cito Av Brasil 596, centro, representda neste ato por seu sócio administrador Antonio Gabriel Zottis, declara para os fins que se fizerem necessário que a empresa Joao A de Castro e Cia Ltda, estabelecida em Santo Antonio do Sudoeste - Pr, inscrita no CNPJ n.º 80.555.196/0001-10 não tem o balanço patrimonial do ano 2013 registrado pois o prazo do registro do mesmo é 30 de junho de 2014.

Santo Antonio do Sudoeste, 06 de fevereiro de 2014

  
Zottis Prestacao de Serviços  
de Contabilidade Ltda.  
Antonio Gabriel Zottis  
Sócio Administrador  
CNPJ 10.940.939/0001-90



4

160

ENVELOPE DE DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO  
(envelope n° 02)

PREGÃO PRESENCIAL N° 01/2014

DATA DE ABERTURA: 07/02/2014, às 09:00 horas

NOME DO PROPONENTE: JOÃO A. DE CASTRO  
& CIA LTDA

CNPJ: 80.555.196/0001-10

ENDEREÇO: AVENIDA RAMALHO PIVA, 913

FONE/FAX: 46-3563-1370/1119





**Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste**  
**Estado Do Paraná**

**ATA DO PREGÃO, NA FORMA PRESENCIAL, TIPO MENOR PREÇO, POR ITEM.**

**Pregão Nº: 001/2014 de 24/01/2014**

**Objeto: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, DESTINADO AO ATENDIMENTO DAS ESCOLAS MUNICIPAIS**

Aos sete dias de fevereiro de 2014 às 09:00 horas, na sala do Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste, Estado do Paraná, localizada à Av. Brasil nº 621, reuniram-se o Pregoeiro e equipe de apoio designados conforme Portaria de nº 16.082 de 13 de dezembro de 2013, para os procedimentos inerentes a Sessão do Pregão Presencial, o Aviso de Licitação deste procedimento licitatório, foi devidamente publicado nos Órgãos Oficiais do Município, e outros, conforme o caso.

Conforme documentação em anexo, diversas empresas retiraram o Edital.

Houve o credenciamento da(s) empresa(s) e de seu(s) representante(s) abaixo qualificado(s), em conformidade com credencial(is) em anexo a este procedimento licitatório.

PARTICIPANTES						
Nome do proponente	CNPJ do proponente	Nome do responsável pelo proponente	Cargo do responsável pelo proponente	CPF do responsável pelo proponente	Validade da proposta (dias)	Prazo de entrega/execução
JOAO A. DE CASTRO & CIA LTDA	80.555.196/0001-10	DILAMAR ROSELI DE CASTRO	Representante	960.169.659-87	60	1 Dia(s)
GSC SUPERMERCADO LTDA	19.662.084/0001-57	GILMAR SIDNEI DE CASTRO	Procurador	632.196.039-04	60	1 Dia(s)

**REGISTRO DO PREGÃO**

Ato contínuo foi aberto o(s) Envelope(s) de nº 01 - Proposta de Preços, o(s) qual(is) estava(m) devidamente fechado(s) e inviolado(s), cuja(s) proposta(s) foi(ram) rubricada(s) pela Pregoeira, membros da Equipe de apoio e representante(s) da(s) empresa(s) credenciada(s). Examinados, no tocante à prazos, condições de fornecimento do Objeto deste procedimento licitatório, resultou que, a(s) empresa(s) cumpriu(ram) com todas as exigências, uma vez verificada a exatidão das especificações constantes no Edital.

Dando continuidade ao certame, foi solicitado ao(s) representante(s) da(s) licitante(s) classificada(s), conforme critérios estabelecidos no edital, para apresentar(em) seus lances verbais iniciando pelo **ITEM I** e assim sucessivamente após rodada de lance proposta pelo Pregoeiro, conforme Histórico do Pregão em anexo, com negociação direta com a licitante e classificada (conforme relatórios em anexo), obteve-se o seguinte resultado:

GSC SUPERMERCADO LTDA							
Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	6	AVEIA EM FLOCOS FINOS PACOTE DE 500 GR	ZAELI	UN	50,00	2,98	149,00
1	7	BANANA CATURRA Características Técnicas: Grupo II, Tipo especial, Portaria MA 126 de 15/05/81. Devem apresentar as características do cultivar bem defendidas, estarem fisiologicamente desenvolvida, bem formadas, limpas, com coloração própria livres de danos mecânicos e fisiológicos, pragas e doenças e estarem em perfeitas condições de conservação e maturação.		KG	10.000,00	1,99	19.900,00
1	8	BANHIA DE PORCO refinada	AURORA	KG	300,00	4,88	1.464,00



Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste  
Estado Do Paraná

162

Item	Quantidade	Descrição	Marca	Unidade	Valor Unitário	Valor Total	Valor Total
1	9	BATATA INGLESA Características técnicas : Escovada, grupo I ou II, Classe 2, tipo especial (de 45 a 85 mm de diâmetro transversal) pesando entre 100 e 300 gramas a unidade. Portaria MA 39 de 21/02/95 e Portaria MA 523 de 28/08/96. Devem apresentar as características do cultivar bem definidas, estarem fisiologicamente desenvolvidas, bem formadas, com coloração própria, livres de danos mecânicos, fisiológicos, pragas e doenças e estarem em perfeitas condições de conservação e maturação.		KG	2.700,00	2,58	6.966,00
1	10	BEBIDA LACTEA - SABOR MORANGO EMBALAGEM DE 01 LITRO	IMAGEM	LITRO	7.500,00	2,28	17.100,00
1	11	BETERRABA Características técnicas: Tamanho médio, pesando entre 200 e 300 gramas a unidade. Devem apresentar as características do cultivar bem definidas, estarem fisiologicamente desenvolvidas, bem formadas, limpas, com coloração própria, livre de danos mecânicos, fisiológicos, pragas e doenças e estarem em perfeitas condições de conservação e maturação		KG	3.000,00	1,55	4.650,00
1	17	CARNE BOVINA FILE DE AGULHA		KG	1.200,00	7,23	8.676,00
1	18	CARNE BOVINA MOIDA, Carne moída, sem osso, limpa, sem nervos, tendões e aponevroses, homogeneizada. Deve ter certificado de inspeção Estadual ou Federal. Embalagem primária: em sacos de polipropileno atóxico, transparente, termossoldado. Pacotes de 1kg, devidamente identificados com rótulo impresso ou etiqueta adesiva, de acordo com a Legislação vigente. Data de fabricação de no máximo, 30 (trinta) dias no ato da entrega		KG	6.000,00	8,99	53.940,00
1	19	CARNE DE FRANGO COXA E SOBRE COXA - RESFRIADA Peças individuais pesando entre 150 e 200gramas cada unidade. Embalagem primária. Bandeja de poliestireno envolvido com filme plástico, devidamente rotulada de acordo com a legislação vigente		KG	6.000,00	4,63	27.780,00
1	20	CARNE SUINA RESFRIADA COM OSSO E SEM GORDURA pernil		KG	3.000,00	8,05	24.150,00
1	21	CEBOLA DE CABEÇA. Em bom estado de conservação, de bom tamanho Características técnicas: Classe média (4) , Tipo especial (de 70 a 90 mm de diâmetro transversal), pesando entre 100 a 200 gramas a unidade, de acordo com a Portaria MA 529 de 18/03/97. Devem apresentar as características do cultivar bem definidas, estarem fisiologicamente desenvolvidas, bem formadas, limpas, com coloração própria, livres de danos mecânicos, fisiológicos, pragas e doenças e estarem em perfeitas condições de conservação e maturação.		KG	2.000,00	1,50	3.000,00
1	22	CENOURA LIMPA Características técnicas: Classe média, Tipo especial, pesando entre 70 a 140 gramas a unidade, de acordo com a Portaria MA 412 de 07/10/86. Composição das raízes de 12 a 17 cm de comprimento e 2,5 cm de diâmetro. Devem apresentar as características do cultivar bem definidas, estarem fisiologicamente desenvolvidas, não lenhosas, bem formadas, limpas, com coloração uniforme, livres de danos mecânicos, fisiológicos, pragas e doenças e estarem em perfeitas condições de conservação e maturação.		KG	2.000,00	1,41	2.820,00
1	23	CEREAIS DE MILHO COM CHOCOLATE EM ESFERAS PACOTE DE 500 GR CADA	ZAELI	PACOT	4.000,00	5,45	21.800,00
1	24	Chá mate com sabores a granel caixa com 250gramas, rende 15 litros	LEÃO	CAIXA	1.200,00	3,65	4.380,00
1	25	CHOCOLATE GRANULADO PACOTE COM 100 GR.	GERIBA	PACOT	40,00	4,64	185,60
1	26	CHUCHU EM BOM ESTADO DE CONSERVAÇÃO		KG	1.500,00	2,10	3.150,00
1	27	DOCO RALADO PACOTE DE 100 GR	MAIS COCO	PACOT	100,00	2,30	230,00
1	39	FLOCOS DE MILHO COM AÇUCAR - SUCRILHOS PACOTE DE 500G	APTI	PACOT	2.000,00	5,45	10.900,00
1	46	MAÇÃ FUJI OU GALA Características técnica: Grupo rajada, Classe de 70 a 80 mm, tipo ou categoria 2 (dois) Portaria MA 122 de 30/03/93. Devem apresentar as características do cultivar bem definidas, estarem fisiologicamente desenvolvidas, bem formadas, limpas, com coloração própria, livres de danos mecânicos, fisiológicos,		KG	10.000,00	4,45	44.500,00



4  
163

**Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste**  
**Estado Do Paraná**

Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
		pragas e doença e estarem em perfeitas condições de conservação e maturação.					
1	49	MAMÃO FORMOSA, BOA CONSERVAÇÃO		KG	1.000,00	2,60	2.600,00
1	50	MARGARINA COM SAL, pote c/ 1 kg - Margarina produzida exclusivamente de gordura vegetal, com adição de sal, em potes de polipropileno com lacre de papel aluminizado entre a tampa e o pote, resistente, que garantam a integridade do produto até o momento do consumo contendo peso líquido 1000g. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de validade, quantidade do produto e número do registro. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega na unidade requisitante	SOYA	UN	300,00	3,38	1.014,00
1	52	MILHO ENLATADO LATA DE 2 KG DRENADO	QUERO	LATA	250,00	12,02	3.005,00
1	62	REPOLHO VERDE MÉDIO de primeira qualidade, compacto e firme apresentando grau ideal no desenvolvimento do tamanho, livre de qualquer sinal de deterioração. Livre de enfermidades, ausência de sujidades, parasitas e larvas, sem lesões de origem mecânica ou por insetos. Pesando entre 1.200 a 2.200 gramas a unidade. Perfeita condição de conservação e maturação.		KG	3.000,00	1,28	3.840,00
1	65	SALSICHA RESFRIADA de carne bovina e/ou suína, com condimentos triturados, misturados e cozidos, com aspecto característico e boa qualidade, isenta de sujidades, parasitas e larvas, condicionada em embalagem de 5kg, mantida sob refrigeração, inspecionada pelo SIF.	FRIMESA	KG	2.000,00	4,19	8.380,00
1	67	TOMATE LIGEIRAMENTE MADURO, FIRMES EM BOM ESTADO DE CONSERVAÇÃO, Grupo oblongo ou redondo, subgrupo verde maduro a pintado, classe média ou grande, de 50 a 60mm de diâmetro transversal do fruto, tipo especial, pesando de 100 a 200 gramas a unidade, de acordo com a Portaria MA 553 de 30/08/95, fisiologicamente desenvolvido, bem formado, limpo, com coloração própria, livre de danos mecânicos, fisiológicos, pragas e doenças e estar em perfeitas condições de conservação e maturação, livre de umidade externa anormal.		KG	2.500,00	2,92	7.300,00
<b>TOTAL</b>							<b>282.089,60</b>
<b>JOAO A. DE CASTRO &amp; CIA LTDA</b>							
1	1	ACHOCOLATADO EM PÓ INSTANTANEO VITAMINADO PACOTE COM 1000 GRAMAS	APTI	PACOT	1.200,00	5,88	7.056,00
		Achocolatado em pó, instantâneo, solúvel, obtido pela mistura do cacau em pó solúvel, açúcar, maltodextrina, leite em pó, e/ou soro, extra, constituído de pó fino e homogêneo, isento de soja ou farinha, sujidades e materiais estranhos, admitindo teor de umidade máxima de 3%. Acondicionado em pacote de polietileno, recipiente de polietileno ou de folha de flandres, íntegro, resistente, vedado herméticamente e limpo. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de validade, quantidade do produto e número do registro. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 meses a partir da data de entrega na unidade requisitante.					
1	2	AÇÚCAR CRISTAL PACOTE COM 5 KG	ALTO ALEGRE	PACOT	1.400,00	7,68	10.752,00
		Açúcar cristal amorfo de primeira qualidade. Obtido de cana de açúcar, com aspecto, cor, cheiro próprio, com teor de sacarose mínimo de 99% P/P e umidade máxima de 0,3% P/P, sem fermentação, isento de sujidades, parasitas, materiais terrosos e detritos animais ou vegetais. Embalado em sacos plásticos íntegros herméticamente fechados contendo 5 kg, acondicionados em fardos lacrados. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade, quantidade do produto. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 meses a partir da data de entrega na unidade requisitante					

4



Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste  
Estado Do Paraná

161

1	3	ALHO EM CABEÇA PCT 90 GR	IN NATURA	PACOT	400,00	1,66	664,00
1	4	AMIDO DE MILHO PACOTE 1 KG Produto amiláceo extraído do milho, fabricado a partir de matérias primas sãs e limpas, isentas de matérias terrosas e parasitos, não podendo estar úmidos, fermentados ou rançosos. Sob a forma de pó, deverão produzir ligeira crepitação quando comprimido entre os dedos. Umidade máxima 14% p/p, acidez 2,5% p/p, mínimo de amido 84% p/p e residuo mineral fixo 0,2% p/p. Embalagem de 1kg. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação procedência, informação nutricional número do lote, data de validade, quantidade do produto. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega na unidade requisitante.	APTI	PACOT	400,00	3,51	1.404,00
1	5	ARROZ PARBOILIZADO TIPO 1 PACOTE COM 5KG Arroz parboilizado tipo 1, longo, constituído de grãos inteiros, com teor de umidade máxima 15%, isento de sujidades e materiais estranhos, embalagem de 5kg, em plástico transparente e atóxico, limpos não violados, resistentes que garantam a integridade do produto até o momento do consumo acondicionado em fardos lacrados. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedencia, informação nutricional, numero do lote, data de validade, quantidade do produto. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega na unidade requisitada.	NUTRIPAR	PACOT	1.300,00	9,28	12.064,00
1	12	BISCOITO DOCE TIPO MARIA Composição básica: Farinha de trigo, gordura vegetal hidrogenada, água, sal, açúcar e demais substâncias permitidas. Acondicionamento em pacotes de prolipropileno, atóxico hermeticamente vedados com no mínimo 400g e embalados em caixa de papelão limpa, integra e resistente. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de validade, quantidade do produto. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 meses a partir da data de entrega na unidade requisitante.	PICININI	PACOT	3.000,00	3,46	10.380,00
1	13	BISCOITO SALGADO INTEGRAL pacote 400G - Composição básica: Farinha de trigo, gordura vegetal hidrogenada, água, sal, e demais substancias permitidas. Acondicionada em pacotes de prolipropileno, atóxico, hermeticamente vedado com 400g e embalados em caixa de papelão limpa, integra e resistente. a embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de validade, quantidade do produto. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 meses a partir da data de entrega na unidade	CASAREDO	CAIXA	3.000,00	4,04	12.120,00
1	14	CAFÉ SOLUVEL 200G Vidro 200g - selo de pureza emitido pela Associação Brasileira da Industria do Café - ABIC; validade 90 dias após o empacotamento; rotulagem segundo os padrões da Resolução nº259 de 20/09/2002 do MS	AMIGO	UN	400,00	8,17	3.268,00
1	15	CALDO DE GALINHA FARDO COM 12 CX. DE 63 GR	DA TIA	CAIXA	300,00	15,54	4.662,00
1	16	CANJICA DE MILHO AMARELA, SEM CARUNCHO, TIPO 1 PACOTE COM 500 GRAMAS	GERIBA	PACOT	2.000,00	1,44	2.880,00
1	28	COLORIFICO pacote 500 gramas. Colorifico em pó fino homogêneo, obtido de frutos maduros de urucum, limpos, dessecados, e moidos de coloração amarela, com aspecto com cor, cheiro e sabor próprio, isento de materiais estranhos e a sua espécie, acondicionado em saco plástico transparente e atóxico, hermeticamente vedado e resistente, embalado em caixa de papelão reforçado.	GERIBA	PACOT	350,00	2,27	794,50
1	29	CRAVO/CANELA EM PÓ PACOTES COM 10 GRAMAS CADA	INCAS	PACOT	400,00	0,89	356,00
1	30	CREME DE LEITE CAIXINHA 200G	ITALAC	UN	100,00	1,62	162,00
1	31	Doce de abóbora com côco Poté de 1.8kg	AUREA	UN	200,00	9,29	1.858,00
1	32	ERVILHA ENLATADA LATAS DE 2 KG DRENADO	QUERO	LATA	250,00	9,80	2.450,00
1	33	EXTRATO DE TOMATE LATAS COM 840 GRAMAS - concentrado, produto resultante da concentração da polpa	QUERO	LATA	1.100,00	4,14	4.554,00



**Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste**  
**Estado Do Paraná**

16

		de tomate por processo tecnológico preparado com frutos maduros selecionados sem pele, sem sementes e corantes artificiais, isento de sujidades e fermentação, acondicionada em latas de 840g, de flandres, com verniz sanitário, recravadas, sem estufamentos, sem vazamento, corrosão interna e outras alterações, acondicionadas em caixa de papelão limpa, íntegra, resistente, reforçada e lacrada. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de validade, quantidade do produto e número do registro. O produto deverá apresentar validade mínima de 10 (dez) meses a partir da data de entrega na unidade requisitada.					
1	34	FARINHA DE MILHO FLOCADA TIPO BIJU PACOTE COM 1 KG	DUBOM	PACOT	500,00	2,24	1.120,00
1	35	FARINHA DE TRIGO TIPO ESPECIAL embalagem de 5 kg, apresentando rótulo, procedência e prazo de validade.	TALITA	PACOT	600,00	10,45	6.270,00
1	36	FELIÃO PRETO TIPO 1 classe preto, novo, constituído de grãos inteiros e saudáveis com teor de umidade máxima de 15%, isento de material terroso, sujidades e mistura de outras variedades e espécie, embalagem de 1 kg em sacos plásticos transparentes e atóxicos, limpos não violados, resistentes que garantam a integridade do produto até o momento do consumo acondicionados em fardos lacrados. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de validade, quantidade do produto. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega na unidade requisitada.	FLOR DO SUL	KG	3.500,00	3,83	13.405,00
1	37	FERMENTO BIOLÓGICO SECO EMBALAGEM DE 125 GRAMAS	SAFT	PACOT	70,00	3,39	237,30
1	38	FERMENTO EM PÓ QUÍMICO LATA DE 250 GR	ROYAL	LATA	70,00	4,14	289,80
1	40	FUBA DE MILHO Tipo 1, refinado enriquecido com ferro e ácido fólico. Com a umidade permitida em Lei, isento de material terroso, sujidades e misturas de outras espécies, acondicionado em pacote de 500G com embalagem em plástico atóxico.	DALLA	PACOT	3.000,00	1,84	5.520,00
1	41	GELATINA EM PÓ VITAMINADA - SABORES VARIADOS CX 45 GR.	APTI	CAIXA	4.000,00	0,67	2.680,00
1	42	LEITE CONDENSADO CAIXINHA DE 395G	MARAJÓARA	UN	1.000,00	2,81	2.810,00
1	43	LEITE EM PÓ INTEGRAL SEM ADIÇÃO DE AÇÚCAR Pcte 400 G - contendo no mínimo 26% de gorduras, embalado em pacotes plásticos aluminizados, limpos não violados, resistentes, que garantam a integridade do produto até o momento do consumo. Acondicionado em fardos lacrados ou em caixas de papelão limpa, íntegra e resistente. a embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de validade, quantidade do produto e número do registro. O produto deverá apresentar validade mínima de 10 (dez) meses a partir da data de entrega na unidade requisitante.	ILOLAY	PACOT	6.000,00	7,08	42.480,00
1	44	LEITE UHT CAIXA DE 1 LITRO	TERRA VIVA	LITRO	15.000,00	2,49	37.350,00
1	45	LENTILHA - TIPO 1 PACOTE COM 500 GRAMAS	GERIBA	PACOT	500,00	3,24	1.620,00
1	47	MACARRÃO CONCHINHA OU PADRE NOSSO COM OVOS EMBALAGEM COM 500G	PICCININI	KG	500,00	2,49	1.245,00
1	48	Macarrão de sêmola Pcte 5kg - Macarrão, espaguete, cor amarela, isenta de corantes artificiais sujidades, parasitas, admida umidade máxima de 13%. Embalagem de 5 kg, em sacos plásticos transparentes e atóxicos, limpos, não violados, resistentes que garantam a integridade do produto até o momento do consumo acondicionados em fardos lacrados. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de validade, quantidade do produto. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega na unidade requisitada.	GALO	UN	500,00	11,94	5.970,00
1	51	MILHO DE PIPOCA despelculada, tipo 1, isenta de sujidades, parasitas e larvas, com aspecto, odor, e sabor	GERIBA	PACOT	1.000,00	2,09	2.090,00



**Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste**  
**Estado Do Paraná**

		próprios, acondicionado em pacote de 500g com embalagem em plástico atóxico. Apresentando rótulo, procedência e prazo de validade.						
1	53	MORTADELA SEM GORDURA RESFRIADA EMBALAGEM DE 3KG COM DATA DE VALIDADE INDICADA NO RÓTULO	AURORA	KG	410,00	9,94	4.075,40	
1	54	OLEO DE SOJA EMBALAGEM COM 900ML - Embalados em pots limpos, resistentes, que garantam a integridade do produto até o momento do consumo. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de validade, quantidade do produto e número de registro. O produto deverá apresentar validade mínima de 10 (dez) meses a partir da data de entrega na unidade requisitante.	COAMO	UN	2.000,00	2,94	5.880,00	
1	55	ORÉGANO PACOTE COM 100 GR.	INCAS	UN	150,00	3,89	553,50	
1	56	Orégano seco embalagem 10 gramas	INCAS	UN	300,00	3,94	1.182,00	
1	57	OVOS DE GALINHA EMBALAGEM COM 1 DÚZIA - fresco, tipo grande, pesando no mínimo 55g por unidade. embalagem primária: descartável, fechada, identificada com rótulo impresso conforme legislação vigente	CARMINATTI	DUZIA	200,00	2,74	548,00	
1	58	PÊSSEGO EM CALDA LATA 850 G	LAR	LATA	300,00	4,39	1.317,00	
1	59	PÓ PARA PUDIM SOLÚVEL PACOTE DE 40 GRAMAS - SABORES DIVERSOS	APTI	PACOT	1.700,00	2,47	4.199,00	
1	60	Reforço para pão emb 300gr	REFORPAN	PACOT	50,00	3,69	184,50	
1	61	REFRESCO EM PÓ SABOR UVA PACOTE COM 350GRAMAS	PIKO	PACOT	1.000,00	2,89	2.890,00	
1	63	SAGU - TIPO 1 PACOTE COM 500 GRAMAS	PRATA	PACOT	2.000,00	3,64	7.280,00	
1	64	SAL REFINADO (IODADO) EMBALAGEM COM 1 KG	MARFIM	KG	1.000,00	1,24	1.240,00	
1	66	Sardinha conservada em óleo latas 250g - sardinha em conserva, preparada com pescado fresco, limpo, eviscerado, cozido, imerso em óleo comestível, acondicionados em folha de flandres íntegro, resistente, vedado, hermeticamente e limpo. A embalagem deverá conter dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de validade, quantidade do produto. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega na unidade requisitante.	GOMES	UN	200,00	5,47	1.094,00	
1	68	VINAGRE DE VINHO embalagem contendo 750ml, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade.	VHEMM	UN	1.000,00	2,14	2.140,00	
TOTAL								231.095,00

Na sequencia foi(ram) examinado(s) os envelope(s) de nº 02 - Documentos de Habilitação, onde foi verificado que se encontrava(m) fechado(s) e inviolado(s). Examinado(s) tais documentos ficou constatado que os mesmos estavam em conformidade com o solicitado no Edital de Convocação, sendo considerada(s) a(s) empresa(s), além de classificada(s), também devidamente habilitada(s), motivo pelo qual o pregoeiro lhe(s) atribuiu a respectiva adjudicação, e, em seguida passando-se à fase de rubrica em toda a documentação pelo Pregoeiro, membros da equipe de apoio e representante(s) da(s) empresa(s) classificada(s).

**ENCERRAMENTO**

No curso do presente procedimento licitatório não foi apresentado nenhum recurso ou impugnação em qualquer das fases. O Pregoeiro, considerando a(s) proposta(s) formulada(s) e o resultado da fase de lances verbais, por parte da(s) empresa(s) classificada(s), bem como, por ser(em) o(s) valor(es) inferior(es) ao máximo estabelecido no Edital de Convocação, **ADJUDICOU** em favor da empresa(s) conforme acima



**Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste**  
Estado Do Paraná

descrito. A(s) proposta(s) formulada(s) pela(s) empresa(s) vencedora(s) do certame referente(s) ao objeto do Edital em voga será(ão) encaminhada(s) pelo Pregoeiro ao Senhor Prefeito Municipal para **HOMOLOGAÇÃO**, comunicando-se os interessados oportunamente para a assinatura do contrato e demais atos inerentes a esta licitação. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão, cuja ata vai assinada pela Pregoeira, pelos membros da Equipe de Apoio e representante(s) do(s) licitante(s) classificado(s) e habilitado(s).

*M. Tonini*

**MARILIS CRISTINA TONINI**  
Pregoeira

*E. Wagner*

**EWERALDO WAGNER**  
Equipe de Apoio

*E. Brum*

**ELIANE BRUM**  
Equipe de Apoio

*A. A. Bonan*

**ANDREIA ALINE BONAN**  
Equipe de Apoio

**GSC SUPERMERCADO LTDA**

*J. A. de Castro*  
**JOAO A. DE CASTRO & CIA LTDA**



Município de Santo Antonio do Sudoeste - 2014  
Relatório de Lances dos Fornecedoros  
Pregão 1/2014

4  
16

Página 1

Objeto	Quantidade	Marca
<b>Lote: 0001 Item: 0001 ACHOCOLATADO EM PÓ INSTANTANEO VITAMINADO</b> PACOTE COM 1000 GRAMAS. Açocolatado em pó instantâneo, solúvel, do tipo para mistura de cacau em pó solúvel, açúcar, maltodextrina, leite em pó, água aromatizada, consistido de pó fino e homogêneo, isento de soja ou fermento, sujidades e materiais estranhos, admitir não mais de umidade máxima de 2%. Acordado envasado em pacote de polietileno, resplandecente de polietileno ou de folha de alumínio, íntegro, inalterado, vedado hermeticamente e limpo. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de validade, quantidade do produto e número do registro. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 meses a partir da data de entrega na unidade requisitante.	1.000,00	APTI
Fornecedor: 1128 JOAO A. DE CASTRO & CIA LTDA Rodada Valor Lance Inicial 5,90 1 5,88 Fornecedor: 561728 GSC SUPERMERCADO LTDA Rodada Valor Lance Inicial 5,89		Vencedor Declinou
<b>Lote: 0001 Item: 0002 AÇUCAR CRISTAL</b> PACOTE COM 5 KG Açúcar cristal amarelo de primeira qualidade. Ótimo de cor de açúcar, com aspecto, cor, cheiro próprios, com teor de sacarose mínimo de 99% PIP e umidade máxima de 0,2% PIP, sem fermentação, isento de sujidades, parasitas, materiais tóxicos e detritos animais ou vegetais. Embalado em sacos plásticos íntegros hermeticamente fechados contendo 5 kg, acondicionados em fardos lacrados. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número do lote, data de validade, quantidade do produto. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 meses a partir da data de entrega na unidade requisitante.	1.400,00	ALTO ALEGRE
Fornecedor: 1128 JOAO A. DE CASTRO & CIA LTDA Rodada Valor Lance Inicial 7,69 1 7,66 Fornecedor: 561728 GSC SUPERMERCADO LTDA Rodada Valor Lance Inicial 7,69		Vencedor Declinou
<b>Lote: 0001 Item: 0003 ALHO EM CABEÇA</b> PCT 90 GR Alho em cabeça, variedade comum, sem danos físicos, com teor de umidade máxima de 15%, isento de sujidades e materiais estranhos, embalagem de 90g, em plástico transparente e aléico, limpo, não volátil, resistentes que garantem a integridade do produto até o momento do consumo acondicionado em fardos lacrados. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de validade, quantidade do produto. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega na unidade requisitante.	400,00	NATURA
Fornecedor: 1128 JOAO A. DE CASTRO & CIA LTDA Rodada Valor Lance Inicial 1,70 1 1,65 Fornecedor: 561728 GSC SUPERMERCADO LTDA Rodada Valor Lance Inicial 1,67		Vencedor Declinou
<b>Lote: 0001 Item: 0004 AMIDO DE MILHO PACOTE 1 KG</b> Produto amiláceo extraído do milho, fabricado a partir de matéria prima sã e limpa, isento de análises tóxicas e parasitas, não podendo conter óleos, fermentação ou rançosa. Sob a forma de pó, deverá produzir ligera crepitação quando comprimido entre os dedos. Umidade máxima 14% p/p; acidez 2,2% p/p; mínimo de amido 34% p/p e resíduo mineral fixo 0,2% p/p. Embalagem de 1kg. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação procedência, informação nutricional número do lote, data de validade, quantidade do produto. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega na unidade requisitante.	400,00	APTI
Fornecedor: 1128 JOAO A. DE CASTRO & CIA LTDA Rodada Valor Lance Inicial 3,55 1 3,51 Fornecedor: 561728 GSC SUPERMERCADO LTDA Rodada Valor Lance Inicial 3,52		Vencedor Declinou
<b>Lote: 0001 Item: 0005 ARROZ PARBILIZADO TIPO 1</b> PACOTE COM 5KG Arroz parbilizado tipo 1, longo, constituído de grãos inteiros, com teor de umidade máxima 15%, isento de sujidades e materiais estranhos, embalagem de 5kg, em plástico transparente e aléico, limpo, não volátil, resistentes que garantem a integridade do produto até o momento do consumo acondicionado em fardos lacrados. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de validade, quantidade do produto. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega na unidade requisitante.	1.300,00	NUTRIAR
Fornecedor: 1128 JOAO A. DE CASTRO & CIA LTDA Rodada Valor Lance Inicial 9,44 1 9,38 Fornecedor: 561728 GSC SUPERMERCADO LTDA Rodada Valor Lance Inicial 9,29		Vencedor Declinou
<b>Lote: 0001 Item: 0006 AVEIA EM FLOCOS FINOS</b> PACOTE DE 500 GR Aveia em flocos finos, sem aditivos, com teor de umidade máxima de 15%, isento de sujidades e materiais estranhos, embalagem de 500g, em plástico transparente e aléico, limpo, não volátil, resistentes que garantem a integridade do produto até o momento do consumo acondicionado em fardos lacrados. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de validade, quantidade do produto. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega na unidade requisitante.	50,00	ZALEI
Fornecedor: 561728 GSC SUPERMERCADO LTDA Rodada Valor Lance Inicial 2,98 1 2,98		Vencedor





**Município de Santo Antonio do Sudoeste - 2014**  
**Relatório de Lances dos Fornecedores**  
**Pregão 1/2014**

4  
169

Objeto: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR		Marca	Quantidade	
Lote: 0001	Item: 0007	BANANA CATURRA		
Características Técnicas: Grupo I, Tipo especial, Portaria MA 126 de 19/5/01. Devem apresentar as características do cultivar bem definidas, estar fisiologicamente desenvolvida, bem formada, limpa, com coloração própria livres de danos mecânicos e fisiológicos, pragas e doenças e estarão em perfeitas condições de conservação e maturação.				
Fornecedor	561728	GSC SUPERMERCADO LTDA		Vencedor
Rodada		Valor		
Lance Inicial		1,99		
1		1,99		
Lote: 0001	Item: 0008	BANHA DE PORCO refinada		
Características Técnicas: Escovada, grupo I ou II, Classe 2, tipo especial (de 45 a 55 mm de diâmetro transversal) pesando entre 100 a 300 g por unidade. Portaria MA 30 de 21/03/05 e Portaria MA 523 de 20/06/06. Devem apresentar as características do cultivar bem definidas, estar fisiologicamente desenvolvida, bem formada, com coloração própria, livres de danos mecânicos, fisiológicos, pragas e doenças e estarão em perfeitas condições de conservação e maturação.				
Fornecedor	561728	GSC SUPERMERCADO LTDA		Vencedor
Rodada		Valor		
Lance Inicial		4,88		
1		4,88		
Lote: 0001	Item: 0009	BATATA INGLESA		
Características Técnicas: Escovada, grupo I ou II, Classe 2, tipo especial (de 45 a 55 mm de diâmetro transversal) pesando entre 100 a 300 g por unidade. Portaria MA 30 de 21/03/05 e Portaria MA 523 de 20/06/06. Devem apresentar as características do cultivar bem definidas, estar fisiologicamente desenvolvida, bem formada, com coloração própria, livres de danos mecânicos, fisiológicos, pragas e doenças e estarão em perfeitas condições de conservação e maturação.				
Fornecedor	561728	GSC SUPERMERCADO LTDA		Vencedor
Rodada		Valor		
Lance Inicial		2,58		
1		2,58		
Lote: 0001	Item: 0010	BEBIDA LACTEA SABOR MORANGO		
EMBALAGEM DE 01 LITRO				
Fornecedor	561728	GSC SUPERMERCADO LTDA		Vencedor
Rodada		Valor		
Lance Inicial		2,28		
1		2,28		
Lote: 0001	Item: 0011	BETERRABA		
Características Técnicas: Tamanho médio, pesando entre 200 e 300 gramas a unidade. Devem apresentar as características do cultivar bem definidas, estar fisiologicamente desenvolvida, bem formada, limpa, com coloração própria, livres de danos mecânicos, fisiológicos, pragas e doenças e estarão em perfeitas condições de conservação e maturação.				
Fornecedor	561728	GSC SUPERMERCADO LTDA		Vencedor
Rodada		Valor		
Lance Inicial		1,65		
1		1,65		
Lote: 0001	Item: 0012	BISCOITO DOCE TIPO MARIA		
Composição básica: Farinha de trigo, gordura vegetal hidrogenada, água, sal, açúcar e demais substâncias permitidas. acondicionadas em pacotes de polipropileno, atóxico hermeticamente vedados com no mínimo 400g e embalados em caixa de papelão rígida, íntegra e resistente. A embalagem deverá conter efetivamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de validade, quantidade do produto. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 meses a partir da data de entrega na unidade requisitante.				
Fornecedor	1128	JOAO A. DE CASTRO & CIA LTDA		Vencedor
Rodada		Valor		
Lance Inicial		3,46		
1		3,46		
Fornecedor	561728	GSC SUPERMERCADO LTDA		Declinou
Rodada		Valor		
Lance Inicial		3,46		
Lote: 0001	Item: 0013	BISCOITO SALGADO INTEGRAL		
pacote 400g - Composição básica: Farinha de trigo, gordura vegetal hidrogenada, água, sal, e demais substâncias permitidas. acondicionada em pacotes de polipropileno, atóxico hermeticamente vedado com 400g e embalados em caixa de papelão limpa, íntegra e resistente. A embalagem deverá conter efetivamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de validade, quantidade do produto. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 meses a partir da data de entrega na unidade.				
Fornecedor	1128	JOAO A. DE CASTRO & CIA LTDA		Vencedor
Rodada		Valor		
Lance Inicial		4,06		
1		4,04		
Fornecedor	561728	GSC SUPERMERCADO LTDA		Declinou
Rodada		Valor		
Lance Inicial		4,06		
Lote: 0001	Item: 0014	CAFÉ SOLVEL 200G		
Vedado 200g - selo de autenticidade emitido pela Associação Brasileira da Indústria do Café - ABIC, validade 90 dias após o empacotamento; rotulagem segundo os padrões da Resolução nº 279 de 20/03/2002 do MS				
Fornecedor	1128	JOAO A. DE CASTRO & CIA LTDA		Vencedor
Rodada		Valor		
Lance Inicial		8,16		
1		8,17		



Município de Santo Antonio do Sudoeste - 2014  
Relatório de Lances dos Fornecedores  
Pregão 1/2014

170

Objeto: AQUIZIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR					
Fornecedor: 561728		GSC SUPERMERCADO LTDA			
Rodada: Valor				Declinou	
Lance Inicial: 8,18					
Lot: 0001	Item: 0015	CALDO DE GALINHA	Marcas: DA TIA	Quantidade: 300,00	
FARDO COM 12 CX DE 63 GR					
Fornecedor: 1128		JOAO A. DE CASTRO & CIA LTDA		Vencedor	
Rodada: Valor					
Lance Inicial: 15,96					
1: 15,54					
Fornecedor: 561728		GSC SUPERMERCADO LTDA		Declinou	
Rodada: Valor					
Lance Inicial: 15,55					
Lot: 0001	Item: 0076	CANJICA DE MILHO AMARELA, SEM CARUNCHO, TIPO 1	Marcas: GERIBA	Quantidade: 2.000,00	
PACOTE COM 500 GRAMAS					
Fornecedor: 1128		JOAO A. DE CASTRO & CIA LTDA		Vencedor	
Rodada: Valor					
Lance Inicial: 1,46					
1: 1,44					
Fornecedor: 561728		GSC SUPERMERCADO LTDA		Declinou	
Rodada: Valor					
Lance Inicial: 1,45					
Lot: 0001	Item: 0017	CARNE BOVINA FILE DE AGULHA	Marcas:	Quantidade: 1.200,00	
Fornecedor: 561728		GSC SUPERMERCADO LTDA		Vencedor	
Rodada: Valor					
Lance Inicial: 7,23					
1: 7,23					
Lot: 0001	Item: 0018	CARNE BOVINA MÍDIA	Marcas:	Quantidade: 6.000,00	
Carne miúda, 500 g/kg, limpa, sem nervos, tendões e aponeuroses, homogêneas, desossadas, com gordura homogênea. Deve ter certificado de inspeção Estadual ou Federal. Embalagem primária: em sacos de polipropileno alúminado, transparente, termossoldado. Pacotes de 1kg, devidamente identificados com rótulo impresso ou etiqueta adesiva, de acordo com a legislação vigente. Data de fabricação de no máximo, 30 (trinta) dias no ato de entrega.					
Fornecedor: 561728		GSC SUPERMERCADO LTDA		Vencedor	
Rodada: Valor					
Lance Inicial: 8,99					
1: 8,99					
Lot: 0001	Item: 0019	CARNE DE FRANGO COXA E SOBRE COXA - RESFRIADA	Marcas:	Quantidade: 6.000,00	
Peças individuais pesando entre 100 e 200 gramas cada unidade. Embalagem primária: Bandejas de poliestireno expandido com filme plástico, devidamente rotulada de acordo com a legislação vigente.					
Fornecedor: 561728		GSC SUPERMERCADO LTDA		Vencedor	
Rodada: Valor					
Lance Inicial: 4,53					
1: 4,53					
Lot: 0001	Item: 0020	CARNE SUINA RESFRIADA COM OSSO E SEM GORDURA	Marcas:	Quantidade: 3.000,00	
pernil					
Fornecedor: 561728		GSC SUPERMERCADO LTDA		Vencedor	
Rodada: Valor					
Lance Inicial: 6,05					
1: 6,05					
Lot: 0001	Item: 0021	CEBOLA DE CABEÇA	Marcas:	Quantidade: 2.000,00	
Em bom estado de conservação, de bom tamanho. Características técnicas: Classe média (4) - Tipo especial (de 70 a 90 mm de diâmetro transversal), pesando entre 100 a 200 gramas a unidade, de acordo com a Portaria MA 529 de 19/02/07. Devem apresentar as características do cultivo bem definidas, estarem fisiologicamente desenvolvidas, bem formadas, limpas, com coloração própria, livres de danos mecânicos, fisiológicos, pragas e doenças e estarem em perfeitas condições de conservação e maturação.					
Fornecedor: 561728		GSC SUPERMERCADO LTDA		Vencedor	
Rodada: Valor					
Lance Inicial: 1,50					
1: 1,50					
Lot: 0001	Item: 0022	GENOURA LIMPAS	Marcas:	Quantidade: 2.000,00	
Características técnicas: Classe média. Tipo especial, pesando entre 70 a 140 gramas a unidade, de acordo com a Portaria MA 412 de 07/02/06. Composição das rebocas de 12 a 17 cm de comprimento e 2,5 cm de diâmetro. Devem apresentar as características do cultivo bem definidas, estarem fisiologicamente desenvolvidas, não fermentadas, bem formadas, limpas, com coloração uniforme, livres de danos mecânicos, fisiológicos, pragas e doenças e estarem em perfeitas condições de conservação e maturação.					
Fornecedor: 561728		GSC SUPERMERCADO LTDA		Vencedor	
Rodada: Valor					
Lance Inicial: 1,41					



# Município de Santo Antonio do Sudoeste - 2014

## Relatório de Lances dos Fornecedores

Pregão 1/2014

171

Página 4

Objeto: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR

Lote	Item	Descrição	Marca	Quantidade	Valor	Fornecedor	Status
Lote: 0001	Item: 0023	CEREAIS DE MILHO COM CHOCOLATE EM ESFERAS PACOTE DE 500 GR CADA	Marca: ZAEU	Quantidade: 4.000,00			
	Fornecedor: 581728	GSC SUPERMERCADO LTDA					Vencedor
	Rodada	Valor					
	Lance Inicial	5,45					
	1	5,45					
Lote: 0001	Item: 0024	Chá mate com sabores agridulce caixa com 250gramas, rende 10 litros	Marca: USÃO	Quantidade: 1.200,00			
	Fornecedor: 581728	GSC SUPERMERCADO LTDA					Vencedor
	Rodada	Valor					
	Lance Inicial	3,65					
	1	3,65					
Lote: 0001	Item: 0025	CHOCOLATE GRANULADO PACOTE COM 100 GR	Marca: GERBA	Quantidade: 40,00			
	Fornecedor: 581728	GSC SUPERMERCADO LTDA					Vencedor
	Rodada	Valor					
	Lance Inicial	4,65					
	1	4,64					
	Fornecedor: 1128	JOAO A. DE CASTRO & CIA LTDA					Declinou
	Rodada	Valor					
	Lance Inicial	4,65					
Lote: 0001	Item: 0026	CHIUCHU EM BOM ESTADO DE CONSERVAÇÃO	Marca:	Quantidade: 1.600,00			
	Fornecedor: 581728	GSC SUPERMERCADO LTDA					Vencedor
	Rodada	Valor					
	Lance Inicial	2,10					
	1	2,10					
Lote: 0001	Item: 0027	COCO RALADO PACOTE DE 100 GR	Marca: MAIS COCO	Quantidade: 100,00			
	Fornecedor: 581728	GSC SUPERMERCADO LTDA					Vencedor
	Rodada	Valor					
	Lance Inicial	2,30					
	1	2,30					
Lote: 0001	Item: 0028	COLORIFICO pacote 500 gramas. Colorífico em pó fino homogêneo, obtido de frutos maduros de uva-uva, limpos, dessecados, e misto de coloração amarela, com aspecto com cor, cheiro e sabor próprios, isento de materiais estranhos e a sua espécula, acondicionado em saco plástico transparente e avulso, hermeticamente vedado e resistente, embalado em caixa de papéis reforçada.	Marca: GERBA	Quantidade: 350,00			
	Fornecedor: 1128	JOAO A. DE CASTRO & CIA LTDA					Vencedor
	Rodada	Valor					
	Lance Inicial	2,27					
	1	2,27					
	Fornecedor: 581728	GSC SUPERMERCADO LTDA					Declinou
	Rodada	Valor					
	Lance Inicial	2,28					
Lote: 0001	Item: 0029	CRAVDICANELA EM PÓ PACOTES COM 10 GRAMAS CADA	Marca: INCAS	Quantidade: 400,00			
	Fornecedor: 1128	JOAO A. DE CASTRO & CIA LTDA					Vencedor
	Rodada	Valor					
	Lance Inicial	0,90					
	1	0,90					
	Fornecedor: 581728	GSC SUPERMERCADO LTDA					Declinou
	Rodada	Valor					
	Lance Inicial	0,90					
Lote: 0001	Item: 0030	CREME DE LEITE CADINHA 200G	Marca: ITALAC	Quantidade: 100,00			
	Fornecedor: 1128	JOAO A. DE CASTRO & CIA LTDA					Vencedor
	Rodada	Valor					
	Lance Inicial	1,60					
	1	1,60					
	Fornecedor: 581728	GSC SUPERMERCADO LTDA					Declinou
	Rodada	Valor					

*[Handwritten signatures and scribbles]*



# Município de Santo Antonio do Sudoeste - 2014

## Relatório de Lances dos Fornecedores

### Pregão 1/2014

Página 5

Objeto: AQUISIÇÃO DE CÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR

Lance Inicial 1,58

Lote: 0001 Item: 0031 Doce de abóbora com leite Marca: AUREA Quantidade: 200,00

Potado 1,8kg

Fornecedor: 1128 JOAO A. DE CASTRO & CIA LTDA Vencedor

Rodada Valor

Lance Inicial 9,29

1 9,29

Fornecedor: 661728 GSC SUPERMERCADO LTDA Declinou

Rodada Valor

Lance Inicial 9,30

Lote: 0001 Item: 0032 ERMILHA ENLATADA Marca: QUEIRO Quantidade: 200,00

LATAS DE 2 KG DRENADO

Fornecedor: 1128 JOAO A. DE CASTRO & CIA LTDA Vencedor

Rodada Valor

Lance Inicial 9,90

1 9,90

Fornecedor: 661728 GSC SUPERMERCADO LTDA Declinou

Rodada Valor

Lance Inicial 9,95

Lote: 0001 Item: 0033 EXTRATO DE TOMATE Marca: QUEIRO Quantidade: 1.100,00

LATAS COM 840 GRAMAS - concentrado, produto resultante da concentração do polpa de tomate por processo tecnológico preparado com frutos maduros selecionados sem pele, sem sementes e corantes artificiais, isento de açúcar e fermentação, acondicionada em latas de 840g, de 57cm de altura, com vedação sanitária, recortadas, sem esmagamento, sem aditivos, corrosão interna e outras alterações, acondicionadas em caixa de papelão limpa, íntegra, resistente, reforçada e lacrada. A embalagem em dever conter ostensivamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de validade, quantidade do produto e número do registro. O produto deverá apresentar validade mínima de 10 (dez) meses a partir da data de entrega na unidade requisitada.

Fornecedor: 1128 JOAO A. DE CASTRO & CIA LTDA Vencedor

Rodada Valor

Lance Inicial 4,15

1 4,14

Fornecedor: 661728 GSC SUPERMERCADO LTDA Declinou

Rodada Valor

Lance Inicial 4,15

Lote: 0001 Item: 0034 FARINHA DE MILHO FLOCADA TIPO BUI Marca: GUSCM Quantidade: 500,00

PACOTE COM 1 KG

Fornecedor: 1128 JOAO A. DE CASTRO & CIA LTDA Vencedor

Rodada Valor

Lance Inicial 2,27

1 2,24

Fornecedor: 661728 GSC SUPERMERCADO LTDA Declinou

Rodada Valor

Lance Inicial 2,25

Lote: 0001 Item: 0035 FARINHA DE TRIGO TIPO ESPECIAL Marca: TAUTA Quantidade: 600,00

embalagem de 5kg, apresentando rótulo, procedência e prazo de validade

Fornecedor: 1128 JOAO A. DE CASTRO & CIA LTDA Vencedor

Rodada Valor

Lance Inicial 19,45

1 19,45

Fornecedor: 661728 GSC SUPERMERCADO LTDA Declinou

Rodada Valor

Lance Inicial 19,47

Lote: 0001 Item: 0036 FEIJÃO PRETO TIPO 1 Marca: FLOR DO SUL Quantidade: 5.500,00

classe preto, novo, constituído de grãos íntegros e sadios com teor de umidade máxima de 15%, isento de mole (de ferroso), sujidades e mistura de outras variedades e espécies, embalagem de 1kg em sacos plásticos transparentes e atóxicos, limpos, não violados, resistentes que garantam a integridade do produto até o momento do consumo acondicionados em latas lacradas. A embalagem deverá conter ostensivamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de validade, quantidade do produto. O produto deverá apresentar validade mínima de 05 (seis) meses a partir da data de entrega na unidade requisitada.

Fornecedor: 1128 JOAO A. DE CASTRO & CIA LTDA Vencedor

Rodada Valor

Lance Inicial 3,84

1 3,80

Fornecedor: 661728 GSC SUPERMERCADO LTDA Declinou

Rodada Valor

Lance Inicial 3,84

Lote: 0001 Item: 0037 FERMENTO BIOLÓGICO SECO Marca: SAFT Quantidade: 70,00

Handwritten signatures and initials in blue ink at the bottom of the page.



Município de Santo Antonio do Sudoeste - 2014  
Relatório de Lances dos Fornecedores  
Pregão 1/2014

173

Página 6

Objeto: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR

EMBALAGEM DE 125 GRAMAS

Fornecedor	1128	JOAO A. DE CASTRO & CIA LTDA	Vencedor
Rodada		Valor	
Lance Inicial		3,44	
1		3,39	
Fornecedor	561728	GSC SUPERMERCADO LTDA	Declinou
Rodada		Valor	
Lance Inicial		3,40	

Lote: 0001 Item: 0038 FERMENTO EM PÓ QUÍMICO Marca: ROYAL Quantidade: 70,00  
LATA DE 250 GR

Fornecedor	1128	JOAO A. DE CASTRO & CIA LTDA	Vencedor
Rodada		Valor	
Lance Inicial		4,17	
1		4,14	
Fornecedor	561728	GSC SUPERMERCADO LTDA	Declinou
Rodada		Valor	
Lance Inicial		4,15	

Lote: 0001 Item: 0039 FLOCOS DE MILHO COM AÇÚCAR - SUCRIINHOS Marca: APTI Quantidade: 2.000,00  
PACOTE DE 500G

Fornecedor	561728	GSC SUPERMERCADO LTDA	Vencedor
Rodada		Valor	
Lance Inicial		5,45	
1		5,45	

Lote: 0001 Item: 0040 FUBA DE MILHO Marca: DALLA Quantidade: 3.000,00  
Tipo 1, refinado enriquecido com ferro e ácido fólico. Com a unidade permitida em Lei, conto de nacional ferrosa, sujedada e resumo de cult as espigas, acondicionado em pacote de 500G com embalagem em plástico atóxico

Fornecedor	1128	JOAO A. DE CASTRO & CIA LTDA	Vencedor
Rodada		Valor	
Lance Inicial		1,85	
1		1,84	
Fornecedor	561728	GSC SUPERMERCADO LTDA	Declinou
Rodada		Valor	
Lance Inicial		1,85	

Lote: 0001 Item: 0041 GELATINA EM PÓ VITAMINADA - SABORES VARIADOS Marca: APTI Quantidade: 4.000,00  
CX 45 GR

Fornecedor	1128	JOAO A. DE CASTRO & CIA LTDA	Vencedor
Rodada		Valor	
Lance Inicial		0,70	
1		0,67	
Fornecedor	561728	GSC SUPERMERCADO LTDA	Declinou
Rodada		Valor	
Lance Inicial		0,66	

Lote: 0001 Item: 0042 LEITE CONDENSADO Marca: MARACARA Quantidade: 1.000,00  
CAIXINHA DE 383G

Fornecedor	1128	JOAO A. DE CASTRO & CIA LTDA	Vencedor
Rodada		Valor	
Lance Inicial		2,82	
1		2,81	
Fornecedor	561728	GSC SUPERMERCADO LTDA	Declinou
Rodada		Valor	
Lance Inicial		2,82	

Lote: 0001 Item: 0043 LEITE EM PÓ INTEGRAL SEM ADIÇÃO DE AÇÚCAR Marca: EDUAY Quantidade: 6.000,00

Pote 400 G - contendo no mínimo 26% de gorduras, embalado em pacotes plásticos alumínio, limpos não violados, resistentes, que garantam a integridade do produto até o momento do consumo. Acondicionado em fardos lacrados ou em caixas de papelão limpa, íntegra e resistente - a embalagem deverá conter isoladamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número de lote, data de validade, quantidade do produto e número do registro. O produto deverá apresentar validade mínima de 10 (dez) meses a partir da data de entrega na unidade requisitante.

Fornecedor	1128	JOAO A. DE CASTRO & CIA LTDA	Vencedor
Rodada		Valor	
Lance Inicial		7,13	
1		7,08	
Fornecedor	561728	GSC SUPERMERCADO LTDA	Declinou
Rodada		Valor	
Lance Inicial		7,09	

Handwritten signatures and initials at the bottom of the page.



# Município de Santo Antonio do Sudoeste - 2014

## Relatório de Lances dos Fornecedores

Pregão 1/2014

174

Página 7

Objeto: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR

Lote	Item	Descrição	Marca	Quantidade	Valor	Status
001	004	<b>LEITE UHT</b> CADA DE 1 LITRO	TERRA VIVA	15.000,00		
		Fornecedor: 1128 JOAO A. DE CASTRO & CIA LTDA				Vencedor
		Rodada: Valor				
		Lance Inicial: 2,94				
		1: 2,48				
		Fornecedor: 561728 GSC SUPERMERCADO LTDA				Declinou
		Rodada: Valor				
		Lance Inicial: 2,50				
001	005	<b>LENTILHA - TIPO 1</b> PACOTE COM 500 GRAMAS	GERIBA	500,00		
		Fornecedor: 1128 JOAO A. DE CASTRO & CIA LTDA				Vencedor
		Rodada: Valor				
		Lance Inicial: 3,26				
		1: 3,24				
		Fornecedor: 561728 GSC SUPERMERCADO LTDA				Declinou
		Rodada: Valor				
		Lance Inicial: 3,25				
001	006	<b>MAÇÃ FUJI DO GALA</b> Características técnicas: Grupo rajada, Classe de 70 a 80 mm, tipo ou categoria 2 (dois) Portaria MA 122 de 30/03/03. Devem apresentar as características do cultivar bem definidas, estar em fisiologia plenamente desenvolvida, bem formadas, limpas, com coloração própria, livres de danos mecânicos, fisiológicos, pragas e doenças e estejam em perfeitas condições de conservação e maturação.		10.000,00		
		Fornecedor: 561728 GSC SUPERMERCADO LTDA				Vencedor
		Rodada: Valor				
		Lance Inicial: 4,45				
		1: 4,45				
001	007	<b>MACARRÃO CONCHINHA OU PADRE NOSSO COM OVOS</b> EMBALAGEM COM 500G	PICCINNI	500,00		
		Fornecedor: 1128 JOAO A. DE CASTRO & CIA LTDA				Vencedor
		Rodada: Valor				
		Lance Inicial: 2,30				
		1: 2,48				
		Fornecedor: 561728 GSC SUPERMERCADO LTDA				Declinou
		Rodada: Valor				
		Lance Inicial: 2,50				
001	008	<b>Macarrão de alho</b> Peso 5kg - Macarrão, espiguete, cor amarelo, feita de conchas artificiais e sujidades, para cozimento, admitida umidade máxima de 13%. Embalagem de 5 kg, em sacos plásticos transparentes e atóxicos, limpos, não violados, resistentes que garantam a integridade do produto até o momento do consumo acondicionado em locais fechados. A embalagem deverá conter extensamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de validade, quantidade do produto e número do registro. O produto deverá apresentar validade mínima de 05 (cinco) meses a partir da data de entrega na unidade requerente.	GALD	500,00		
		Fornecedor: 1128 JOAO A. DE CASTRO & CIA LTDA				Vencedor
		Rodada: Valor				
		Lance Inicial: 11,95				
		1: 11,94				
		Fornecedor: 561728 GSC SUPERMERCADO LTDA				Declinou
		Rodada: Valor				
		Lance Inicial: 11,95				
001	009	<b>MAMÃO FORMOSA, BDA CONSERVAÇÃO</b>		1.000,00		
		Fornecedor: 561728 GSC SUPERMERCADO LTDA				Vencedor
		Rodada: Valor				
		Lance Inicial: 2,90				
		1: 2,90				
001	010	<b>MARGARINA COM SAL</b> pote de 1 kg - Margarina produzida exclusivamente de gordura vegetal, com adição de sal, em pote de polipropileno com tampa de papel alimentizado entre a tampa e o pote, resistente que garantam a integridade do produto até o momento do consumo contendo peso líquido 1000g. A embalagem deverá conter extensamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de validade, quantidade do produto e número do registro. O produto deverá apresentar validade mínima de 05 (cinco) meses a partir da data de entrega na unidade requerente.	SOYA	300,00		
		Fornecedor: 561728 GSC SUPERMERCADO LTDA				Vencedor
		Rodada: Valor				
		Lance Inicial: 3,30				
		1: 3,38				
001	011	<b>MILHO DE PIPOCA</b> despistada, tipo 1, feita de sujados, parafusos e lãzes, com aspecto opaco e sabor crocante, acondicionado em pacote de 100g com embalagem em plástico atóxico. Aproximadamente	GERIBA	1.000,00		

Elaborado por: Marli's Tonini, na versão 0005 o

07/02/2014 09:02:57



# Município de Santo Antonio do Sudoeste - 2014

## Relatório de Lances dos Fornecedores

Pregão 1/2014

Página 8

Objeto: **ADMISSÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**

rótulo, procedência e prazo de validade

Fornecedor: 1128 JOAO A. DE CASTRO & CIA LTDA

Rodada: Valor

Lance Inicial: 2,13

1: 2,05

Fornecedor: 561728 GSC SUPERMERCADO LTDA

Rodada: Valor

Lance Inicial: 2,10

Vencedor

Declinou

Lote: 0001 Item: 0052 MILHO ENLATADO

LATA DE 2 KG DRENADO

Marca: QUERO

Quantidade: 250,00

Fornecedor: 561728 GSC SUPERMERCADO LTDA

Rodada: Valor

Lance Inicial: 12,02

1: 12,02

Fornecedor: 1128 JOAO A. DE CASTRO & CIA LTDA

Rodada: Valor

Lance Inicial: 12,06

Vencedor

Declinou

Lote: 0001 Item: 0053 MORTADELA SEM GORDURA RESFRADA

EMBALAGEM DESK0 COM DATA DE VALIDADE INDICADA NO RÓTULO

Marca: AURORA

Quantidade: 410,00

Fornecedor: 1128 JOAO A. DE CASTRO & CIA LTDA

Rodada: Valor

Lance Inicial: 9,96

1: 9,94

Fornecedor: 561728 GSC SUPERMERCADO LTDA

Rodada: Valor

Lance Inicial: 9,95

Vencedor

Declinou

Lote: 0001 Item: 0054 ÓLEO DE SOJA

EMBALAGEM COM 900ML - Embalado em pais limpos, resistentes, que garantem a integridade do produto até o momento do consumo. A embalagem deverá conter evidentemente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de validade, quantidade do produto e número do registro. O produto deverá apresentar validade mínima de 10 (dez) meses a partir da data de entrega na unidade requisitante.

Marca: COMO

Quantidade: 2.000,00

Fornecedor: 1128 JOAO A. DE CASTRO & CIA LTDA

Rodada: Valor

Lance Inicial: 2,96

1: 2,94

Fornecedor: 561728 GSC SUPERMERCADO LTDA

Rodada: Valor

Lance Inicial: 2,95

Vencedor

Declinou

Lote: 0001 Item: 0055 ORÉGANO

PACOTE COM 100GR

Marca: INCAS

Quantidade: 150,00

Fornecedor: 1128 JOAO A. DE CASTRO & CIA LTDA

Rodada: Valor

Lance Inicial: 3,73

1: 3,68

Fornecedor: 561728 GSC SUPERMERCADO LTDA

Rodada: Valor

Lance Inicial: 3,70

Vencedor

Declinou

Lote: 0001 Item: 0056 Orégano seco

embalagem 10 gramas

Marca: INCAS

Quantidade: 300,00

Fornecedor: 1128 JOAO A. DE CASTRO & CIA LTDA

Rodada: Valor

Lance Inicial: 3,06

1: 3,94

Fornecedor: 561728 GSC SUPERMERCADO LTDA

Rodada: Valor

Lance Inicial: 3,95

Vencedor

Declinou

Lote: 0001 Item: 0057 OVOS DE GALINHA

EMBALAGEM COM 10 UNIDADES - Inscrito, tipo granada, pesando no mínimo 50g por unidade, embalagem em múltiplo, descartável, fechada, identificada com rótulo impresso conforme legislação vigente

Marca: CARMINATI

Quantidade: 200,00

Fornecedor: 1128 JOAO A. DE CASTRO & CIA LTDA

Rodada: Valor

Lance Inicial: 2,77

1: 2,74

Vencedor



# Município de Santo Antonio do Sudoeste - 2014

## Relatório de Lances dos Fornecedores

Pregão 1/2014

4  
17

Página 9

Objeto: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR

Item	Descrição	Marca	Quantidade	Valor	Status
0028	PESSEGO EM CALDA LATA 800 G	LAR	300,00		
	Fornecedor: 561728 GSC SUPERMERCADO LTDA				Declinou
	Rodada: Valor				
	Lance Inicial: 2,75				
	Fornecedor: 1128 JOAO A. DE CASTRO & CIA LTDA				Vencedor
	Rodada: Valor				
	Lance Inicial: 4,40				
	1: 4,30				
	Fornecedor: 561728 GSC SUPERMERCADO LTDA				Declinou
	Rodada: Valor				
	Lance Inicial: 4,40				
0059	PÓ PARA PUDIM SOLÚVEL PACOTE DE 40 GRAMAS - SABORES DIVERSOS	APTI	1.700,00		
	Fornecedor: 1128 JOAO A. DE CASTRO & CIA LTDA				Vencedor
	Rodada: Valor				
	Lance Inicial: 2,45				
	1: 2,47				
	Fornecedor: 561728 GSC SUPERMERCADO LTDA				Declinou
	Rodada: Valor				
	Lance Inicial: 2,45				
0050	Reboco para pão emb 300g	REFORPAN	50,00		
	Fornecedor: 1128 JOAO A. DE CASTRO & CIA LTDA				Vencedor
	Rodada: Valor				
	Lance Inicial: 3,73				
	1: 3,69				
	Fornecedor: 561728 GSC SUPERMERCADO LTDA				Declinou
	Rodada: Valor				
	Lance Inicial: 3,70				
0051	REFRESCO EM PÓ SABOR LIMA PACOTE COM 200 GRAMAS	PKO	1.000,00		
	Fornecedor: 1128 JOAO A. DE CASTRO & CIA LTDA				Vencedor
	Rodada: Valor				
	Lance Inicial: 2,90				
	1: 2,89				
	Fornecedor: 561728 GSC SUPERMERCADO LTDA				Declinou
	Rodada: Valor				
	Lance Inicial: 2,90				
0052	REPOLHO VERDE MEDIO de primeira qualidade, compacto e firme apresentando grau ideal do desenvolvimento do trabalho, livre de qualquer sinal de deterioração, livre de infestação, ausência de espinhos, parafusos e lanças, sem lesões de origem mecânica ou por insetos. Pesando entre 1.200 a 2.200 gramas a unidade. Perfeita condição de conservação e maturação.		3.000,00		
	Fornecedor: 561728 GSC SUPERMERCADO LTDA				Vencedor
	Rodada: Valor				
	Lance Inicial: 1,25				
	1: 1,28				
0063	SAGU - TIPO 1 PACOTE COM 500 GRAMAS	PRATA	2.000,00		
	Fornecedor: 1128 JOAO A. DE CASTRO & CIA LTDA				Vencedor
	Rodada: Valor				
	Lance Inicial: 3,85				
	1: 3,64				
	Fornecedor: 561728 GSC SUPERMERCADO LTDA				Declinou
	Rodada: Valor				
	Lance Inicial: 3,83				
0054	SAL REFINADO (MOIADO) EMBALAGEM COM 1 KG	MARFIN	1.000,00		
	Fornecedor: 1128 JOAO A. DE CASTRO & CIA LTDA				Vencedor
	Rodada: Valor				
	Lance Inicial: 1,25				
	1: 1,24				
	Fornecedor: 561728 GSC SUPERMERCADO LTDA				Declinou
	Rodada: Valor				

Handwritten signatures and initials at the bottom of the page.





**Município de Santo Antonio do Sudoeste - 2014**  
**Relatório de Lances dos Fornecedores**  
**Pregão 1/2014**

4  
177

Objeto: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR

Lance Inicial: 1,25

Lote: 0001 Item: 0065 SALSICHA RESFRIADA Marca: FRMESA Quantidade: 2.000,00

da carne bovina e/ou suína, com condimentos naturais, misturados e cozidos, com aspecto característico e boa qualidade, isenta de sujidades, parasitas e larvas, acondicionado em embalagem de 50g, mantida sob refrigeração, inspecionada pelo SIF.

Fornecedor: 561728 GSC SUPERMERCADO LTDA **Vencedor**  
 Rodada: Valor  
 Lance Inicial: 4,18  
 1: 4,10

Lote: 0001 Item: 0066 Sardinha conservada em óleo Marca: GOMES Quantidade: 200,00

lata 250g - sardinha em conserva, preparada com pescado fresco, limpo, esvaziado, cozido, imerso em óleo comestível, acondicionado em lata de latão integral, resistente, vedada, hermeticamente e limpa. A embalagem deverá conter dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de validade, quantidade do produto. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega na unidade requisitante.

Fornecedor: 1128 JOAO A. DE CASTRO & CIA LTDA **Vencedor**  
 Rodada: Valor  
 Lance Inicial: 5,46  
 1: 5,47

Fornecedor: 561728 GSC SUPERMERCADO LTDA **Declinou**  
 Rodada: Valor  
 Lance Inicial: 5,48

Lote: 0001 Item: 0067 TOMATE LIBERAMENTE MADURO, FIRMES EM BOM ESTADO DE CONSERVAÇÃO Marca: Quantidade: 2.500,00

Grupo oblongo ou redondo, subgrupo verde maduro e pronto, classe média ou grande, de 60 a 80mm de diâmetro transversal do fruto, tipo especial, peso de 100 a 200 gramas a unidade, de acordo com a Portaria MA 563 de 30/09/95. Fisiologicamente desenvolvido, bem formado, limpo, com coloração própria, livre de danos mecânicos, fisiológicos, pragas e doenças e estar em perfeitas condições de conservação e maturação, livre de umidade externa anormal.

Fornecedor: 561728 GSC SUPERMERCADO LTDA **Vencedor**  
 Rodada: Valor  
 Lance Inicial: 2,50  
 1: 2,50

Lote: 0001 Item: 0068 VINAGRE DE VINHO Marca: VHEMMA Quantidade: 1.000,00

em embalagem contendo 750ml, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade.

Fornecedor: 1128 JOAO A. DE CASTRO & CIA LTDA **Vencedor**  
 Rodada: Valor  
 Lance Inicial: 2,17  
 1: 2,14

Fornecedor: 561728 GSC SUPERMERCADO LTDA **Declinou**  
 Rodada: Valor  
 Lance Inicial: 2,15

MARILIS CRISTINA TONINI  
Pregoeiro

ELIANE BRUM  
Membro

EMERALDO WIAGNER  
Membro

ANDREIA ALINE BONAN  
Membro

JOAO A. DE CASTRO & CIA LTDA  
GILMAR ROSALI DE CASTRO

GSC SUPERMERCADO LTDA  
GILMAR SIONE DE CASTRO



# Município de Santo Antonio do Sudoeste - 2014

## Classificação por Fornecedor

### Pregão 1/2014

Página 1

Item	Produto/Serviço	UN.	Quantidade	Status	Marca	Preço Unitário	Preço Total	Sel
<b>Fornecedor: 561726-6 GSC SUPERMERCADO LTDA</b>			<b>CNPJ: 15.662.954/0001-57</b>		<b>Telefone:</b>	<b>Status: Habilitado</b>	<b>252.059,50</b>	
<b>Lote 001 - Lote 001</b>								<b>252.059,50</b>
006	1781 AVEIA EM FLOCOS FINOS	UN	50,00	Habilitado	ZAEU	2,98	149,00	*
007	9296 BANANA CATURRA	KG	10.000,00	Habilitado		1,99	19.900,00	*
008	1995 BANHA DE PORCO refinada	KG	300,00	Habilitado	AURORA	4,88	1.464,00	*
009	547 BATATA INGLESA	KG	2.700,00	Habilitado		2,58	6.966,00	*
010	944 BEBIDA LACTEA SABOR MORANGO	LIT	7.500,00	Habilitado	WAGEM	2,28	17.100,00	*
011	884 BETERRABA	KG	3.000,00	Habilitado		1,55	4.650,00	*
017	512 CARNE BOVINA FILE DE AGULHA	KG	1.200,00	Habilitado		7,23	8.676,00	*
018	3277 CARNE BOVINA MOIDA	KG	5.000,00	Habilitado		8,99	52.940,00	*
019	891 CARNE DE FRANGO COXA E SOBRE COXA - RESFRIADA	KG	5.000,00	Habilitado		4,83	27.780,00	*
020	882 CARNE SUINA RESFRIADA COM OSSO E SEM GORDURA	KG	3.000,00	Habilitado		8,06	24.150,00	*
021	585 CEBOLA DE CABEÇA	KG	2.000,00	Habilitado		1,50	3.000,00	*
022	7807 CENOURA LIMPA	KG	2.000,00	Habilitado		1,41	2.820,00	*
023	2404 CEREAIS DE MILHO COM CHOCOLATE EM ESFERAS	PA	4.000,00	Habilitado	ZAEU	5,45	21.800,00	*
024	9635 Chá mate com sabores a granel	CAI	1.200,00	Habilitado	LEÃO	3,65	4.380,00	*
025	5885 CHOCOLATE GRANULADO	PA	40,00	Habilitado	GERIBA	4,64	185,60	*
026	590 CHUCHU EM BOM ESTADO DE CONSERVAÇÃO	KG	1.600,00	Habilitado		2,10	3.360,00	*
027	5732 COCO RALADO	PA	100,00	Habilitado	MMS COCO	2,30	230,00	*
038	7511 FLOCOS DE MILHO COM AÇUCAR - SUCRILHOS	PA	2.000,00	Habilitado	APTI	5,45	10.900,00	*
046	589 MAÇÃ FUJI OU GALA	KG	10.000,00	Habilitado		4,45	44.500,00	*
049	7814 MAMÃO FORMOSA, BOA CONSERVAÇÃO	KG	1.000,00	Habilitado		2,60	2.600,00	*
050	7290 MARGARINA COM SAL	UN	300,00	Habilitado	SOYA	3,38	1.014,00	*
052	879 MILHO ENLATADO	LAT	250,00	Habilitado	QUERO	12,02	3.005,00	*
062	2694 REPOLHO VERDE MÉDIO	KG	3.000,00	Habilitado		1,28	3.840,00	*
065	894 SALSICHA RESFRIADA	KG	2.000,00	Habilitado	FIRMESA	4,15	8.300,00	*
067	587 TOMATE LIGERAMENTE MADURO, FIRMES EM BOM EST	KG	2.500,00	Habilitado		2,92	7.300,00	*
<b>Fornecedor: 1328-2 JOADA DE CASTRO &amp; GIALTD</b>			<b>CNPJ: 80.555.196/0001-10</b>		<b>Telefone: 46-3963-1370</b>	<b>Status: Habilitado</b>	<b>231.025,00</b>	
<b>Lote 001 - Lote 001</b>								<b>231.025,00</b>
001	885 ACHOCOLATADO EM PÓ INSTANTANEO VITAMINADO	PA	1.200,00	Habilitado	APTI	5,88	7.056,00	*
002	562 AÇUCAR CRISTAL	PA	1.400,00	Habilitado	ALTO ALEGRE	7,68	10.752,00	*
003	588 ALHO EM CABEÇA	PA	400,00	Habilitado	IN NATURA	1,66	664,00	*
004	7257 AMIDO DE MILHO PACOTE 1 KG	PA	400,00	Habilitado	APTI	3,51	1.404,00	*
005	563 ARROZ PARBOILIZADO TIPO 1	PA	1.300,00	Habilitado	NUTRIPAR	9,28	12.064,00	*
012	941 BISCOITO DOCE TIPO MARIA	PA	3.000,00	Habilitado	PICININI	3,46	10.380,00	*
013	5731 BISCOITO SALGADO INTEGRAL	CAI	3.000,00	Habilitado	CASAREDO	4,04	12.120,00	*
014	9276 CAFÉ SOL/MEL 300G	UN	400,00	Habilitado	AMIGO	8,17	3.268,00	*
015	7805 CALDO DE GALINHA	CAI	300,00	Habilitado	DA TIA	15,54	4.662,00	*
016	875 CANJICA DE MILHO AMARELA, SEM CARUNCHO, TIPO	PA	2.000,00	Habilitado	GERIBA	1,44	2.880,00	*
028	942 COLORIFICO	PA	350,00	Habilitado	GERIBA	2,27	794,50	*
029	585 CRAVDICANELA EM PÓ	PA	400,00	Habilitado	INCAS	0,80	320,00	*
030	7810 CREME DE LEITE	UN	100,00	Habilitado	ITALAC	1,62	162,00	*
031	9634 Doce de abóbora com coco	UN	200,00	Habilitado	AUREA	8,29	1.658,00	*
032	878 ERVELHA ENLATADA	LAT	250,00	Habilitado	QUERO	9,80	2.450,00	*
033	867 EXTRATO DE TOMATE	LAT	1.100,00	Habilitado	QUERO	4,14	4.554,00	*
034	823 FARINHA DE MILHO FLOCADA TIPO BUJI	PA	500,00	Habilitado	DUBOM	2,24	1.120,00	*
035	542 FARINHA DE TRIGO TIPO ESPECIAL	PA	600,00	Habilitado	TALTA	10,45	6.270,00	*
036	569 FEIJÃO PRETO TIPO 1	KG	3.500,00	Habilitado	FLOR DO SUL	3,83	13.405,00	*
037	875 FERMENTO BIOLÓGICO SECO	PA	70,00	Habilitado	SAFT	5,35	374,50	*
038	575 FERMENTO EM PÓ QUÍMICO	LAT	70,00	Habilitado	ROYAL	4,14	289,80	*
040	3002 FUBÁ DE MILHO	PA	3.000,00	Habilitado	DALLA	1,84	5.520,00	*
041	877 GELATINA EM PÓ VITAMINADA - SABORES VARIADOS	CAI	4.000,00	Habilitado	APTI	0,67	2.680,00	*
042	7812 LEITE CONDENSADO	UN	1.000,00	Habilitado	MARAJONRA	2,81	2.810,00	*
043	7258 LEITE EM PÓ INTEGRAL SEM ADIÇÃO DE AÇUCAR	PA	6.000,00	Habilitado	ILOLAY	7,08	42.480,00	*
044	2405 LEITE UHT	LIT	10.000,00	Habilitado	TERRA VIVA	2,49	24.900,00	*
045	1785 LENTILHA - TIPO 1	PA	500,00	Habilitado	GERIBA	3,28	1.640,00	*



# Município de Santo Antonio do Sudoeste - 2014

## Classificação por Fornecedor

### Pregão 1/2014

Item	Produto/Serviço	UN.	Quantidade	Status	Marca	Preço Unitário	Preço Total	Sel
047	945 MACARRÃO CONCHINHA OU PADRE NOSSO COM OVOS	KG	500,00	Habilitado	PICCININI	2,49	1.245,00	*
048	9535 Macarrão de sêmola	UN	500,00	Habilitado	GALO	11,94	5.970,00	*
051	3006 MILHO DE PIPOCA	PA	1.000,00	Habilitado	GERIBA	2,09	2.090,00	*
053	880 MORTADELA SEM GORDURA RESFRIADA	KG	410,00	Habilitado	AURORA	9,94	4.075,40	*
054	9231 ÓLEO DE SOJA	UN	2.000,00	Habilitado	COAMO	2,94	5.880,00	*
055	5881 ORÉGANO	UN	150,00	Habilitado	INCAS	3,69	553,50	*
056	9536 Orégano seco	UN	300,00	Habilitado	INCAS	3,94	1.182,00	*
057	588 OVOS DE GALINHA	DU	200,00	Habilitado	CARMINATI	2,74	548,00	*
058	7815 PÊSSEGO EM CALDA	LAT	300,00	Habilitado	LAR	4,39	1.317,00	*
059	946 PÓ PARA FUDIM SOLÚVEL	PA	1.700,00	Habilitado	APTI	2,47	4.199,00	*
060	520 Reforço para pão emb.300gr	PA	50,00	Habilitado	REFORPAN	3,69	184,50	*
061	886 REFRESCO EM PÓ SABOR UVA	PA	1.000,00	Habilitado	PKO	2,89	2.890,00	*
063	874 SAGU - TIPO 1	PA	2.000,00	Habilitado	PRATA	3,64	7.280,00	*
064	674 SAL REFINADO (IODADO)	KG	1.000,00	Habilitado	MARFIM	1,24	1.240,00	*
066	9537 Sardinha conservada em óleo	UN	300,00	Habilitado	GOMES	5,47	1.641,00	*
068	3000 VINAGRE DE VINHO	UN	1.000,00	Habilitado	VHEMIM	2,14	2.140,00	*
<b>VALOR TOTAL:</b>							<b>512.104,00</b>	



**Município de Santo Antonio do Sudoeste - 2014**  
**Mapa da Licitação**  
**Pregão 1/2014**

Data abertura: 07/02/2014      Data julgamento: 07/02/2014      Data homologação: CNPJ 00.565.195/0001-10      CNPJ 13.022.084/0001-57

Item	Descrição	Quantidade	Valor	Marca	Valor	Marca	
001	ACHOCCO LATADO EM PÓ INSTANTANEO	PAQOT	1.200,00	5,18 *	APTI	5,88	APTI
002	AÇUCAR CRISTAL	PAQOT	1.400,00	7,98 *	ALTO ALEGRE	7,98	ALTO ALEGRE
003	ALHO EM CABEÇA	PAQOT	400,00	1,88 *	M NATURA	1,87	TEMPERONIM
004	AMIDO DE MILHO PACOTE 1 KG	PAQOT	400,00	3,51 *	APTI	3,52	APTI
005	ARROZ PARBOILIZADO TIPO 1	PAQOT	1.300,00	9,28 *	NUTRIPAR	8,29	VALON
006	AVEIA EM FLOCOS FINOS	UN	50,00	0,00		2,98 *	ZALEI
007	BAVARRIA CAPTURIA	KG	10.000,00	0,00		1,99 *	
008	BANHA DE PORCO refreada	KG	300,00	0,00		4,89 *	AURORA
009	BATAVA MOZELA	KG	2.700,00	0,00		2,55 *	
010	BEBIDA LACTEA SABOR MORANGO	LITRO	7.500,00	0,00		2,29 *	MAGGI
011	BETERIADA	KG	3.000,00	0,00		1,95 *	
012	BISCOITO DOCE TIPO MABA	PAQOT	3.000,00	3,46 *	PERINI	3,45	PACCINI
013	BISCOITO SALGADO INTEGRAL	CAIXA	3.000,00	4,04 *	CASARDO	4,06	SALT AGUA
014	CAFE SOLUVEL 200G	UN	400,00	8,77 *	AMDO	8,18	PELE
015	CALDO DE GALINHA	CAIXA	300,00	15,54 *	BATTA	15,55	MAGGI
016	CANJICA DE MEIO AMARELA, SEM CARU	PAQOT	2.000,00	1,44 *	GERIBA	1,46	GERIBA
017	CARNE BOVINA MOIDA	KG	1.200,00	0,00		7,22 *	
018	CARNE BOVINA MOIDA	KG	6.000,00	0,00		8,95 *	
019	CARNE DE FRAZADO COXA E SOBRE COXA	KG	6.000,00	0,00		4,83 *	
020	CARNE SUINA RESERVADA COM OSSO E SE	KG	3.000,00	0,00		8,05 *	
021	CEROLA DE CANGA	KG	2.000,00	0,00		1,50 *	
022	CENOURA LIMP	KG	2.000,00	0,00		1,41 *	
023	CERIAS DE MILHO COM CHOCOLATE EM	PAQOT	4.000,00	0,00		5,45 *	ZAGLI
024	Chamros com sabores a granel	CAIXA	1.500,00	0,00		3,85 *	LEAO
025	CHOCOLATE CERAVALLO	PAQOT	400,00	4,80	GERIBA	4,84	GERIBA
026	CHUCHU EM BOM ESTADO DE	KG	1.900,00	0,00		2,10 *	
027	COCO RALADO	PAQOT	100,00	0,00		2,30 *	MMS COCO
028	COLORETCO	PAQOT	350,00	2,27 *	GERIBA	2,29	GERIBA
029	CRANOCANELA EM PÓ	PAQOT	400,00	0,88 *	MICAS	0,90	MICAS
030	CREME DE LENTE	UN	100,00	1,82 *	ITAIAC	1,83	PIRACALUPA
031	Duas sa de aboboa com odo	UN	200,00	9,25 *	AUREA	8,30	REDE FORTE

CNPJ 00.565.195/0001-10 - JOAO A DE CASTRO & CIA LTDA

CNPJ 13.022.084/0001-57 - GSC SUPERMERCADO LTDA

*(Handwritten signature and stamp)*



1911/11

# Município de Santo Antonio do Sudoeste - 14

## Mapa da Licitação

### Pregão 1/2014

Data abertura: 07/02/2014

Data julgamento: 07/02/2014

Data homologação:

Página 2

Item	Descrição	UN	Quantidade	CNPJ 00.000.959/0001-70		CNPJ 19.990.094/0001-57	
				Preço	Marca	Preço	Marca
002	ERULHA EM LATA	LATA	250,00	8,90 *	QUEIRO	8,90	QUEIRO
003	EXTRATO DE TOMATE	LATA	1.000,00	4,14 *	QUEIRO	4,15	QUEIRO
004	FARINHA DE MILHO FLOCADA TIPO BUI	PAQUET	500,00	2,24 *	DUBOIA	2,25	LUANA
005	FARINHA DE TRIGO TIPO ESPECIAL	PAQUET	600,00	10,45 *	TALITA	10,47	DALLATALLIA
006	FELJO TIPO 1	KG	3.000,00	3,80 *	FLOR DO SUL	3,84	FLOR DO SUL
007	FERMENTO BIOLÓGICO SECO	PAQUET	20,00	3,25 *	SAFT	3,40	SAFT-INSTANT
008	FERMENTO EM PÓ QUÍMICO	LATA	20,00	4,14 *	ROYAL	4,15	FLASHMAN
009	FLOCOS DE MILHO COM AÇÚCAR - SUCRAL	PAQUET	2.000,00	0,00		8,45 *	APTI
010	FUBÁ DE MILHO	PAQUET	3.000,00	1,84 *	DALLA	1,85	REDE FORTE
011	GELATINA EM PÓ VITAMINADA - SACROS	CAIXA	4.000,00	0,67 *	APTI	0,68	APTI
012	LEITE CONDENSADO	UN	1.000,00	2,81 *	MARACONHA	2,82	PRACANJUBA
013	LEITE EM PÓ INTEGRAL BEM ADIÇÃO DE	PAQUET	8.000,00	7,00 *	LOLAV	7,00	UNT
014	LEITE UHT	LITRO	15.000,00	2,40 *	TERRA VIVA	2,50	ALBORIA
015	LENTILHA - TIPO 1	PAQUET	50,00	3,24 *	GERIBIA	3,25	GERIBIA
016	MACA FUBOU GAIA	KG	10.000,00	0,00		4,45 *	
017	MACARRÃO CONCHINHA OU PIRENE	KG	500,00	2,45 *	PICCHINI	2,50	ISABELA
018	Margaridas salada	UN	500,00	11,94 *	GWJ	11,95	ISABELA
019	MARMO Flocada BOA CONSERVAÇÃO	KG	1.000,00	0,00		2,80 *	
020	MARGARINA COM SAL	UN	300,00	0,00		3,30 *	SOYA
021	MILHO DE PIPOCA	PAQUET	1.000,00	2,09 *	GERIBIA	2,10	GERIBIA
022	MILHO ENLATAO	LATA	250,00	12,06	QUEIRO	12,02 *	QUEIRO
023	MONTADELA BEM CONSERVADA	KG	410,00	8,94 *	ALBORIA	8,95	FRATEIRA
024	ÓLEO DE SOLA	UN	2.000,00	2,94 *	COMBO	2,95	COMBO
025	OREGANO	UN	150,00	3,80 *	NICAS	3,70	NICAS
026	Orégano seco	UN	200,00	3,94 *	NICAS	3,95	NICAS
027	OVOS DE GALINHA	DUZIA	200,00	2,74 *	CARMINATTI	2,75	CARMINATTI
028	PESSEGO EM CALDA	LATA	300,00	4,59 *	EAR	4,60	SACONS
029	PÓ PASTA-FUBIN SOLÚVEL	PAQUET	1.700,00	2,47 *	APTI	2,48	APTI
030	Refresca para pó zero 300g	PAQUET	50,00	3,09 *	REFRESHM	3,10	FLORIMANIAN
031	REFRESCO EM PÓ SAVOR UVA	PAQUET	1.000,00	2,98 *	PINO	2,90	PINO
032	REPOLHO VERDE MEDIO	KG	3.000,00	0,00		1,28 *	
033	SAGU - TIPO 1	PAQUET	2.000,00	3,64 *	PRATA	3,65	GERIBIA
034	SAL REFINADO (COMADO)	KG	1.000,00	1,28 *	MARFIN	1,25	QUERICA

CNPJ 19.802.964/0001-87 - GSC SUPERMERCADO LTDA

Emissão: 07/02/2014 10:00:00

PRU - Fornecedor: 063 - Cliente: BVP - Empresa: ENE - Imposto: 07/02/2014 10:01:20

*[Handwritten signature]*

180



**Município de Santo Antonio do Sudoeste - MS**  
**Mapa da Licitação**  
**Pregão 1/2014**

Data abertura: 07/02/2014 Data julgamento: 07/02/2014

Data homologação:

Produto	UN	Quantidade	CNPJ 00.556.500/0001-70		CNPJ 19.062.206/0001-97	
			Prego	Marca	Prego	Marca
005 SAUSICHA RESEGUADA	KG	2.000,00	0,00		4,10 *	FRANESA
006 Sardinha cozida vedado	UN	200,00	5,47 *	OCMES	5,45	COQUEIRO
007 TOMATE LICERAMENTE MADURO	KG	2.000,00	0,00		2,92 *	
008 VINAGRE DE VINHO	UN	1.000,00	2,14 *	VINEM	2,15	KOLLER
TOTAL GERAL DO FORNECEDOR						
TOTAL GANHO NULO FORNECEDOR			231.095,00		252.013,60	

3  
 CNPJ 00.556.500/0001-70 - SAO ANTONIO DO SUDOESTE CASTANOS CIA LTDA  
 Endereço: Rua...  
 [Signature]

CNPJ 19.062.206/0001-97 - CSC SUPERMERCADO LTDA

[Signature]

FRU - Fruiteval DES - Distrito EMP - Empresa ENE - Empresa ME

182



# Município de Santo Antonio do Sudoeste - 2014

## Relação de Participantes

Pregão 1/2014

4  
183

Página 1

Código	CNPJ/CPF	Fornecedor	Status
Fornecedores não enquadrados na Lei complementar nº 123/2006			
1125-2	80.555.196/0001-10	JOAO A. DE CASTRO & CIA LTDA	Habilitado
561728-5	19.662.094/0001-57	GSC SUPERMERCADO LTDA	Habilitado
Cota de fornecedores: 002			
Cota total de fornecedores: 002			

3



**Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste**  
Estado Do Paraná

184

EDITAL DE RESULTADO E ADJUDICAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL nº 001/2014 de 24/01/2014.

MARILIS CRISTINA TONINI, na qualidade de Pregoeira do Município de Santo Antonio do Sudoeste, Estado do Paraná, nomeado pela Portaria nº 16.082 de 13 de dezembro de 2013, e em cumprimento a Lei Federal nº. 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal nº. 2.317/2006 de 26 de maio de 2006, aplicando-se no que couberem, as disposições contidas na Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993 e demais legislações específicas do objeto licitado, e as regras do presente Edital, TORNA PÚBLICO, o resultado e adjudicação da licitação na modalidade PREGÃO, PRESENCIAL, tipo Menor Preço, Por item referente:

1. Objeto da Licitação

AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, DESTINADO AO ATENDIMENTO DAS ESCOLAS MUNICIPAIS

2. Empresa(s) Participante(s):

Nome do proponente	CNPJ do proponente
JOAO A. DE CASTRO & CIA LTDA	80.556.196/0001-10
GSC SUPERMERCADO LTDA	19.652.084/0001-57

3. Empresa(s) Vencedora(s):

GSC SUPERMERCADO LTDA, empresa vencedora dos itens nºs 6, 7, 8, 9, 10, 11, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 39, 46, 49, 50, 52, 62, 65, 67 do lote 01, totalizando R\$ 282.089,60 (duzentos e oitenta e dois mil, oitenta e nove reais e sessenta centavos);

JOAO A. DE CASTRO & CIA LTDA, empresa vencedora dos itens nºs 1, 2, 3, 4, 5, 12, 13, 14, 15, 16, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 40, 41, 42, 43, 44, 45, 47, 48, 51, 53, 54, 55, 56, 57, 58, 59, 60, 61, 63, 64, 66, 68 do lote 01, totalizando R\$ 231.095,00 (duzentos e trinta e um mil e noventa e cinco reais).

4. Data da Abertura:

A Licitação Pregão Presencial Nº. 001/2014 de 24/01/2014, teve sua abertura em reunião realizada pela Pregoeira no dia 07/02/2014 às 09:00 horas, na sala do Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste, Estado do Paraná, Avenida Brasil, 621, centro.

Santo Antonio do Sudoeste, Estado do Paraná, em 07/02/2014.

  
MARILIS CRISTINA TONINI  
Pregoeira





**ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE FLOR DA BEIRA DO SUL**  
LEI Nº. 068/2014

Autoriza abertura de Crédito Suplementar no valor de R\$ 395.819,90 (trezentos e oitenta e sete mil, novecentos e doze reais e noventa centavos), e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Flor da Beira do Sul, Estado do Paraná, aprova e ou, Prefeita Municipal, sanciona e promulga a seguinte Lei:

**Art. 1º.** - Fica o poder executivo municipal autorizado a abrir Crédito Suplementar no Valor de R\$ 395.819,90 (trezentos e oitenta e sete mil, novecentos e doze reais e noventa centavos), para pavimentação polidétrica e meio fio e aquisição de máquinas e equipamentos agrícolas, cujas despesas serão suportadas pelas seguintes Dotações Orçamentárias:

0400 - SECRETARIA DE OBRAS, VIACÃO E URBANISMO  
0401 - DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS URBANOS  
16.462.0541.1.001 - Pavimentar Vias Urbanas  
4.4.90.91.00.00.00.1779  
- Obras e Instalações: R\$ 130.810,90  
0901 - SECRETARIA DE AGRICULTURA  
0905 - DEPARTAMENTO DE FOMENTO AGROPECUÁRIO  
20.601.0621.2.031 - Produção Rural Amieáveis  
4.4.50.02.00.00.00.1779 - Equipamentos e Material Permanente R\$ 265.009,00  
Total R\$ 395.819,90

**Art. 2º.** - Para cobertura da distribuição do recurso com a suplementação mencionada no artigo 1º, fica utilizado o excesso de arrecadação da seguinte Fonte de Receita:

DISCRIMINAÇÃO VALOR - R\$  
1778 - Pavimentação Polidétrica PAM - Bairro Industrial 130.810,90  
1779 - Aquisição de Máquinas e Equipamentos Agrícolas - 109.998,04/2013 MDA 60.000,00  
TOTAL 395.819,90  
Total R\$ 395.819,90

**Art. 3º.** - Fica também autorizada a alisar e Arrear a Lei 0532013 - PRA-2014-2017, e o Anexo I de Lei 045/2013 - LDO 2014, relativo aos projetos mencionados no Art. 1º desta Lei.

**Art. 4º.** - Recupera-se as disposições em contrário estando em vigor a presente Lei na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Flor da Beira do Sul, Estado do Paraná, 7 de fevereiro de 2014.

**LUCINDA RIBEIRO DE LIMA ROSA- Prefeita Municipal**

**ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANT'ANTÔNIO DO SUDOESTE**  
EDITAL DE RESCISÃO/ENCAMBAÇÃO  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 0012014 de 20/02/2014

MARILS CRISTINA TOBIAS, na qualidade de Pregoeira do Município de Santo Antônio do Sudoeste, Estado do Paraná, convocou pela Portaria nº 10.002 de 10 de dezembro de 2013, em cumprimento a Lei Federal nº. 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal nº. 2.317/2008 de 20 de maio de 2008, aplicados na que conferem, as disposições contidas na Lei Federal nº. 8.096, de 21 de junho de 1993 e demais legislações específicas do objeto licitado, e os artigos do presente Edital, TOBIAS TOBIAS, o resultado e adjudicação da licitação na modalidade PREGÃO, PRESENCIAL, tipo Lâmina Preço, Por Item relevada:

1. Objeto da Licitação  
AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, DESTINADO AO ATENDIMENTO DAS ESCOLAS MUNICIPAIS

2. Envelopes Participante(s)  
Nome do proponente CNPJ do proponente  
JOÃO DE CASTRO & CIA LTDA 00.888.199/001-90  
GSC SUPERMERCADO LTDA 19.692.084/0001-07

3. Empresa(s) Veiculação(s)  
GSC SUPERMERCADO (TDA, empresa veiculada das folhas nºs 7, 8, 9, 10, 11, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 40, 44, 45, 46, 47, 48, 49, 50, 51, 52, 53, 54, 55, 56, 57, 58, 59, 60, 61, 62, 64, 65, 66 do lote 01, totalizado R\$ 232.389,00 (duzentos e oitenta e dois mil, oitocentos e noventa e nove reais e nove centavos).

JOÃO DE CASTRO & CIA LTDA, empresa veiculada das folhas nºs 1, 2, 3, 4, 5, 12, 13, 14, 15, 16, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 48, 41, 42, 43, 44, 45, 47, 48, 49, 51, 52, 54, 55, 58, 57, 58, 59, 60, 61, 62, 64, 65, 66 do lote 01, totalizado R\$ 232.029,00 (duzentos e trinta e um mil e noventa e cinco reais).

4. Data da Abertura:  
A Licitação Pregão Presencial nº. 0012014 de 20/02/2014 teve sua abertura em sessão realizada pela Pregoeira no dia 07/02/2014 às 09:00 horas, na sala do Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Sudoeste, Estado do Paraná, Avenida Brasil, 621, centro.

Santo Antônio do Sudoeste, Estado do Paraná, em 07/02/2014.  
MARILS CRISTINA TOBIAS-Pregoeira

**ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANT'ANTÔNIO DO SUDOESTE**  
AVISO DE LICITAÇÃO - EDITAL Nº 0014/PMSAS - PROCESSO Nº 202014...

MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS

ENTIDADE PROMOTORA: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - ESTADO DO PARANÁ.  
RECURSOS: PRÓPRIOS

O Prefeito Municipal de Santo Antônio do Sudoeste, estado do Paraná, registrado no CNPJ/MF sob o nº 75.027.582/0001-88, em exercício, Sr. RICARDO ANTONIO ORTIRA, torna público a abertura do procedimento licitatório na modalidade TOMADA DE PREÇOS, do tipo MENOR PREÇO, POR ITEM, em conformidade com a Lei Federal nº 8.096/93 de 21 de junho de 1993 e suas alterações, mediante as condições estabelecidas no edital, para o seguinte objeto: Aquisição de paving para reforma e conservação de calçadas e serviço de colocação, reforma, conserto e reposição da paving em calçadas existentes.

O recebimento dos envelopes será realizado pela Comissão de Licitação do Município no dia 25/02/2014, às 09:00 horas, na sala do Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal.

Valor máximo: R\$ 60.750,00 (sessenta mil, setecentos e cinquenta reais)

Informações complementares, edital e suas alterações, poderão ser obtidas na Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Sudoeste na Avenida Brasil, 621 ou através do telefone (045) 3563-8000 e e-mail: licitacao@pmasas.pr.gov.br e/ou: licitacao@pmasas.pr.gov.br.

Santo Antônio do Sudoeste, em 02 de fevereiro de 2014.

**RICARDO ANTONIO ORTIRA**  
PREFEITO MUNICIPAL  
EMERALDO WAGNER - PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÕES

**ESTADO DO PARANÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE BELA VISTA DA CAROBA**  
EXTRATO

Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº. 0232013  
Inscrição nº. 0232013 de 26 de Abril de 2013.

OBJETO: REALIÇÃO DO VALOR CONTRATUAL REPRESENTADO AO CONTRATO Nº. 0232013, DE AQUISIÇÃO DE COMESTÍVEL, USUFRUÍVEIS E BENS IMOVEIS PARA VIGILÂNCIA, PESAGOS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS, NA PRAÇA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BELA VISTA DA CAROBA.

CONTRATANTE: O Município de Bela Vista da Caroba, Estado do Paraná.  
CONTRATADA: ALANES EST ANTONIO DE SAUDADE E CIA LTDA - ME, pessoa jurídica inscrita no CNPJ/MF sob nº. 04.922.263/001-58.

ORIGEM: Inscrito nº. 0232013 de 26 de Abril de 2013 e Contrato nº. 0232013.  
VALOR ORIGINAL: R\$ 84.528,00  
VALOR ADITIVO: R\$ 20.641,19  
VALOR TOTAL COM O ADITIVO: R\$ 105.169,19

NOTA: Fica acrescido em R\$ 20.641,19 (vinte mil, quinhentos e quarenta e um reais e dezesseis centavos) o valor do Contrato nº. 0232013 de inscrição nº. 0232013 de 26/04/2013.

BASE LEGAL: Art. 57, de Lei n. 8.096/93 e suas alterações.

DATA DO FIRMAMENTO: 02/02/2014.  
Dcio. Sudoeste - Prefeitura Municipal

**ESTADO DO PARANÁ**  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANT'ANTÔNIO DO SUDOESTE  
EXTRATO DO CONTRATO Nº 0219/14

REFERENTE AO EDITAL PREGÃO PRESENCIAL Nº 0012014  
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR

CONTRATADA: GSC SUPERMERCADO LTDA  
CNPJ Nº 19.692.084/0001-07  
Representante: EDINA DA COSTA CORTINI  
CPF nº 02.812.309-90

OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, DESTINADO AO ATENDIMENTO DAS ESCOLAS MUNICIPAIS.

INSCRIÇÃO Nº 0219/14  
Santo Antônio do Sudoeste, em 07/02/2014.  
RICARDO ANTONIO ORTIRA - PREFEITO MUNICIPAL

**ESTADO DO PARANÁ**  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANT'ANTÔNIO DO SUDOESTE  
TOMADA DE PREÇOS

OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, DESTINADO AO ATENDIMENTO DAS ESCOLAS MUNICIPAIS

Sr. RICARDO ANTONIO ORTIRA, na qualidade de Prefeito Municipal do Município de Santo Antônio do Sudoeste - PR, autoriza e adjudica o Sr. Ricardo Projeção, constante da Ata do Pregão Presencial nº. 0012014 de 20/02/2014, o resultado da presente Licitação na modalidade em que houve a vencedora(s) em(s) seguinte(s) empresa(s):

GSC SUPERMERCADO LTDA, empresa veiculada das folhas nºs 7, 8, 9, 10, 11, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 48, 41, 42, 43, 44, 45, 47, 48, 49, 51, 52, 54, 55, 58, 57, 58, 59, 60, 61, 62, 64, 65, 66 do lote 01, totalizado R\$ 232.389,00 (duzentos e oitenta e dois mil, oitocentos e noventa e nove reais e nove centavos).

JOÃO DE CASTRO & CIA LTDA, empresa veiculada das folhas nºs 1, 2, 3, 4, 5, 12, 13, 14, 15, 16, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 48, 41, 42, 43, 44, 45, 47, 48, 49, 51, 52, 54, 55, 58, 57, 58, 59, 60, 61, 62, 64, 65, 66 do lote 01, totalizado R\$ 232.029,00 (duzentos e trinta e um mil e noventa e cinco reais).

Para que conste nos autos legais.

Santo Antônio do Sudoeste - PR, em 07/02/2014.  
RICARDO ANTONIO ORTIRA - Prefeito Municipal

**ESTADO DO PARANÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE BELA VISTA DA CAROBA**  
EXTRATO DO CONTRATO Nº. 0032014

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO NA SEMANA PEDAGÓGICA PARA QUALIFICAÇÃO E AMPLIFICAÇÃO DAS PRÁTICAS EDUCACIONAIS.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BELA VISTA DA CAROBA.  
CONTRATADA: PROFESSOR DALTO DESENVOLVIMENTOS E TREINAMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ sob nº. 15.316.817/0001-98

ORIGEM: Dispensa de Licitação nº. 0032014 de 31/01/2014  
VALOR: R\$ 3.850,00 (três mil, oitocentos e cinquenta reais).  
VIGÊNCIA: 03 DIAS  
BASE LEGAL: Lei n.º 8.096/93 e suas alterações.  
DATA DO FIRMAMENTO: 04/02/2014

**ESTADO DO PARANÁ**  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANT'ANTÔNIO DO SUDOESTE  
EXTRATO DO CONTRATO Nº 0220/14

REFERENTE AO EDITAL PREGÃO PRESENCIAL Nº 0012014  
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR

CONTRATADA: JOÃO DE CASTRO & CIA LTDA  
CNPJ Nº 00.888.199/001-90  
Representante: JOÃO DE CASTRO  
CPF nº 00.380.080-00

OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, DESTINADO AO ATENDIMENTO DAS ESCOLAS MUNICIPAIS.

VALOR TOTAL: R\$ 231.029,00 (duzentos e trinta e um mil e noventa e cinco reais).

VIGÊNCIA: 02/02/2014  
Santo Antônio do Sudoeste, em 07/02/2014.  
RICARDO ANTONIO ORTIRA - PREFEITO MUNICIPAL

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANT'ANTÔNIO DO SUDOESTE**  
AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 0012014

Pregão sob o nº 0012014 de 20/02/2014, inscrita no CNPJ/MF nº 75.027.582/0001-88.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 75.027.582/0001-88, em exercício, Sr. RICARDO ANTONIO ORTIRA, torna público a abertura do procedimento licitatório na modalidade TOMADA DE PREÇOS, do tipo MENOR PREÇO, POR ITEM, em conformidade com a Lei Federal nº 8.096/93 de 21 de junho de 1993 e suas alterações, mediante as condições estabelecidas no edital, para o seguinte objeto: Aquisição de paving para reforma e conservação de calçadas e serviço de colocação, reforma, conserto e reposição da paving em calçadas existentes.

O recebimento dos envelopes será realizado pela Comissão de Licitação do Município no dia 25/02/2014, às 09:00 horas, na sala do Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal.

Valor máximo: R\$ 60.750,00 (sessenta mil, setecentos e cinquenta reais)

Informações complementares, edital e suas alterações, poderão ser obtidas na Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Sudoeste na Avenida Brasil, 621 ou através do telefone (045) 3563-8000 e e-mail: licitacao@pmasas.pr.gov.br e/ou: licitacao@pmasas.pr.gov.br.

Santo Antônio do Sudoeste, em 02 de fevereiro de 2014.

**RICARDO ANTONIO ORTIRA**  
PREFEITO MUNICIPAL  
EMERALDO WAGNER - PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÕES

**ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADO FILHO**  
AVISO DE LICITAÇÃO  
EDITAL Nº 002/14 - PMSF

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL do tipo MENOR PREÇO POR ITEM

ENTIDADE PROMOTORA: MUNICÍPIO DE SALGADO FILHO - PR  
RECURSOS: PRÓPRIOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADO FILHO

O Município de Salgado Filho, estado do Paraná, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 75.225.029/0001-98, com sede à Rua Floriano Francisco Azeite, nº 90, centro, torna público que fará realizar às 09:00 horas do dia 20 de fevereiro de 2014, na sala de Licitações da Prefeitura Municipal, PREGÃO PRESENCIAL, do tipo menor preço por item, de acordo com a Lei Federal nº 13.200/02, de 17 de julho de 2002, para aquisição de leite em pó do tipo fórmula infantil, destinado ao atendimento de recém-nascidos e bebês de até 6 meses de idade, mediante as condições estabelecidas no Edital, publicado no Diário Oficial do Município de Salgado Filho, em endereço supra citado, ou através do telefone (045) 3564-1203, com o pregoeiro.

Salgado Filho, 07 de fevereiro de 2014.  
CLEDO ANDRÉ PERLBERG  
Pregoeiro Oficial



4  
186

**Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste**  
**Estado Do Paraná**

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2014

OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR,  
DESTINADO AO ATENDIMENTO DAS ESCOLAS MUNICIPAIS

Eu, RICARDO ANTONIO ORTIÑA, na qualidade de Prefeito Municipal do Município de Santo Antonio do Sudoeste - PR, considerando a adjudicação da Senhora Pregoeira, constante da Ata do Pregão Presencial nº 001/2014 de 24/01/2014, HOMOLOGO o resultado da presente Licitação na modalidade em que foi(ram) vencedora(s) a(s) seguinte(s) empresa(s):

GSC SUPERMERCADO LTDA, empresa vencedora dos itens nºs 6, 7, 8, 9, 10, 11, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 39, 46, 49, 50, 52, 62, 65, 67 do lote 01, totalizando R\$ 282.089,60 (duzentos e oitenta e dois mil, oitenta e nove reais e sessenta centavos);

JOAO A. DE CASTRO & CIA LTDA, empresa vencedora dos itens nºs 1, 2, 3, 4, 5, 12, 13, 14, 15, 16, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 40, 41, 42, 43, 44, 45, 47, 48, 51, 53, 54, 55, 56, 57, 58, 59, 60, 61, 63, 64, 66, 68 do lote 01, totalizando R\$ 231.095,00 (duzentos e trinta e um mil e noventa e cinco reais).

Para que surta seus efeitos legais.

Santo Antonio do Sudoeste - PR, em 07/02/2014.

  
RICARDO ANTONIO ORTIÑA  
Prefeito Municipal

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO	
DATA:	08/02/2014
JORNAL:	Tribuna Regional
EDIÇÃO:	842
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO	

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO	
DATA:	10/02/2014
JORNAL:	Diário
EDIÇÃO:	0533
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO	

**ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE FLOR DA SERRA DO SUL**  
LEI Nº. 963/2014

Autoriza abertura de Crédito Suplementar no valor de R\$ 395.819,90 (trezentos e oitenta e seis mil, oitocentos e dezesseis reais e noventa e nove centavos), e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Flor da Serra do Sul, Estado do Paraná, aprova e dá, Plenária Municipal, o seguinte e o seguinte:

**Art. 1º.** - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Suplementar no Valor de R\$ 395.819,90 (trezentos e oitenta e seis mil, oitocentos e dezesseis reais e noventa e nove centavos), para pavimentação pública e meio fio e aquisição de máquinas e equipamentos agrícolas, cujo dispêndio será suportado pelas seguintes Dotações Orçamentárias:

0400 - SECRETARIA DE OBRAS, VIAÇÃO E URBANISMO  
0401 - DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS URBANOS  
14.543.0541.1.001 - Pavimentar Vias Urbanas  
4.4.90.51.00.00.00.1778  
- Obras e Instalações.....R\$ 136.819,90  
0900 - SECRETARIA DE AGRICULTURA  
0901 - DEPARTAMENTO DE AUMENTO AGRICOLA  
09.684.0901.2.001 - Produtor Rural Assentado  
4.4.90.52.00.00.00.1778 - Equipamentos e Material Permanente.....R\$ 259.000,00  
Total R\$ 395.819,90

**Art. 2º.** - Para cobertura da distribuição do recurso com a suplementação nacional no artigo 1º, fica utilizado o espaço de arrecadação da seguinte Fonte de Receita:

DISCRIMINAÇÃO VALOR - R\$  
1778 - Pavimentação Pública PAM - Rolo Industrial 136.819,90  
1770 - Aquisição de Máquinas e Equipamentos Agrícolas - 1009884-04/2013 MOA 50.000,00  
TOTAL 395.819,90  
Total R\$ 395.819,90

**Art. 3º.** - Fica também autorizado a alterar o Anexo I da Lei 563/2013 - LDO 2014, relativo aos projetos mencionados no Art. 1º desta Lei.

**Art. 4º.** - Revogam-se as disposições em contrário entrando em vigor a presente Lei na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Flor da Serra do Sul, Estado do Paraná, 7 de fevereiro de 2014.  
LUCINEIA RIBEIRO DE LIMA ROSA- Prefeita Municipal

**ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANT'ANTÔNIO DO SUDOESTE**  
EDITAL DE LICITAÇÃO E ADJUDICAÇÃO  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2014 de 24/01/2014

MAPUL CRISTINA TOMINI, na qualidade de Pregoeira Municipal de Santo Antônio do Sudoeste, Estado do Paraná, convoca para a abertura de Edital nº 001/2014 de 24 de janeiro de 2014, e em cumprimento da Lei Federal nº 13.320, de 17 de julho de 2012, Decreto Municipal nº 2.217/2008 de 25 de maio de 2008, aplicando-se os procedimentos estabelecidos no Edital nº 001/2014 de 24 de janeiro de 2014 e demais legislações específicas do objeto licitado, e no regime do presente Edital, TOMADA PÚBLICA, a seguinte e a seguinte:

**Objeto da Licitação**  
ACQUIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, DESTINADO AO ATENDIMENTO DAS ESCOLAS MUNICIPAIS

**2. Especificação Particular:**  
Nome do proponente CNPJ do proponente  
JUNCA DE CASTRO & CIA LTDA 08.955.186/0001-13  
GEO SUPERMERCADO LTDA 18.062.094/0001-07

**3. Especificação da Licitação:**  
GEO SUPERMERCADO LTDA, empresa vencedora dos itens nºs 6, 7, 8, 9, 10, 11, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 43, 44, 45, 50, 51, 52, 53, 54, 55, 56, 57 do item 01, totalizando R\$ 282.000,00 (duzentos e oitenta e dois mil, oitocentos e sessenta e seis reais e sessenta centavos);  
JUNCA DE CASTRO & CALIDA, empresa vencedora dos itens nºs 1, 2, 3, 4, 5, 12, 13, 14, 15, 16, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 40, 41, 42, 43, 44, 45, 47, 48, 51, 53, 54, 55, 56, 57, 58, 59, 60, 61, 62, 63, 64, 65, 66, 67 do item 01, totalizando R\$ 221.000,00 (duzentos e vinte e um mil e noventa e cinco reais).

**4. Data da Abertura:**  
A Licitação/Pregão Presencial nº 001/2014 de 24/01/2014, teve sua abertura em sessão realizada pela Pregoeira no dia 27/02/2014 às 09:00 horas, na sala do Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Sudoeste, Estado do Paraná, Avenida Brasil, 627, centro.  
Santo Antônio do Sudoeste, Estado do Paraná, em 07/02/2014  
MAPUL CRISTINA TOMINI-Pregoeira

**ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANT'ANTÔNIO DO SUDOESTE**  
AVISO DE LICITAÇÃO - EDITAL Nº 001/2014/PMSA - PROCESSO Nº 202/2014  
MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS

ENTIDADE PROMOTORA: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - ESTADO DO PARANÁ  
RECURSOS: PRÓPRIOS

O Prefeito Municipal de Santo Antônio do Sudoeste, estado do Paraná, registrado no CNPJ nº 08.955.186/0001-13, em sessão, Sr. RICARDO ANTONIO ORTIVA, torna público a abertura de procedimento licitatório na modalidade TOMADA DE PREÇOS, do tipo MENOR PREÇO, POR ITEM, em conformidade com a Lei Federal nº 8.666/93 de 21 de junho de 1993 e suas alterações, mediante as condições estabelecidas no edital, para o seguinte objeto: Aquisição de painéis para reforma e construção de calçadas e serviço de colocação, reforma, conserto e reposição de paving em calçadas existentes.

O recebimento das propostas será realizado pela Comissão de Licitação do Município no dia 25/02/2014, às 09:00 horas, na sala do Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal.

Valor máximo: R\$ 60.700,00 (sessenta mil, setecentos e cinquenta reais).

Informações complementares, edital e seus anexos, poderão ser obtidos na Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Sudoeste na Avenida Brasil, 627 ou através do telefone (045) 2593-8000 e e-mail: licitacao@pmas.sudoeste.pr.gov.br e site: licitacao@pmas.sudoeste.pr.gov.br.

Santo Antônio do Sudoeste, em 06 de fevereiro de 2014.  
RICARDO ANTONIO ORTIVA  
PREFEITO MUNICIPAL  
GERALDO WAGNER-PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÕES

**ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE BELA VISTA DA CAROBA**  
EXTRATO

Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº. 023/2013  
Inscrição nº. 003/2013 de 28 de Abril de 2013

**OBJETO:** REALIZAR DO VALOR CONTRATUAL REFERENTE AO CONTRATO Nº. 023/2013, DE AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL, LUBRIFICANTES E FILTROS PARA VEÍCULOS LEVES, PESADOS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS, DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BELA VISTA DA CAROBA

**CONTRATANTE:** O Município de Bela Vista da Caroba, Estado do Paraná;  
**CONTRATADA:** ALBERTO ANTONIO SEVERO E CIA LTDA - ME, pessoa jurídica inscrita no CNPJ nº 04.902.283/0001-02

**ORIGEM:** Inscricão nº. 003/2013 de 26 de Abril de 2013 e Contrato nº. 023/2013,  
**VALOR ORIGINAL:** R\$204.528,00  
**VALOR ADITIVO:** R\$20.541,19  
**VALOR TOTAL COM O ADITIVO:** R\$225.069,19

**OBJETO:** Fica autorizado em R\$ 20.541,19 (vinte mil e quinhentos e quarenta e um reais e dezesseis centavos) a alteração do Contrato nº. 023/2013 da Inscricão nº. 003/2013 de 26/04/2013

**BASE LEGAL:** Art. 5º, da Lei nº. 8.666/93 e suas alterações.  
**DATA DO FIRMAMENTO:** 16/02/2014  
Dilza Storch-Prefeita Municipal

**ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE BELA VISTA DA CAROBA**  
EXTRATO DO CONTRATO Nº. 023/2014

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO NA SEMANA PEDAGÓGICA PARA QUALIFICAÇÃO E PERFEIÇÃO DAS PRÁTICAS EDUCACIONAIS.

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE BELA VISTA DA CAROBA.  
**CONTRATADA:** PROFESSOR DALTRIO DESENVOLVIMENTOS E TREINAMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 13.316.810/0001-08

**ORIGEM:** Diapensa de Licitação nº. 001/2014 de 01/02/2014  
**VALOR:** R\$ 3.200,00 (três mil e duzentos reais)  
**VIGÊNCIA:** 60 DIAS  
**BASE LEGAL:** Lei nº. 8.666/93 e suas alterações.  
**DATA DO FIRMAMENTO:** 04/02/2014

**ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANT'ANTÔNIO DO SUDOESTE**  
EXTRATO DO CONTRATO Nº. 021/2014

**REFERENTE AO EDITAL, PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2014**  
**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR

**CONTRATADA:** GEO SUPERMERCADO LTDA  
CNPJ Nº 18.062.094/0001-07  
Representante: EDNA DA COSTA CORTELLI  
CPF Nº 028.012.380-89

**OBJETO:** AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, DESTINADO AO ATENDIMENTO DAS ESCOLAS MUNICIPAIS.

**VALOR TOTAL:** R\$ 282.000,00 (duzentos e oitenta e dois mil e oitocentos e sessenta e seis reais e sessenta centavos)  
**VIGÊNCIA:** 06/02/2014  
Santo Antônio do Sudoeste, em 07/02/2014.  
RICARDO ANTONIO ORTIVA-PREFEITO MUNICIPAL

**ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADO FILHO**  
AVISO DE LICITAÇÃO  
EDITAL Nº 002/2014 - PMSF

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL do tipo MENOR PREÇO POR ITEM

ENTIDADE PROMOTORA: MUNICÍPIO DE SALGADO FILHO-PR  
RECURSOS: PRÓPRIOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADO FILHO

O Município de Salgado Filho, estado do Paraná, inscrito no CNPJ nº 08.205.098/0001-06, com sede à Rua Romeu Francisco Anacleto, nº 50, centro, torna público a abertura de Edital nº 002/2014 de 06 de fevereiro de 2014, na sala de licitação da Prefeitura Municipal, PREGÃO PRESENCIAL, do tipo menor preço por item, de acordo com a Lei Federal nº 10.520/02, de 17 de julho de 2002, para aquisição de leite em pó do tipo fórmula infantil, destinado ao atendimento de recém-nascidos e bebês de famílias carentes atendidas pelo Município de Salgado Filho - PR, conforme as condições complementares ao edital, poderão ser obtidas na Prefeitura Municipal de Salgado Filho, na endereço acima citado, ou através do telefone (041) 3594-1202, com o pregoeiro.

Salgado Filho, 06 de fevereiro de 2014.  
CLEDO ANDRÉ PELLERINI  
Pregoeiro Oficial

**ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANT'ANTÔNIO DO SUDOESTE**  
EXTRATO DO CONTRATO Nº. 022/2014

**REFERENTE AO EDITAL, PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2014**  
**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR

**CONTRATADA:** JUNCA DE CASTRO & CIA LTDA  
CNPJ Nº 08.955.186/0001-13  
Representante: JUNCA DE CASTRO  
CPF Nº 030.338.080-04

**OBJETO:** AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, DESTINADO AO ATENDIMENTO DAS ESCOLAS MUNICIPAIS.

**VALOR TOTAL:** R\$ 221.000,00 (duzentos e vinte e um mil e noventa e cinco reais e cinquenta centavos)  
**VIGÊNCIA:** 06/02/2014  
Santo Antônio do Sudoeste, em 07/02/2014.  
RICARDO ANTONIO ORTIVA-PREFEITO MUNICIPAL

**ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANT'ANTÔNIO DO SUDOESTE**  
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2014

**OBJETO:** AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, DESTINADO AO ATENDIMENTO DAS ESCOLAS MUNICIPAIS

Eu, RICARDO ANTONIO ORTIVA, na qualidade de Prefeito Municipal do Município de Santo Antônio do Sudoeste - PR, considerando a adjudicação de Santos Pregoeira, inscrita na Ata de Pregão Presencial nº 001/2014 de 24/01/2014, homologando o resultado da presente Licitação na modalidade de tipo (menor preço) por item, empresa:

GEO SUPERMERCADO LTDA, empresa vencedora dos itens nºs 6, 7, 8, 9, 10, 11, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 43, 44, 45, 50, 51, 52, 53, 54, 55, 56, 57 do item 01, totalizando R\$ 282.000,00 (duzentos e oitenta e dois mil, oitocentos e sessenta e seis reais e sessenta centavos);

JUNCA DE CASTRO & CIA LTDA, empresa vencedora dos itens nºs 1, 2, 3, 4, 5, 12, 13, 14, 15, 16, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 40, 41, 42, 43, 44, 45, 47, 48, 51, 53, 54, 55, 56, 57, 58, 59, 60, 61, 62, 63, 64, 65, 66, 67 do item 01, totalizando R\$ 221.000,00 (duzentos e vinte e um mil e noventa e cinco reais).

Para que conste suas cópias legais.  
Santo Antônio do Sudoeste - PR, em 07/02/2014.  
RICARDO ANTONIO ORTIVA-Prefeito Municipal

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANT'ANTÔNIO DO SUDOESTE**  
AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2014

Região nº 001/2014 de 24/01/2014 em atendimento à Lei nº 8.666/93

O MUNICÍPIO DE SANT'ANTÔNIO DO SUDOESTE, Estado do Paraná, inscrito no CNPJ nº 08.955.186/0001-13, torna público a abertura de Edital nº 001/2014 de 24 de janeiro de 2014, na sala de licitação da Prefeitura Municipal, PREGÃO PRESENCIAL, do tipo menor preço por item, de acordo com a Lei Federal nº 10.520/02, de 17 de julho de 2002, para aquisição de leite em pó do tipo fórmula infantil, destinado ao atendimento de recém-nascidos e bebês de famílias carentes atendidas pelo Município de Salgado Filho - PR, conforme as condições complementares ao edital, poderão ser obtidas na Prefeitura Municipal de Salgado Filho, na endereço acima citado, ou através do telefone (041) 3594-1202, com o pregoeiro.

Salgado Filho, 06 de fevereiro de 2014.  
CLEDO ANDRÉ PELLERINI  
Pregoeiro Oficial







**Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste**  
**Estado Do Paraná**

**DESPACHO**

1. Considerando o parecer e adjudicação do Pregoeiro em Ata do dia 07/02/2014 e após HOMOLOGAÇÃO do resultado da Licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, Por item, nº 001/2014 que declarou como vencedora(s) a(s) empresa(s):

GSC SUPERMERCADO LTDA, empresa vencedora dos itens nºs 6, 7, 8, 9, 10, 11, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 39, 46, 49, 50, 52, 62, 63, 67 do lote 01, totalizando R\$ 282.089,60 (duzentos e oitenta e dois mil, oitenta e nove reais e sessenta centavos);

JOAO A. DE CASTRO & CIA LTDA, empresa vencedora dos itens nºs 1, 2, 3, 4, 5, 12, 13, 14, 15, 16, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 40, 41, 42, 43, 44, 45, 47, 48, 51, 53, 54, 55, 56, 57, 58, 59, 60, 61, 63, 64, 66, 68 do lote 01, totalizando R\$ 231.095,00 (duzentos e trinta e um mil e noventa e cinco reais).

Determino seja adquirido o objeto conforme descrito acima, de acordo com as regras do Edital.

**2. AO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO:**

Comunique-se a(s) empresa(s) vencedora(s), da presente licitação modalidade Pregão Presencial nº 001/2014 de 24/01/2014, a(s) empresa(s) acima citada(s), vencedora(s), para que compareça(m) no prazo de 5 (cinco) dias para assinatura do contrato.

**3. AO DEPARTAMENTO DE COMPRAS:**

Seja providenciada a contratação da(s) empresa(s) acima citada(s) vencedora(s) da licitação na modalidade Pregão Presencial nº 01/2014 de 24/01/2014.

**4. DIVISÃO CONTÁBIL E FINANCEIRA:**

Seja providenciada a nota de empenho na seguinte dotação orçamentária:

**DOTAÇÕES**

Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso
2014	1400	06.107.12.361.12012-044	0
2014	1400	06.207.12.361.12012-044	112

Santo Antonio do Sudoeste, 07/02/2014

**RICARDO ANTONIO ORTINA**  
Prefeito Municipal



**Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste**  
**Estado Do Paraná**

Contrato de fornecimento nº 021/2014, que entre si celebraram de um lado o **MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE** e de outro lado **GSC SUPERMERCADO LTDA**

Pelo presente instrumento particular que firma de um lado, o **MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE**, estado do Paraná, com sede na Avenida Brasil, 621, centro, CEP – 85.710-000, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 75.927.582/0001-55, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, senhor **RICARDO ANTONIO ORTINA**, inscrito no CPF sob nº 020.697.089-77 e abaixo assinado, doravante designado **CONTRATANTE** e de outro **GSC SUPERMERCADO LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 19.662.081/0001-57, com sede na cidade de Santo Antônio do Sudoeste/PR, doravante designada **CONTRATADA**, estando as partes sujeitas as normas da Lei 8.666/93 e suas alterações subsequentes, ajustam o presente contrato em decorrência da licitação realizada através do **PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2014**, mediante as seguintes cláusulas e condições.

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

O objeto do presente termo é **AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, DESTINADO AO ATENDIMENTO DAS ESCOLAS MUNICIPAIS, conforme especificações, características e quantidades abaixo:**

ITENS								
Lote	Item	Código do produto/serviço	Descrição do produto/serviço	Marca do produto	Unidade de medida	Quantidade	Preço Unitário	Preço total
1	6	1781	AVEIA EM FLOCOS FINOS PACOTE DE 500 GR	ZAFELI	UN	53,00	2,98	149,20
1	7	9268	BANANA CATIRRA Características Técnicas Grupo II, tipo especial Portaria MA 126 de 15/05/91. Devem apresentar as características do cultivar bem definidas, estarão fisiologicamente desenvolvida, bem formadas, limpas, com coloração própria livres de danos mecânicos e fisiológicos pragas e doenças e estarão em perfeitas condições de conservação e maturação		KG	13.000,00	1,99	18.900,00
1	8	1965	BANHA DE PORCO refina	AURORA	KG	500,00	4,28	1.464,00
1	9	947	BATATA INGLESA Características técnicas Flocada, grupo I ou II, Classe 2, tipo especial (de 45 a 85 mm de diâmetro transversal) pesando entre 100 e 300 gramas a unidade. Portaria MA 39 de 21/02/95 e Portaria MA 523 de 28/09/96. Devem apresentar as características do cultivar bem definidas, estarão fisiologicamente desenvolvidas, bem formadas, com coloração própria, livres de danos mecânicos, fisiológicos, pragas e doenças e estarão em perfeitas condições de conservação e maturação		KG	2.700,00	2,55	6.965,00
1	10	944	BEBIDA LACTEA SABOR MORANGO EMBALAGEM DE 01 LITRO	IMAGEM	LITRO	7.500,00	2,26	17.100,00
1	11	964	BETERRABA Características técnicas Tamanho médio, pesando entre 200 e 300 gramas a unidade. Devem apresentar as características do cultivar bem definidas, estarão fisiologicamente desenvolvidas, bem		KG	3.000,00	1,55	4.650,00



**Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste**  
**Estado Do Paraná**

			formadas, limpas, com coloração própria, livres de danos mecânicos, fisiológicos, pragas e doenças e estarem em perfeitas condições de conservação e maturação.					
1	17	512	CARNE BÓVINA F. LE DE AÇULHA		KG	1.200,00	7,23	8.676,00
1	18	2277	CARNE BÓVINA MOIDA, Carne moída sem osso, limpa, sem nervos, tendões e aponeuroses, homogênea. Deve ter certificação de inspeção Estadual ou Federal em embalagem primária em sacos de polipropileno atóxico, transparente, levemente amassado. Pacotes de 1kg devidamente identificados com rúbrico impresso ou etiqueta adesiva, de acordo com a Legislação vigente. Data de fabricação de no máximo 30 (trinta) dias no ato da entrega.		KG	6.000,00	6,99	53.940,00
1	19	981	CARNE DE FRANGO COXA E SOBRE COXA, REFRIGERADA. Peças individuais pesando entre 150 e 200 gramas cada unidade. Embalagem primária. Hasteja de plástico revestida com filme plástico, devidamente rotulada de acordo com a legislação vigente.		KG	6.000,00	4,63	27.780,00
1	20	947	CARNE SUINA REFRIGERADA COM OSSO E SEM GORDURA pernil		KG	3.000,00	6,05	24.150,00
1	21	544	CEBOLA DE CABEÇA - em bom estado de conservação, de bom tamanho. Características técnicas: Classe média (4). Tipo especial (de 70 a 90 mm de diâmetro transversal) pesando entre 100 a 200 gramas a unidade, de acordo com a Portaria MA 529 de 19/03/97. Devem apresentar as características do cultivar bem definidas, estarem fisiologicamente desenvolvidas, bem formadas, limpas, com coloração própria, livres de danos mecânicos, fisiológicos, pragas e doenças e estarem em perfeitas condições de conservação e maturação.		KG	2.000,00	1,50	3.000,00
1	22	7307	FINOCURA LIMPA Características técnicas: Classe média, Tipo especial, pesando entre 70 a 140 gramas a unidade, de acordo com a Portaria MA 412 de 07/10/95. Comprimento das raízes de 12 a 17 cm de comprimento e 2,5 cm de diâmetro. Devem apresentar as características do cultivar bem definidas, estarem fisiologicamente desenvolvidas, não lenhosas, bem formadas, limpas, com coloração uniforme, livres de danos mecânicos, fisiológicos, pragas e doenças e estarem em perfeitas condições de conservação e maturação.		KG	2.000,00	1,41	2.820,00
1	23	2404	CEREAIS DE MILHO COM CHOCOLATE EM ESFERAS PACOTE DE 500 GR CADA	ZALEI	PACOTE	4.000,00	5,45	21.800,00
1	24	9835	Chá mate com sabores a granel caixa com 250gramas sendo 15 litros	LEÃO	CAIXA	1.200,00	3,65	4.380,00
1	25	5966	CHOCOLATE GRANULADO PACOTE COM 100 GR.	GERIBA	PACOTE	40,30	4,64	185,60
1	26	530	CHUCHU EM BOM ESTADO DE CONSERVAÇÃO		KG	1.600,00	2,10	3.360,00
1	27	5732	COCO RALADO PACOTE DE 100 GR	MAIS COCO	PACOTE	100,00	2,30	230,00
1	38	7911	FLOCOS DE MILHO COM AÇÚCAR - SUCRILHOS PACOTE DE 500G	ARFI	PACOTE	2.000,00	5,45	10.900,00
1	46	589	MAÇA FOLI DO GALA Características técnicas: Grupo rajada, Classe de 70 a 90 mm, tipo ou categoria 2 (dois) Portaria MA 122 de 30/03/93. Devem apresentar as características do cultivar bem definidas, estarem fisiologicamente desenvolvidas, bem formadas, limpas, com coloração própria, livres de danos mecânicos, fisiológicos, pragas e doenças e estarem em		KG	10.000,00	4,45	44.500,00





**Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste**  
**Estado Do Paraná**

191

			perfeitas condições de conservação e maturação					
1	49	7014	MAMÃO FÔRMOSA, BOA CONSERVAÇÃO		KG	1.800,00	2,80	7.800,00
1	51	7250	MARGARINA COM SAL pote de 1 kg - Margarina produzida exclusivamente de gordura vegetal com adição de sal em bases de polipropileno com lâmina de papel alumínio entre a tampa e o pote, resistente, que garantam a integridade do produto até o momento do consumo contendo peso líquido 1.000g. A embalagem deve conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de validade, quantidade do produto e número do registro. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega à unidade requisitante.	SOYA	UN	300,00	5,36	1.614,00
1	52	878	MILO ENLATAADO LATA DE 2 KG DRENADO	QUEIROZ	LATA	250,00	12,02	3.005,00
1	53	2994	REPOLHO VERDE MÉDIO de primeira qualidade, compacto e firme apresentando grau ideal no desenvolvimento do tamanho, livre de qualquer sinal de deterioração, livre de enfermidades, ausência de sujidades, parasitas e larvas, sem lesões de origem mecânica ou por insetos. Pesando entre 1.200 a 2.200 gramas a unidade. Perfeita condição de conservação e maturação.		KG	3.000,00	1,28	3.840,00
1	55	084	SALICHA RESFRIADA de carne bovina e ou suína com condimentos triturados misturados e cozidos, com aspecto característico e boa qualidade, isenta de sujidades, parasitas e larvas, acondicionada em embalagem de 5kg, mantida sob refrigeração, inspecionada pelo SIF.	FRIMESA	KG	2.500,00	4,19	9.380,00
1	67	567	TOMATE LIGERAMENTE MADURO, FIRMES EM BOM ESTADO DE CONSERVAÇÃO (grupo oblongo) ou redondo, subgrupo verde maduro a partir da classe média ou grande, de 50 a 60mm de diâmetro transversal do fruto tipo especial, pesando de 100 a 200 gramas a unidade, de acordo com a Portaria Nº 553 de 20/06/95. fisiologicamente desenvolvido, bem formado, limpo, com coloração própria, livre de danos mecânicos, fisiológicos, pragas e doenças e estar em perfeitas condições de conservação e maturação, livre de umidade externa anormal.		KG	2.500,00	2,92	7.300,00
<b>TOTAL:</b>								<b>282.089,60</b>

PARÁGRAFO ÚNICO - O fornecimento deverá ser em estrita obediência ao presente Contrato, assim como ao Edital do **PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2014**, observadas as especificações disponibilizadas no referido instrumento.

**CLÁUSULA SEGUNDA - DO PREÇO**

O preço ajustado ao qual o CONTRATANTE se obriga a adimplir e o CONTRATADO concorda em receber é de R\$ 282.089,60 (Duzentos e Oitenta e Dois Mil e Oitenta e Nove Reais e Sessenta Centavos).

PARÁGRAFO PRIMEIRO - O pagamento de quaisquer taxas ou emolumentos concernentes ao objeto do presente contrato será de responsabilidade exclusiva da CONTRATADA, bem como demais encargos incidentes e necessários para a completa execução das suas obrigações assumidas pelo presente contrato.



**Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Sudoeste**  
**Estado Do Paraná**

1912

**PARÁGRAFO SEGUNDO** - O preço estabelecido no presente contrato somente sofrerá reajuste baseado nos art. 05, 40 e 54 da Lei Federal 8.666/93 e alterações posteriores.

**CLÁUSULA TERCEIRA - DO PAGAMENTO**

O pagamento do valor devido será realizado no prazo de 1 Dias contados da data da entrega do bem, que será parcelado de acordo com as necessidades do município, mediante a apresentação da nota fiscal respectiva.

**PARÁGRAFO PRIMEIRO** - As faturas deverão ser apresentadas pela CONTRATADA ao CONTRATANTE, em 01(uma) via, devidamente regularizada nos seus aspectos formais e legais.

**PARÁGRAFO SEGUNDO** - Nenhum pagamento pelo CONTRATANTE isentará a CONTRATADA das responsabilidades assumidas na forma deste contrato, independente de sua natureza, nem implicará na aprovação definitiva do recebimento da mercadoria.

**PARÁGRAFO TERCEIRO** - Caso seja apurada alguma irregularidade na fatura apresentada ao

CONTRATANTE, o pagamento será susinado até que as providências pertinentes tenham sido tomadas por parte da CONTRATADA, para o saneamento da irregularidade.

**PARÁGRAFO QUARTO** - As faturas deverão ser entregues e protocoladas na sede do CONTRATANTE, no endereço descrito no preâmbulo deste contrato, durante o horário de expediente.

**PARÁGRAFO QUINTO** - Caso na data prevista para pagamento não haja expediente no MUNICÍPIO, o pagamento será efetuado no primeiro dia útil subsequente a esta.

**PARÁGRAFO SEXTO** - Os recursos destinados ao pagamento do objeto de que trata o edital **PREGÃO PRESENCIAL Nº 01/2014** e consequente contrato, são provenientes da receita do município e os recursos orçamentários correrão por conta do projeto/atividade:

**RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS -**

NOTAÇÕES			
Conta de despesa	Funcional programática	Fone de recurso	Natureza da despesa
1400	06.007.2.361.12012-044	0	3.3.50.32.05.00
1410	06.007.2.361.12012-044	12	3.3.90.32.05.00

**PARÁGRAFO SÉTIMO** - A CONTRATADA deverá apresentar juntamente com a Nota Fiscal/Fatura, as certidões comprovando a sua situação regular perante a Seguridade Social - INSS e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - FGTS.

**CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA, DO LOCAL E DO PRAZO DE ENTREGA**

**PARÁGRAFO PRIMEIRO** - O objeto da presente licitação deverá ser entregue da seguinte forma:

a) O fornecimento de alimentos não perecíveis deverão ser efetuados mediante autorização emitido pela Secretaria Municipal de Educação - Coordenadoria de Alimentação Escolar - Nutricionista;

b) Os gêneros alimentícios não perecíveis encomendados através do PEDIDO MENSAL, serão entregues no dia solicitado no PEDIDO, no depósito de merenda escolar, localizado no CIAP;

c) O fornecimento dos alimentos perecíveis (carnes, frutas, hortaliças e bebida láctea), deverão ser efetuados mediante GUIA DE REMESSA emitido mensalmente pela Secretaria Municipal de Educação - Coordenadoria de Alimentação Escolar - Nutricionista;



**Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Sudoeste**  
**Estado Do Paraná**

4  
100

d) A entrega dos gêneros alimentícios perecíveis deverão ser DIRETAMENTE NAS UNIDADES ESCOLARES pelo mercado ganhador, de acordo com as solicitações feitas através da GUIA DE REMESSA elaborado mensalmente pela Coordenadoria de Alimentação Escolar;

e) De posse desta guia de remessa a empresa organizará, de acordo com o modelo em anexo uma nota de remessa, que será assinada no momento do recebimento pelo diretor ou merendeira responsável, junto com o carimbo da escola. Desta nota de remessa, uma cópia ficará com a Coordenadoria de Alimentação Escolar, devidamente assinada e sem rasuras e correções e outra com o mercado;

f) A entrega não implica em aceitação, mas sim, a transferência da responsabilidade pela guarda e conservação dos produtos.

g) A prova de entrega é a assinatura dos encarregados pelo recebimento (diretor, merendeira no caso de perecíveis e da nutricionista ou responsável no caso de não perecível) e servirá apenas como ressalva ao fornecedor para fins de cumprimento da data de entrega;

h) No caso de gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis entregues em desacordo com o edital e/ou quantidade insuficiente a nota de remessa não será assinada, sendo que o produto deverá ser repostos em 24 (vinte e quatro) horas, sendo que nesse momento a nota de remessa será assinada;

i) Os gêneros alimentícios adquiridos deverão ser de acordo com a especificação do edital, reservando-se a coordenadoria de alimentação escolar (nutricionista) e a comissão de recebimento da unidade escolar (merendeira ou diretor), o direito de rejeitá-los no todo ou parte, obrigando-se a vencedora a promover sua substituição sem qualquer ônus adicional no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas e sujeitando-se a aplicação das penalidades previstas no presente edital;

**PARAGRAFO SEGUNDO - PROCEDIMENTOS NORMATIVOS PARA ENTREGA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PERECÍVEIS - FRUTAS, VEGETAIS E CARNES - NAS UNIDADES ESCOLARES:**

a) As frutas, vegetais e ovos deverão ser entregues quinzenalmente nas creches, escolas urbanas e escolas integrais; e mensalmente nas demais unidades escolares relacionadas no anexo 1. a entrega deve ser efetuada nas creches, escolas urbanas e integral às segundas-feiras. Nas escolas do interior a entrega deverá ser realizada todo dia 10 de cada mês. O horário de entrega é das 07:00 as 16:00h, conforme período de funcionamento das escolas;

b) É de responsabilidade da empresa fornecedora o transporte dos produtos até o depósito das unidades escolares;

c) A entrega deverá ser efetuada em veículo apropriado, de forma higiênica, que não ofereça riscos de contaminação aos alimentos. O veículo deve estar equipado com uma balança aferida de acordo com as normas do INMETRO, para conferir o peso dos alimentos perante responsável de recebimento da mercadoria nas escolas;

d) Os produtos deverão ser pesados na presença do membro da Comissão de Recebimento da Unidade Escolar (merendeiras ou diretoras);

e) Os gêneros alimentícios devem estar acondicionados em caixas plásticas para o transporte.

f) No ato da entrega, quando houver fracionamento das embalagens originais, os



**Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Sudoeste**  
**Estado Do Paraná**

alimentos deverão ser acondicionados em sacos de polietileno transparente e atóxico, cujo fornecimento é de responsabilidade da empresa;

g) Os alimentos serão selecionados no ato da entrega e aqueles que não se adequarem às especificações será devolvido e deverão ser repostos no prazo máximo de 24 horas. O não cumprimento deste prazo submete o fornecedor às penalidades previstas no edital;

h) As embalagens de um modo geral devem ser secas, limpas, livres de qualquer matéria estranha, ser resistente e conferir proteção ao produto. Os materiais utilizados internamente na embalagem devem ser novos e de boa qualidade de forma a evitar danos aos produtos. Os papéis envoltórios, selos de propaganda comercial, rótulos e/ou etiquetas devem ser inócuos, inodoro e as tintas e colas devem ser atóxicas;

i) As embalagens deverão constar de etiqueta que conste o nome do produto e peso em kg ou gramas;

j) A entrega deverá ser feita mediante entrega de guia de remessa de alimentos conforme modelo em anexo, em duas vias (uma para o mercado e outra para a Secretaria de Educação). A guia assinada pelas escolas - via Secretaria de Educação - deverá ser entregue no departamento aos cuidados da coordenadora da merenda escolar após todas as escolas terem recebido os alimentos. A entrega da guia descrita é de extrema importância para que o pagamento das notas seja efetuado;

**PARAGRAFO TERCEIRO - REGRAS GERAIS:**

a) Não é permitido, nas embalagens, emendas ou remendos que ocasionem a modificação do espaço interno original;

b) Não é permitido o reaproveitamento de embalagem que tenha sido utilizada para acondicionamento de defensivos agrícolas, fertilizantes, rações ou similares.

**PARAGRAFO QUARTO -** O prazo de execução poderá ser revisto nas hipóteses indicadas no art. 57, § 1º, da Lei nº 8.666/93.

**PARAGRAFO QUINTO -** Caso seja(m) omissa(s) a(s) licitante(s) convocada(s) para a entrega do objeto no prazo supra estipulado, decairá seu direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no item 12 deste Edital.

**CLÁUSULA QUINTA - DOS DIREITOS E RESPONSABILIDADES DAS PARTES**

Constituem direitos da CONTRATANTE receber o objeto deste Contrato nas condições ajustadas e da CONTRATADA perceber o valor pactuado na forma e prazo estabelecidos

**PARÁGRAFO PRIMEIRO -** Constituem obrigações do CONTRATANTE:

a) efetuar o pagamento ajustado;

b) esclarecer à CONTRATADA toda e qualquer dúvida, em tempo hábil, com relação ao fornecimento;

c) manter, sempre por escrito com a CONTRATADA, os entendimentos sobre o objeto contratado.

**PARÁGRAFO SEGUNDO -** Constituem obrigações da CONTRATADA:

a) Entregar o objeto, de acordo com as especificações do Anexo I do Edital do **PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2014** e do Parágrafo Único da Clausula Primeira deste instrumento;

b) Responsabilizar-se por todos os custos para o cumprimento da prestação obrigacional, incluindo mão de obra, seguros, encargos sociais, tributos, transporte e



outras despesas necessárias para o fornecimento do objeto do Contrato;

e) Responsabilizar-se pela integral prestação contratual, inclusive quanto às obrigações decorrentes da inobservância da legislação em vigor;

d) Atender aos encargos trabalhistas;

e) Assumir total responsabilidade pelos danos causados ao CONTRATANTE ou a terceiros, por si ou por seus representantes, na execução do objeto contratado, isentando o CONTRATANTE de toda e qualquer reclamação que possa surgir em decorrência dos mesmos;

f) Reconhecer o direito do CONTRATANTE de solicitar o material, sempre que julgar necessário;

g) Manter, sempre por escrito com o CONTRATANTE, os entendimentos sobre o objeto contratado ressalvados os casos determinados pela urgência dos mesmos, cujos entendimentos verbais deverão ser confirmados por escrito, dentro do prazo máximo de 03 (três) dias úteis;

h) Manter todas as condições exigidas para habilitação e qualificação exigidas no Edital do **PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2014**, durante a vigência do Contrato.

#### **CLÁUSULA SEXTA - DAS PENAS PELA INADIMPLÊNCIA**

A CONTRATADA sujeitar-se-á, em caso de inadimplemento de suas obrigações, definidas no edital e neste contrato ou em outros que o complementem, as seguintes multas, sem prejuízo das sanções legais da lei nº 8.666/93 e responsabilidades civil e criminal:

a) - Advertência;

b) - 0,5% (cinco décimos por cento) por dia de atraso, na entrega do objeto licitado, calculada sobre o valor correspondente à parte inadimplida,

c) - O atraso, para efeito de cálculo da multa mencionada no subitem anterior será contado em dias corridos, a partir do 1º dia útil subsequente ao término do prazo ajustado;

d) - 20% (vinte por cento) sobre o valor constante do Contrato, pelo descumprimento de qualquer cláusula contratual, exceto prazo de entrega;

e) - Caso a vencedora não efetue a entrega do objeto, incidirá multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor da respectiva nota de empenho, por inexecução total do objeto, sem prejuízo das outras sanções cabíveis.

f) - a multa será descontada dos créditos constantes da fatura, ou outra forma de cobrança administrativa ou judicial.

#### **CLÁUSULA SÉTIMA - DAS ALTERAÇÕES CONTRATUAIS**

A CONTRATADA fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais os acréscimos ou supressões contratuais que se fizerem necessárias em até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do Contrato.

#### **CLÁUSULA OITAVA - DA RESCISÃO**

O presente contrato poderá ser rescindido de pleno direito pelo CONTRATANTE, independentemente de notificação Judicial da CONTRATADA, nas seguintes hipóteses:

a) Infringência de qualquer obrigação ajustada.

b) Liquidação amigável ou judicial, concordata ou falência da CONTRATADA.

c) Se a CONTRATADA, sem prévia autorização do CONTRATANTE, transferir, caucionar



ou transacionar qualquer direito decorrente deste contrato.

d) Os demais mencionados no Artigo 78 da Lei nº 8.666/93.

**PARÁGRAFO PRIMEIRO** - A CONTRATADA, indenizará o CONTRATANTE por todos os prejuízos que esta vier a sofrer em decorrência da rescisão por inadimplemento de suas obrigações contratuais.

**PARÁGRAFO SEGUNDO** - Caso ocorra a rescisão do Contrato, o CONTRATANTE, pagará à CONTRATADA, apenas os valores dos materiais entregues e aceitos até a data respectiva.

#### **CLÁUSULA NONA - DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL**

O presente instrumento contratual rege-se pelas disposições expressas na Lei nº 8.666, de 21.06.1993 e suas alterações posteriores, na Lei nº 8.078, de 11.09.1990 - Código de Defesa do Consumidor, no Código Civil Brasileiro, no Código Comercial Brasileiro e em outras referentes ao objeto, ainda que não explicitadas.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA - DA TRANSMISSÃO DE DOCUMENTOS**

A troca eventual de documentos e cartas entre o CONTRATANTE e a CONTRATADA será feita por meio de protocolo. Nenhuma outra forma será considerada como prova de entrega de documentos ou cartas.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA PUBLICIDADE**

Uma vez firmado, o extrato do presente Contrato será publicado no periódico dos Atos Oficiais do Município de Santo Antônio do Sudoeste - PR, pelo CONTRATANTE, em cumprimento ao disposto no art. 61, § 1º, da Lei 8.666/93.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

Ao presente contrato se aplicam as seguintes disposições gerais:

a) Em ocorrendo a rescisão do presente contrato, em razão do inadimplemento de obrigações da CONTRATADA, esta ficará impedida de participar de novos contratos com o CONTRATANTE, bem como sofrerá as penalidades previstas no Artigo nº 87 da Lei 8.666/93.

b) A CONTRATADA assume exclusiva e integral responsabilidade pelo cumprimento de todas as obrigações decorrentes da execução deste contrato, sejam de natureza trabalhista, previdenciária, comercial, civil, penal ou fiscal, inexistindo solidariedade do CONTRATANTE relativamente a esses encargos, inclusive os que eventualmente advirem de prejuízos causados a terceiros.

c) o fiscal responsável pela execução do contrato será o senhor(a) GIOVANA CARLA FIORESE SCHMITZHAUS, cargo: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DAS PARTES INTEGRANTES**

As condições estabelecidas no edital **PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2014** e na proposta apresentada pela CONTRATADA, são partes integrantes deste instrumento, independentemente de transcrição.

**PARÁGRAFO ÚNICO** - Serão incorporadas a este contrato, mediante termos aditivos quaisquer modificações que venham a ser necessários durante a sua vigência, decorrentes das obrigações assumidas pela CONTRATANTE e CONTRATADA, tais como a prorrogação de prazos e normas gerais de serviços.



**Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste**  
**Estado Do Paraná**

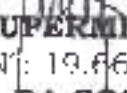
4  
197

**CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DA SUCESSÃO E DO FORO**

As partes firmam o presente instrumento em 03 (três) vias (impressas por sistema eletrônico de dados) de igual teor e forma, na presença das 02 (duas) testemunhas abaixo, obrigando-se por si e seus sucessores, ao fiel cumprimento do que ora ficou ajustado, elegendo para Foro do mesmo a Comarca de Santo Antonio do Sudoeste, estado do Paraná, não obstante qualquer mudança de domicílio da CONTRATADA, que em razão disso é obrigada a manter um representante com plenos poderes para receber notificações, citação inicial e outras em direito permitidas neste referido foro.

Santo Antonio do Sudoeste, sete dias de fevereiro de 2014

  
**RICARDO ANTONIO ORTIÑA**  
Prefeito Municipal

  
**GSC SUPERMERCADO LTDA**  
CNPJ Nº: 19.862.084/0001-57  
**EDINA DA COSTA CORTUNG**  
CPF Nº: 026.612.389-99

Testemunhas:

**BERNARDETE DE FATIMA TONELLO ORTOLAN**  
CPF Nº: 717.604.079-68

**MAIRA FABIANA BENINI SCHIRMANN**  
CPF Nº: 056.065.349-74



**Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste**  
**Estado Do Paraná**

198

Contrato de fornecimento nº 022/2014, que entre si celebram de um lado o MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE e de outro lado JOAO A. DE CASTRO & CIA LTDA

Pelo presente instrumento particular que firma de um lado, o MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE, estado do Paraná, com sede na Avenida Brasil, 621, centro, CEP - 85.710-000, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 75.927.582/0001-55, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, senhor RICARDO ANTONIO ORTINA, inscrito no CPF sob nº 020.697.089-77 e abaixo assinado, doravante designado CONTRATANTE e de outro **JOAO A. DE CASTRO & CIA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 80.555.196/0001-10, com sede na cidade de Santo Antonio do Sudoeste/PR, doravante designada CONTRATADA, estando as partes sujeitas as normas da Lei 8.666/93 e suas alterações subsequentes, ajustam o presente contrato em decorrência da licitação realizada através do **PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2014**, mediante as seguintes cláusulas e condições.

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

O objeto do presente termo é AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTÍCIOS PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, DESTINADO AO ATENDIMENTO DAS ESCOLAS MUNICIPAIS, conforme especificações, características e quantidades abaixo

ITENS								
Lote	Item	Código do produto/serviço	Descrição do produto/serviço	Marca do produto	Unidade de medida	Quantidade	Preço unitário	Preço total
1	1	585	ACHOCOLATADO EM PÓ INSTANTÂNEO VITAMINADO PACOTE COM 100G (GRAMAS) Açocolatado em pó instantâneo solúvel obtido pela mistura do cacau em pó solúvel, açúcar, maltodextrina, leite em pó e/ou soro extra condensado de pó fino e homogêneo, semo de soja ou farinha, suçildades e materiais estranhos admitindo teor de umidade máxima de 3%. Acordito onado em pacote de polietileno, recipiente de polietileno ou de folha de flandres, íntegro, resistente, vedado hermeticamente e limpo. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número de lote, data de validade, quantidade do produto e número de registro. O produto deverá apresentar validade mínima de 05 meses a partir da data de entrega na unidade requisitante.	APTI	PACOT	1.200,00	5,88	7.056,00
1	2	582	AÇUCAR CRISTAL PACOTE COM 5 KG Açúcar cristal amarelo de primeira qualidade. Obtido de cana de açúcar, com aspecto cor, cheiro próprio, com teor de sacarose mínimo de 95% PVP e umidade máxima de 0,3% PVP, sem fermentação, isento de suçildades, parasitas, materiais terrosos e detritos animais ou vegetais. Embalagem em sacos plásticos íntegros hermeticamente fechados contendo 5 kg acondicionados em fardos lacrados. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade, quantidade do produto. O produto deverá apresentar validade mínima de 05 meses a partir da data de entrega na unidade requisitante.	ALTO ALEGRE	PACOT	1.400,00	7,56	10.752,00
1	3	588	ALFO EM CABEÇA PCT 90 GR	IN NATURA	PACOT	400,00	1,62	648,00





**Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Sudoeste**  
Estado Do Paraná

199

Item	Quantidade	Valor Unitário	Descrição	Marca	Valor Total	Valor Unitário	Valor Total	
1	4	257	AMIDO DE MILHO PACOTE 1 KG Produto: amilado extraído do milho, fabricado a partir de matérias primas sãs e limpas, isentas de matérias impuras e parasitas. Não poderão estar unidos fermentados ou rançosos. Solt a forma de pó deverão produzir ligera crepitação quando comprimido entre os dedos. Unidade máxima 14% p/p, acidez 2,5% p/p, mínimo de umido 84% p/p e resíduo mineral fixo 0,2% p/p. Embalagem de 1kg. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação procedência, informação municipal número do lote, data de validade, quantidade do produto. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega na unidade requisitante.	ARTI	PACOT	400,00	3,5	1.404,00
1	5	600	ARROZ PARBOILIZADO TIPO 1 PACOTE COM 5KG Arroz parboilizado tipo 1 longo, constituído de grãos inteiros, com teor de umidade máxima 15%, semio de sujidades e materiais estranhos, embalagem de 5kg em plástico transparente e atóxico limpo não violado, resistente que garantam a integridade do produto até o momento de consumo acondicionado em tardes lacradas. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de validade, quantidade do produto. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega na unidade requisitante.	NUTRIFAR	PACOT	1.300,00	9,26	72.154,00
1	12	941	BISCOITO DOCE TIPO MARIA Composição básica: Farinha de trigo, gordura vegetal hidrogenada, água, sal, açúcar e demais substâncias permitidas. Acondicionamento em pacotes de polipropileno, atóxico hermeticamente vedados com no mínimo 400g e embalados em caixa de papelão limpa, íntegra e resistente. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de validade, quantidade do produto. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 meses a partir da data de entrega na unidade requisitante.	PICINI	PACOT	3.000,00	3,46	10.380,00
1	13	921	BISCOITO SALGADO INTEGRAL pacote 400G Composição básica: Farinha de trigo, gordura vegetal hidrogenada, água, sal e demais substâncias permitidas. Acondicionada em pacotes de polipropileno, atóxico, hermeticamente vedado com 400g e embalados em caixa de papelão limpa, íntegra e resistente. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de validade, quantidade do produto. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 meses a partir da data de entrega na unidade requisitante.	CASAREDO	CAIXA	5.000,00	4,04	12.120,00
1	14	8276	CAFE SOLUVEL 200G Vidio 500g, selo de pureza emitido pela Associação Brasileira da Indústria do Café - ABIC, validade 90 dias após o empacotamento, rotulagem segundo os padrões da Resolução nº269 de 20/IV/2002 do MS.	AMISO	LIN	400,00	8,17	3.268,00
1	15	780E	CALDO DE GALINHA FARDO COM 12 CX DE 60 GR	DA TIA	CAIXA	300,00	15,54	4.662,00
1	16	876	CANJICA DE MILHO AMARELA, SEM CARUNCHO, TIPO 1 PACOTE COM 500 GRAMAS	GERIRA	PACOT	2.000,00	1,44	2.880,00
1	78	942	COLORIFICO pacote 500 gramas. Colorífico em pó fino homogêneo obtido de flocos maduros de milho, limpos, dessecados, e todos de coloração amarela, com aspecto com cor, cheiro e sabor próprios, isento de materiais estranhos e a sua espécie acondicionado em saco plástico transparente e atóxico hermeticamente vedado e	GERIBA	PACOT	350,00	2,27	791,50



**Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste**  
**Estado Do Paraná**

1	29	989	resistente embalado em caixa de papilão reforçado CRAVOCANELA EM PO PACOTES COM 10 GRAMAS CADA	INCAS	PACOT	400,00	0,89	356,20
1	30	9810	CREME DE LEITE CAIXINHA 200G	ITALAC	LUN	100,00	1,53	152,20
1	31	9634	Óleo de abóbora com caro Pote de 1,5kg	AIURFA	LUN	700,00	9,79	1.859,00
1	32	978	ERVILHA ENLATADA LATAS DE 2 KG DRENADO	QUERC	LATA	250,00	19,80	2.452,00
1	33	987	EXTRATO DE TOMATE LATAS COM 640 GRAMAS - concentrado, produto resultante da concentração da polpa de tomate por processo físico-químico preparado com frutos maduros selecionados sem pele, sem sementes e corantes artificiais, isento de sujidades e fermentação, acondicionado em latas de E43g, de flandres com tampa sanitária, recobertas sem estufamentos, sem vazamento, corrosão interna e outras alterações, acondicionadas em caixa de papelão limpa, íntegra, resistente, reforçada e lacrada. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de validade, quantidade do produto e número do registro. O produto deverá apresentar validade mínima de 10 (dez) meses a partir da data de entrega na unidade requisitada.	QUERC	LATA	1.100,00	4,14	4.554,00
1	34	925	FARINHA DE MILHO FLOCADA TIPO BLAU PACOTE COM 1 KG	DUBOM	PACOT	500,00	2,24	1.120,00
1	35	942	FARINHA DE TRIGÃO TIPO ESPECIAL embalagem de 5 kg apresentando milho procedência e prazo de validade	TALITA	PACOT	600,00	10,45	6.270,00
1	36	569	FEIJÃO PRETO TIPO 1 classe preto, novo, constituído de grãos inteiros e sacos com teor de umidade máxima de 15%, isento de material terroso, sujidades e mistura de outras variedades e espécies, embalagem de 1 kg em sacos plásticos transparentes e atóxicos, limpos não violados, resistentes que garantam a integridade do produto até o momento do consumo acondicionados em tardeos lacrados. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de validade, quantidade do produto. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega na unidade requisitada.	FLOR DO SUL	KG	3.500,00	3,83	13.425,00
1	37	875	FERMENTO BIOLÓGICO SECO EMBALAGEM DE 125 GRAMAS	SAPI	PACOT	70,00	3,39	237,30
1	38	578	FERMENTO EM PÓ QUÍMICO LATA DE 250 GR	ROYAL	LATA	70,00	4,14	289,80
1	40	3032	FOJÁ (LE MILHO) Tipo 1 refinado amarelo com teor ácido fítico. Com a unidade parábola em Lei, semio de material terroso, sujidades e misturas de outras espécies, acondicionado em pacote de fadas com embalagem em plástico atóxico.	DAITA	PACOT	3.000,00	1,84	5.520,00
1	41	677	GELATINA EM PÓ VITAMINADA - SABORES VARIADOS CX 45 GR	APTI	CAIXA	4.000,00	0,87	2.880,00
1	42	7812	LEITE CONDENSADO CAIXINHA DE 395G	MARAJÓAR A	LUN	1.000,00	2,81	2.810,00
1	43	7258	LEITE EM PÓ INTEGRAL SEM ADIÇÃO DE AÇÚCAR Pote 400 G - conteúdo no mínimo 26% de gorduras, embalado em pacotes plásticos laminizados, limpos não violados, resistentes, que garantam a integridade do produto até o momento do consumo. Acondicionado em tardeos lacrados ou em caixas de papelão limpa, íntegra e resistente, a embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de validade, quantidade do produto e número do registro. O produto deverá apresentar validade mínima de 10	ILOLAY	PACOT	6.000,00	7,65	47.460,00



**Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste**  
**Estado Do Paraná**

2012

		(dez) meses a partir da data de entrega na unidade requisitante						
1	44	2406	LEITE UHT - CAIXA DE 1 LITRO	TERRA VERVA	LITRO	15.000,00	2,49	37.350,00
1	45	1783	LENTILHA - TIPO 1 PACOTE COM 500 GRAMAS	GERIBA	PACOTE	500,00	2,24	1.120,00
1	47	945	MACARRÃO CONCHINHA OU PADRE NOSSO COM OVOS EMBALAGEM COM 500G	PICCININI	KG	500,00	2,49	1.245,00
1	48	9935	Macarrão de sêmola Pate 5kg Macarrão espaguete, cor amarela isenta de corantes artificiais sujidades, parasitas, avariada unidade máxima de 10%. Embalagem de 5 kg, em sacos plásticos transparentes e aluminos. Impos. não violados, resistentes que garantam a integridade do produto até o momento do consumo. acondicionados em fardos laçados. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional número do lote, data de validade, quantidade do produto. O produto deverá apresentar validade mínima de 05 (seis) meses a partir da data de entrega na unidade requisitada	GALO	UN	500,00	1,54	5.970,00
1	51	3036	MILHO DE PIPOCA despeliculada tipo 1, isenta de sujidades, parasitas e larvas, com aspecto doce e sabor próprio, acondicionado em pacote de 100g com embalagem em plástico atóxica. Apresentando rotulo, procedência e prazo de validade	GERIBA	PACOTE	1.000,00	2,00	2.000,00
1	53	833	MORTADELA SEM GORDURA RES-FRIDA EMBALAGEM DE 3KG COM DATA DE VALIDADE INDICADA NO RÓTULO	AUHORA	KG	410,00	3,94	4.075,40
1	54	9231	ÓLEO DE SOJA EMBALAGEM COM 900ML - Embalados em pele, impos. resistentes, que garantam a integridade do produto até o momento do consumo. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de validade, quantidade do produto e número de registro. O produto deverá apresentar validade mínima de 18 (dezoito) meses a partir da data de entrega na unidade requisitante	COAMO	UN	2.000,00	2,94	5.980,00
1	55	5881	OREGANO PACOTE COM 100 GR	INCAS	UN	150,00	3,68	552,00
1	56	9836	Oregano seco embalagem 10 gramas	INCAS	UN	330,00	3,94	1.182,00
1	57	599	OVOS DE GALINHA EMBALAGEM COM 1 DUZIA - fresco tipo grande, pesando no mínimo 55g por unidade, embalagem primária, descartável, fechada, identificada com rotulo impresso, conforme legislação vigente	CARM NAT TI	DUZIA	230,00	2,74	548,00
1	58	7515	PÊSSEGO EM CALDA LATA 800 G	JAR	LATA	300,00	4,39	1.317,00
1	59	946	PO PARA PUDIM SO. LVEL PACOTE DE 40 GRAMAS - SABORES DIVERSOS	ARTI	PACOTE	1.700,00	2,47	4.198,00
1	60	828	Reforço para pão emb 200gr	REFORPAN	PACOTE	50,00	3,89	164,50
1	61	886	REFRESCO EM PÓ SABOR LIMA PACOTE COM 350GRAMAS	PIKO	PACOTE	1.000,00	2,09	2.090,00
1	63	874	SAGU - TIPO 1 PACOTE COM 500 GRAMAS	PRATA	PACOTE	2.000,00	3,64	7.280,00
1	64	574	SAL REFINADO (IOJADO) EMBALAGEM COM 1 KG	MARFIM	KG	1.000,00	1,74	1.740,00
1	80	9617	Sardinha conservada em óleo latas 350g sardinha em conserva, preparada com peixe fresco, limpo, eviscerado cozido, imerso em óleo comestível, acondicionados em folha de flandres, integro, resistente, vedado, hermeticamente e limpo. A embalagem deverá conter dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de validade, quantidade do produto. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega na unidade requisitante	GOMES	UN	200,00	5,47	1.094,00
1	68	3000	VINAGRE DE VINHO embalagem contendo 500ml, com identificação no produto, marca do	VICMIM	UN	1.000,00	2,14	2.140,00

*(Handwritten signature)*

202  
4



**Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste**  
**Estado Do Paraná**

	fabricar, prazo de validade			
TOTAL				231.095,00

**PARÁGRAFO ÚNICO** - O fornecimento deverá ser em estrita obediência ao presente Contrato, assim como ao Edital do **PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2014**, observadas as especificações disponibilizadas no referido instrumento.

**CLÁUSULA SEGUNDA - DO PREÇO**

O preço ajustado ao qual o CONTRATANTE se obriga a adimplir e o CONTRATADO concorda em receber é de R\$ 231.095,00 (Duzentos e Trinta e Um Mil e Noventa e Cinco Reais).

**PARÁGRAFO PRIMEIRO** - O pagamento de quaisquer taxas ou emolumentos concernentes ao objeto do presente contrato será de responsabilidade exclusiva da CONTRATADA, bem como demais encargos inerentes e necessários para a completa execução das suas obrigações assumidas pelo presente contrato.

**PARÁGRAFO SEGUNDO** - O preço estabelecido no presente contrato somente sofrerá reajuste baseado nos art. 05, 40 e 54 da Lei Federal 8.666/93 e alterações posteriores.

**CLÁUSULA TERCEIRA - DO PAGAMENTO**

O pagamento do valor devido será realizado no prazo de 30 (trinta) dias contados da data da entrega do bem, que será parcelado de acordo com as necessidades do município, mediante a apresentação da nota fiscal respectiva.

**PARÁGRAFO PRIMEIRO** - As faturas deverão ser apresentadas pela CONTRATADA ao CONTRATANTE, em 01 (uma) via, devidamente regularizada nos seus aspectos formais e legais.

**PARÁGRAFO SEGUNDO** - Nenhum pagamento pelo CONTRATANTE isentará a CONTRATADA das responsabilidades assumidas na forma deste contrato, independente de sua natureza, nem implicará na aprovação definitiva do recebimento da mercadoria.

**PARÁGRAFO TERCEIRO** - Caso seja apurada alguma irregularidade na fatura apresentada ao CONTRATANTE, o pagamento será suspenso até que as providências pertinentes tenham sido tomadas por parte da CONTRATADA, para o saneamento da irregularidade.

**PARÁGRAFO QUARTO** - As faturas deverão ser entregues e protocoladas na sede do CONTRATANTE, no endereço descrito no preâmbulo deste contrato, durante o horário de expediente.

**PARÁGRAFO QUINTO** - Caso na data prevista para pagamento não haja expediente no MUNICÍPIO, o pagamento será efetuado no primeiro dia útil subsequente a esta.

**PARÁGRAFO SEXTO** - Os recursos destinados ao pagamento do objeto de que trata o edital **PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2014** e consequente contrato, são provenientes da receita do município e os recursos orçamentários correrão por conta do projeto/atividade:

**RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS -**

INDICAÇÕES			
Código da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa
1403	06.007.12.361.12012-044	0	3.2.90.32.05.00
1410	06.007.12.361.12012-044	112	3.2.90.50.05.00

**PARÁGRAFO SÉTIMO** - A CONTRATADA deverá apresentar juntamente com a Nota Fiscal/Fatura, as certidões comprovando a sua situação regular perante a Seguridade Social - INSS e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - FGTS.

**CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA, DO LOCAL E DO PRAZO DE ENTREGA**

**PARÁGRAFO PRIMEIRO** - O objeto da presente licitação deverá ser entregue da seguinte forma:

- a) O fornecimento de alimentos não perecíveis deverão ser efetuados mediante autorização emitida pela Secretaria Municipal de Educação - Coordenadoria de Alimentação Escolar - Nutricionista;
- b) Os gêneros alimentícios não perecíveis encomendados através do PEDIDO MENSAL.

*(Handwritten signature/initials)*



**Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste**  
**Estado Do Paraná**

serão entregues no dia solicitado no PEDIDO, no depósito de merenda escolar, localizado no CIAP;

c) O fornecimento dos alimentos perecíveis (carnes, frutas, hortaliças e bebida láctea), deverão ser efetuados mediante GUIA DE REMESSA emitido mensalmente pela Secretaria Municipal de Educação - Coordenadoria de Alimentação Escolar - Nutricionista;

d) A entrega dos gêneros alimentícios perecíveis deverão ser DIRETAMENTE NAS UNIDADES ESCOLARES pelo mercado ganhador, de acordo com as solicitações feitas através da GUIA DE REMESSA elaborado mensalmente pela Coordenadoria de Alimentação Escolar;

e) De posse desta guia de remessa a empresa organizará, de acordo com o modelo em anexo uma nota de remessa, que será assinada no momento do recebimento pelo diretor ou merendeira responsável, junto com o carimbo da escola. Desta nota de remessa, uma cópia ficará com a Coordenadoria de Alimentação Escolar, devidamente assinada e sem rasuras e correções e outra com o mercado;

f) A entrega não implica em aceitação, mas sim, a transferência da responsabilidade pela guarda e conservação dos produtos.

g) A prova de entrega é a assinatura dos encarregados pelo recebimento (diretor, merendeira no caso de perecíveis e da nutricionista ou responsável no caso de não perecível) e servirá apenas como ressalva ao fornecedor para fins de cumprimento da data de entrega;

h) No caso de gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis entregues em desacordo com o edital e/ou quantidade insuficiente a nota de remessa não será assinada, sendo que o produto deverá ser reposto em 24 (vinte e quatro) horas, sendo que nesse momento a nota de remessa será assinada;

i) Os gêneros alimentícios adquiridos deverão ser de acordo com a especificação do edital, reservando-se a coordenadoria de alimentação escolar (nutricionista) e a comissão de recebimento da unidade escolar (merendeira ou diretor), o direito de rejeitá-los no todo ou parte, obrigando-se a vencedora a promover sua substituição sem qualquer ônus adicional no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas e sujeitando-se a aplicação das penalidades previstas no presente edital;

**PARAGRAFO SEGUNDO - PROCEDIMENTOS NORMATIVOS PARA ENTREGA DE GENEROS ALIMENTÍCIOS PERECÍVEIS - FRUTAS, VEGETAIS E CARNES - NAS UNIDADES ESCOLARES:**

a) As frutas, vegetais e ovos deverão ser entregues quinzenalmente nas creches, escolas urbanas e escolas integrais; e mensalmente nas demais unidades escolares relacionadas no anexo I. a entrega deve ser efetuada nas creches, escolas urbanas e integral às segundas-feiras. Nas escolas do interior a entrega deverá ser realizada todo dia 10 de cada mês. O horário de entrega é das 07:00 as 16:00h, conforme período de funcionamento das escolas;

b) É de responsabilidade da empresa fornecedora o transporte dos produtos até o depósito das unidades escolares;

c) A entrega deverá ser efetuada em veículo apropriado, de forma higienica, que não ofereça riscos de contaminação aos alimentos. O veículo deve estar equipado com uma balança afurada de acordo com as normas do INMETRO, para conferir o peso dos alimentos perante responsável de recebimento da mercadoria nas escolas;

d) Os produtos deverão ser pesados na presença do membro da Comissão de Recebimento da Unidade Escolar (merendeiras ou diretoras).

e) Os gêneros alimentícios devem estar acondicionados em caixas plásticas para o transporte.

f) No ato da entrega, quando houver fracionamento das embalagens originais, os alimentos deverão ser acondicionados em sacos de polietileno transparente e atóxico, cujo fornecimento e de responsabilidade da empresa;

g) Os alimentos serão selecionados no ato da entrega e aqueles que não se adequarem às especificações será devolvido e deverão ser repostos no prazo máximo de 24 horas. O não cumprimento deste prazo submete o fornecedor às penalidades previstas no edital;



**Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste**  
**Estado Do Paraná**

b) As embalagens de um modo geral devem ser secas, limpas, livres de qualquer matéria estranha, ser resistente e conferir proteção ao produto. Os materiais utilizados internamente na embalagem devem ser novos e de boa qualidade de forma a evitar danos aos produtos. Os papéis envoltórios, selos de propaganda comercial, rótulos e/ou etiquetas devem ser inócuos, inodoro e as tintas e colas devem ser atóxicas;

i) As embalagens deverão constar de etiqueta que conste o nome do produto e peso em kg ou gramas;

j) A entrega deverá ser feita mediante entrega de guia de remessa de alimentos conforme modelo em anexo, em duas vias (uma para o mercado e outra para a Secretaria de Educação). A guia assinada pelas escolas - via Secretaria de Educação - deverá ser entregue no departamento aos cuidados da coordenadora da merenda escolar após todas as escolas terem recebido os alimentos. A entrega da guia descrita é de extrema importância para que o pagamento das notas seja efetuado;

**PARAGRAFO TERCEIRO - REGRAS GERAIS:**

a) Não é permitido, nas embalagens, entendas ou remendos que ocasionem a modificação do espaço interno original.

b) Não é permitido o reaproveitamento de embalagem que tenha sido utilizada para acondicionamento de defensivos agrícolas, fertilizantes, rações ou similares.

**PARAGRAFO QUARTO -** O prazo de execução poderá ser revisto nas hipóteses indicadas no art. 57, § 1º, da Lei nº 8.666/93.

**PARAGRAFO QUINTO -** Caso seja(m) omissa(s); a(s) licitante(s) convocada(s) para a entrega do objeto no prazo supra estipulado, decairá seu direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no item 12 deste Edital.

**CLÁUSULA QUINTA - DOS DIREITOS E RESPONSABILIDADES DAS PARTES**

Constituem direitos do CONTRATANTE receber o objeto deste Contrato nas condições ajustadas e da CONTRATADA perceber o valor pactuado na forma e prazo estabelecidos

**PARÁGRAFO PRIMEIRO -** Constituem obrigações do CONTRATANTE:

a) efetuar o pagamento ajustado;

b) esclarecer à CONTRATADA toda e qualquer dúvida, em tempo hábil, com relação ao fornecimento;

c) manter, sempre por escrito com a CONTRATADA, os entendimentos sobre o objeto contratado.

**PARÁGRAFO SEGUNDO -** Constituem obrigações da CONTRATADA:

a) Entregar o objeto, de acordo com as especificações do Anexo I do Edital do **PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2014** e do Parágrafo Único da Cláusula Primeira deste instrumento;

b) Responsabilizar-se por todos os custos para o cumprimento da prestação obrigacional, incluindo mão-de-obra, seguros, encargos sociais, tributos, transporte e outras despesas necessárias para o fornecimento do objeto do Contrato;

c) Responsabilizar-se pela integral prestação contratual, inclusive quanto às obrigações decorrentes da inobservância da legislação em vigor;

d) Atender aos encargos trabalhistas;

e) Assumir total responsabilidade pelos danos causados ao CONTRATANTE ou a terceiros, por si ou por seus representantes, na execução do objeto contratado, isentando o CONTRATANTE de toda e qualquer reclamação que possa surgir em decorrência dos mesmos;

f) Reconhecer o direito do CONTRATANTE de solicitar o material, sempre que julgar necessário;

g) Manter, sempre por escrito com o CONTRATANTE, os entendimentos sobre o objeto contratado ressalvados os casos determinados pela urgência dos mesmos, cujos entendimentos verbais deverão ser confirmados por escrito, dentro do prazo máximo de 03 (três) dias úteis;

h) Manter todas as condições exigidas para habilitação e qualificação exigidas no Edital do **PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2014**, durante a vigência do Contrato.



**Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste**  
**Estado Do Paraná**

**CLÁUSULA SEXTA - DAS PENAS PELA INADIMPLÊNCIA**

A CONTRATADA sujeitar-se-á, em caso de inadimplemento de suas obrigações, definidas no edital e neste contrato ou em outros que o complementem, as seguintes multas, sem prejuízo das sanções legais da lei nº 8.666/93 e responsabilidades civil e criminal.

- a) - Advertência;
- b) - 0,5% (cinco décimos por cento) por dia de atraso, na entrega do objeto licitado, calculado sobre o valor correspondente à parte inadimplida;
- c) - O atraso, para efeito de cálculo da multa mencionada no subitem anterior será contado em dias corridos, a partir do 1º dia útil subsequente ao término do prazo ajustado;
- d) - 20% (vinte por cento) sobre o valor constante do Contrato, pelo descumprimento de qualquer cláusula contratual, exceto prazo de entrega;
- e) - Caso a vencedora não efetue a entrega do objeto, incidirá multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor da respectiva nota de empenho, por inexecução total do objeto, sem prejuízo das outras sanções cabíveis.
- f) - a multa será descontada dos créditos constantes da fatura, ou outra forma de cobrança administrativa ou judicial

**CLÁUSULA SÉTIMA - DAS ALTERAÇÕES CONTRATUAIS**

A CONTRATADA fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais os acréscimos ou supressões contratuais que se fizerem necessárias em até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do Contrato.

**CLÁUSULA OITAVA - DA RESCISÃO**

O presente contrato poderá ser rescindido de pleno direito pelo CONTRATANTE, independentemente de notificação Judicial da CONTRATADA, nas seguintes hipóteses:

- a) Infrigência de qualquer obrigação ajustada.
- b) Liquidação amigável ou judicial, concordata ou falência da CONTRATADA.
- c) Se a CONTRATADA, sem prévia autorização do CONTRATANTE, transferir, caucionar ou transacionar qualquer direito decorrente deste contrato.
- d) Os demais mencionados no Artigo 78 da Lei nº 8.666/93.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - A CONTRATADA, indenizará o CONTRATANTE por todos os prejuízos que esta vier a sofrer em decorrência da rescisão por inadimplemento de suas obrigações contratuais.

PARÁGRAFO SEGUNDO - Caso ocorra a rescisão do Contrato, o CONTRATANTE, pagará à CONTRATADA, apenas os valores dos materiais entregues e aceitos até a data respectiva.

**CLÁUSULA NONA - DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL**

O presente instrumento contratual rege-se pelas disposições expressas na Lei nº 8.666, de 21.06.1993 e suas alterações posteriores, na Lei nº 8.078, de 11.09.1990 - Código de Defesa do Consumidor, no Código Civil Brasileiro, no Código Comercial Brasileiro e em outras referentes ao objeto, ainda que não explicitadas.

**CLÁUSULA DÉCIMA - DA TRANSMISSÃO DE DOCUMENTOS**

A troca eventual de documentos e cartas entre o CONTRATANTE e a CONTRATADA será feita por meio de protocolo. Nenhuma outra forma será considerada como prova de entrega de documentos ou cartas.

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA PUBLICIDADE**

Uma vez firmado, o extrato do presente Contrato será publicado no periódico dos Atos Oficiais do Município de Santo Antonio do Sudoeste - PR, pelo CONTRATANTE, em cumprimento ao disposto no art. 61, § 1º, da Lei 8.666/93.



206  
4

**Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste**  
**Estado Do Paraná**

**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

As presente contrato se aplicam as seguintes disposições gerais:

- a) Em ocorrendo a rescisão do presente contrato, em razão do inadimplemento de obrigações da CONTRATADA, esta ficará impedida de participar de novos contratos com o CONTRATANTE, bem como sofrerá as penalidades previstas no Artigo nº 87 da Lei 8.666/93.
- b) A CONTRATADA assume exclusiva e integral responsabilidade pelo cumprimento de todas as obrigações decorrentes da execução deste contrato, sejam de natureza trabalhista, previdenciária, comercial, civil, penal ou fiscal, inexistindo solidariedade do CONTRATANTE relativamente a esses encargos, inclusive os que eventualmente advirem de prejuízos causados a terceiros.
- c) o fiscal responsável pela execução do contrato será o senhor(a) GIOVANA CARLA FIORESE SCIIMITZHAUS, cargo SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

**CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DAS PARTES INTEGRANTES**

As condições estabelecidas no edital **PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2014** e na proposta apresentada pela CONTRATADA, são partes integrantes deste instrumento, independentemente de transcrição.

PARÁGRAFO ÚNICO - Serão incorporadas a este contrato, mediante termos aditivos quaisquer modificações que venham a ser necessários durante a sua vigência, decorrentes das obrigações assumidas pela CONTRATANTE e CONTRATADA, tais como a prorrogação de prazos e normas gerais de serviços.

**CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DA SUCESSÃO E DO FORO**

As partes firmam o presente instrumento em 03 (três) vias (impressas por sistema eletrônico de dados) de igual teor e forma, na presença das 02 (duas) testemunhas abaixo, obrigando-se por si e seus sucessores, ao fiel cumprimento do que ora ficou ajustado, elegendo para Foro do mesmo a Comarca de Santo Antonio do Sudoeste, estado do Paraná, não obstante qualquer mudança de domicílio da CONTRATADA, que em razão disso é obrigada a manter um representante com plenos poderes para receber notificações, citação inicial e outras em direito permitidas neste referido foro.

Santo Antonio do Sudoeste, sete dias de fevereiro de 2014

  
**RICARDO ANTONIO ORTINA**

Prefeito Municipal

  
**JOÃO A. DE CASTRO & CIA LTDA**

CNPJ Nº: 80.555.196/0001-10

**JOÃO ASSIS DE CASTRO**

CPF Nº: 090.308.080-04

Testemunhas:

**BERNARDETE DE FATIMA TONELLO ORTOLAN**

CPF Nº: 717.609.079-68

**MARA FABIANA BENINI SCHIRMANN**

CPF Nº: 056.065.349-24





**Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste**  
**Estado Do Paraná**

4207

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 021/2014**  
**REFERENTE AO EDITAL PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2014**  
**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR  
**CONTRATADA:** GSC SUPERMERCADO LTDA  
CNPJ Nº 19.662.084/0001-57  
Representante: EDINA DA COSTA CORTUNG  
CPF nº 026.612.389-99  
**OBJETO:** AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR,  
DESTINADO AO ATENDIMENTO DAS ESCOLAS MUNICIPAIS.  
**VALOR TOTAL:** R\$ 282.089,60 (Duzentos e Oitenta e Dois Mil e Oitenta e Nove Reais e  
Sessenta Centavos)  
**VIGÊNCIA:** 06/02/2015  
Santo Antonio do Sudoeste, em 07/02/2014



**RICARDO ANTONIO ORTINA**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

ORIGEM DE PUBLICAÇÃO  
DATA 08/02/2014  
LOCAL Tribuna  
VALOR R\$ 842  
MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE

ORIGEM DE PUBLICAÇÃO  
DATA 10/02/2014  
LOCAL Diários  
VALOR R\$ 0535  
MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE



**Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste**  
**Estado Do Paraná**

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 022/2014**

**REFERENTE AO EDITAL PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2014**

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR

**CONTRATADA:** JOAO A. DE CASTRO & CIA LTDA

CNPJ Nº 80.555.196/0001-10

Representante: JOÃO ASSIS DE CASTRO

CPF nº 090.308.080-04



**OBJETO:** AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, DESTINADO AO ATENDIMENTO DAS ESCOLAS MUNICIPAIS.



**VALOR TOTAL:** R\$ 231.095,00 (Duzentos e Trinta e Um Mil e Noventa e Cinco Reais)

**VIGENCIA:** 06/02/2015

Santo Antonio do Sudoeste, em 07/02/2014

**RICARDO ANTONIO ORTINA**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

CERTEÇA DE PUBLICAÇÃO  
DATA: 06.02.2014  
MUNICÍPIO: Tubaina  
MUNICÍPIO: Regional  
MUNICÍPIO: 042   
MUNICÍPIO: 042 

CERTEÇA DE PUBLICAÇÃO  
DATA: 10.02.2014  
MUNICÍPIO: Diama  
MUNICÍPIO: 0533   
MUNICÍPIO: 0533 

# Diário Oficial dos Municípios do Sudoeste do Paraná - DIOEMS

269  
4

Segunda-Feira, 10 de Fevereiro de 2014

Imprimir este Diário Oficial de 24 de Outubro de 2011

Ano III - Edição 1705/14

Folha 108 / 122

#### 4. Cota de Abertura.

A Licitação Pregão Presencial nº 001/2014 de 24/01/2014, sem sua abertura em razão da realização pela Pregoeira no dia 07/02/2014 às 09:00 horas, no sala do Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Sudoeste - Estado do Paraná Avenida Brasil, 501 - bairro Santo Antônio do Sudoeste, Estado do Paraná, em 07/02/2014.

MARILIS CRISTINA TORRES  
Pregueira

#### EXTRATO DO CONTRATO Nº 0212014

REFERENTE AO EDITAL PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2014  
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR  
CONTRATADA: GSC SUPERMERCADO LTDA  
CNPJ Nº 19.662.054/0001-57  
Representante: EDINA DA COSTA CORUNG  
CPF nº 025.612.389-99  
OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR DESTINADO AO ATENDIMENTO DAS ESCOLAS MUNICIPAIS.  
VALOR TOTAL - R\$ 262.085,60 (Duzentos e Oitenta e Oito Mil e Oitenta e Nove Reais e Sessenta Centavos)  
VIGÊNCIA: 06/02/2015  
Santo Antônio do Sudoeste, em 07/02/2014  
RICARDO ANTONIO OPTINA  
PREFEITO MUNICIPAL

#### EXTRATO DO CONTRATO Nº 0222014

REFERENTE AO EDITAL PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2014  
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR  
CONTRATADA: JOAO A. DE CASTRO & CIA LTDA  
CNPJ Nº 06.555.196/0001-10  
Representante: JOÃO ASSIS DE CASTRO  
CPF nº 289.330.083-04  
OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR DESTINADO AO ATENDIMENTO DAS ESCOLAS MUNICIPAIS.  
VALOR TOTAL - R\$ 201.095,00 (Duzentos e Trinta e Um Mil e Noventa e Cinco Reais)  
VIGÊNCIA: 06/02/2015  
Santo Antônio do Sudoeste em 07/02/2014  
RICARDO ANTONIO OPTINA  
PREFEITO MUNICIPAL

#### TÉRMO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2014

OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR DESTINADO AO ATENDIMENTO DAS ESCOLAS MUNICIPAIS  
Eu RICARDO ANTONIO OPTINA, na qualidade de Prefeito Municipal do Município de Santo Antônio do Sudoeste - PR, considerando a adjudicação da Senhora Pregoeira conforme da Ata de Pregão Presencial nº 001/2014 de 24/01/2014 HOMOLOGO o resultado da presente Licitação na modalidade em que foram vencedoras as seguintes empresas(s):  
GSC SUPERMERCADO LTDA, empresa vencedora dos itens nºs 5, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 13, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 39, 46, 49, 50, 52, 62, 65, 67 do lote 01 totalizando R\$ 262.085,60 (duzentos e oitenta e oito mil e oitenta e nove reais e sessenta centavos),  
JOAO A. DE CASTRO & CIA LTDA, empresa vencedora dos itens nºs 1, 2, 3, 4, 6, 12, 14, 15, 16, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 40, 41, 42, 43, 44, 45, 47, 48, 49, 51, 53, 54, 55, 56, 57, 58, 59, 60, 61, 63, 64, 66, 68 do lote 01 totalizando R\$ 201.095,00 (duzentos e trinta e um mil e noventa e cinco reais)  
Para que surta seus efeitos legais  
Santo Antônio do Sudoeste - PR, em 07/02/2014  
RICARDO ANTONIO OPTINA  
Prefeito Municipal

SÃO JOÃO

Prefeitura

#### EDITAL DE CONCURSO Nº 088/2014

O Prefeito do Município de São João, Estado do Paraná, eu JOSÉ JOSÉ CASPARETTO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e a partir do Resultado do Concurso Público promovido nos termos do Edital de Concurso nº 124/2011, de 13-08-2011, homologado pelo Decreto nº 1.811, de 23-11-2011, RESOLVE

Convocar os candidatos classificados para que, no prazo, máximo, de 30 (trinta) dias, a contar da data de publicação deste Edital, que atribuem, na Divisão de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de São João, Estado do Paraná, a Avenida XV de Novembro, 150, na cidade de São João - PR, a documentação mencionada nos itens 10.1 e 10.2 do Edital de Concurso nº 124/2011, de 13-08-2011, em exames médicos e no Laudo de Avaliação Médica Admissorial, a fim de que seja procedida a nomeação nos cargos para os quais foram aprovados no referido Concurso Público.  
GRUPO OCUPACIONAL 32, IV CDS GERAIS  
CARGO MOTORISTA

Nome	Nota
OSCAR AUGUSTO DE OLIVEIRA	17
OSCAR CARVALHO DE SA	16

A não apresentação da documentação, dos exames médicos e do Laudo de Avaliação Médica Admissorial, não foram estabelecido neste Edital, acarretará na desclassificação do candidato.  
A realização para a realização dos exames médicos e para a Avaliação Médica Admissorial deverão ser realizados pessoalmente pelo candidato, na Divisão de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal, oportunamente em que atuará o Filial de Convocação, Gabinete do Prefeito do Município de São João, Estado do Paraná, em 07 de fevereiro de 2014.  
ALTA R. JOSÉ CASPARETTO.

### SÃO JORGE DOESTE

Prefeitura

#### Decreto nº 1762/2014

Revoga a Licitação na modalidade de Carta Corrente nº 001/2014, 541ª Parcela, Prefeitura de São Jorge do Oeste, Estado do Paraná, no valor de R\$ 2,30 milhões legais, nos termos do caput do Art. 4º da Lei 3.666/93.  
Considerando a conveniência da administração pública na contratação do objeto de licitação;  
Considerando a necessidade da adequação do edital e do termo de referência;  
**DECRETA**  
Art. 1º Revoga a licitação na modalidade de Carta Corrente nº 001/2014 e todos os atos administrativos decorrentes, pelos motivos acima expostos.  
Art. 2º Fica assegurada o direito ao contraditório e ampla defesa.  
Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.  
Art. 4º O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação.  
Gabinete do Executivo Municipal de São Jorge do Oeste, Estado do Paraná, aos seis dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e quatorze, 51ª Sessão de Emancipação.  
Cassia Pereira  
Prefeita

#### ANÚNCIO DE RESULTADO E ADJUDICAÇÃO

LICITAÇÃO MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2014 que tem como OBJETO CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS PARA MERENDA ESCOLAR DAS ESCOLAS MUNICIPAIS DO MUNICÍPIO DE SÃO JORGE DOESTE-PR. Para ciência do Art. 38-VII da Lei 8.666/93 e Pregão eletrônico publicado o resultado de adjudicação do certame em epígrafe, em favor das empresas vencedoras abaixo relacionadas:

EMPRESA	VALOR	VALOR TOTAL
GSC SUPERMERCADO	12.145.217	36.517,50
INSTITUTO ADEQUATE	1.245.217	36.517,50
JOAO A. DE CASTRO & CIA	5.114	36.517,50
SOCIO COOPERATIVA	1.11	36.517,50
UNIVERSIDADE FEDERAL	12.145.217	36.517,50
UNIVERSIDADE FEDERAL DO	1.245.217	36.517,50
SUPERMERCADO ADEQUATE	1.245.217	36.517,50
SUPERMERCADO ADEQUATE	1.11	36.517,50

Ficam as empresas vencedoras convocadas para assinatura do contrato, no prazo de 05 (cinco) dias a contar a partir desta publicação. São Jorge do Oeste-Paraná, 06/02/2014.  
Diogo de Almeida - Pregoeiro  
Paraná 16/02/2014

#### TÉRMO DE HOMOLOGAÇÃO

LICITAÇÃO Nº 002/2014 MODALIDADE - PREGÃO PRESENCIAL OBJETO CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS PARA MERENDA ESCOLAR DAS ESCOLAS MUNICIPAIS DO MUNICÍPIO DE SÃO JORGE DOESTE-PR. Em cumprimento ao disposto no Art. 38, VII da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993, torna-se pública a homologação do procedimento licitatório em epígrafe, sendo vencedoras as abaixo relacionadas:

EMPRESA	VALOR	VALOR TOTAL
UNIVERSIDADE FEDERAL	12.145.217	36.517,50
UNIVERSIDADE FEDERAL DO	1.245.217	36.517,50
UNIVERSIDADE FEDERAL DO	1.11	36.517,50
UNIVERSIDADE FEDERAL DO	12.145.217	36.517,50
UNIVERSIDADE FEDERAL DO	1.245.217	36.517,50
SUPERMERCADO ADEQUATE	1.245.217	36.517,50
SUPERMERCADO ADEQUATE	1.11	36.517,50

Ficam as empresas vencedoras convocadas para assinatura do contrato, no prazo de 05 (cinco) dias a contar a partir desta publicação. São Jorge do Oeste-Paraná, 06/02/2014.

GI, MARILIA DE SAO - PREFEITA



Diário Oficial dos Municípios do Sudoeste do Paraná - Edição 1705/14  
Rua do Comércio, 100 - Fone: (41) 3422-1111 - Fax: (41) 3422-1112  
www.dioems.com.br

Diário Oficial dos Municípios do Sudoeste do Paraná - Edição 1705/14  
Rua do Comércio, 100 - Fone: (41) 3422-1111 - Fax: (41) 3422-1112  
www.dioems.com.br